



Município de Capanema - PR

005001

PORTARIA Nº 7.279, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Nomeia Comissão Permanente de Abertura e
Julgamento de Licitações.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a *Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações*, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

*Roselia Kriger Becker Pagani
Maicon Douglas de Castro Coito
Caroline Pilati*

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.905/2018 e 7.195/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

4411602

Capanema - PR, 21 de maio de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

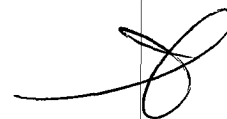
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 116.807,62(Cento e Dezesseis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Respeitosamente,


Zaida Teresinha Parabocz
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



Capanema - PR, 21 de maio de 2019



Município de Capanema - PR

1411003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade de o Município manter a qualidade de educação e esporte, sendo os materiais indispensáveis para as aulas de Educação Física e outras práticas esportivas. As aulas de Educação Física precisam de materiais adequados para que a criança possa se desenvolver integralmente. Todo o trabalho de coordenação motora ampla e fina são fundamentais para a alfabetização e desenvolvimento intelectual nas 9 escolas e 5 CMEIs que utilizam os materiais baixo descritos. Bem como as atividades do desporto necessitam dos materiais para treinos e competições.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	UN	77,80	155,60
2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20,00	UN	25,00	500,00
3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	16,90	101,40
4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	2,30	46,00



140004

Município de Capanema - PR

5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	244,00	2.440,00
6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	261,00	3.915,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	136,90	2.738,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	30,00	UN	136,90	4.107,00
9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%,	10,00	UN	114,00	1.140,00



Município de Capanema - PR

115005

	VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.				
10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20,00	UN	176,80	3.536,00
11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	229,00	4.580,00
12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	183,00	1.098,00
13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	192,00	1.152,00
14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM	6,00	UN	192,00	1.152,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000006

	PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.				
15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	50,00	UN	26,90	1.345,00
16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	50,00	UN	29,20	1.460,00
17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	50,00	UN	30,70	1.535,00
18	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA – COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20,00	UN	99,00	1.980,00
19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	199,00	2.985,00



119-0007

Município de Capanema - PR

20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	99,00	990,00
21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	138,30	2.074,50
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	24,00	UN	130,00	3.120,00
23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	229,00	2.290,00
24	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	269,00	5.380,00
25	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	40,00	CX	21,00	840,00
26	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	42,00	420,00



Município de Capanema - PR

000008

27	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	11,90	119,00
28	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	51,75	103,50
29	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	1,00	UN	650,00	650,00
30	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	10,00	JG	9,90	99,00
31	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69	21.172,50
32	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	15,00	UN	13,00	195,00
33	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	15,00	UN	23,00	345,00
34	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO	15,00	UN	53,00	795,00



Município de Capanema - PR

1000000

	MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.				
35	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,277	55,40
36	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	100,00	UN	13,00	1.300,00
37	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2,00	UN	190,00	380,00
38	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	2,00	UN	235,00	470,00
39	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	5,00	UN	899,00	4.495,00
40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	50,00	JG	47,00	2.350,00
41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	2,00	PAR	748,00	1.496,00



000010

Município de Capanema - PR

42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	1.190,00	2.380,00
43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	590,00	1.180,00
44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	2,00	UN	4.350,00	8.700,00
45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	675,00	1.350,00
46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	969,00	3.876,00
47	REDE FUTEBOL DE CAMPO – EM FIO DE SEDA 12MM – TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	2,00	PAR	1.400,00	2.800,00
48	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM	6,00	PAR	51,82	310,92



Município de Capanema - PR

045 11

	POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.				
49	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,00	UN	174,80	174,80
50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	5,00	UN	30,00	150,00
51	SUPOORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPOORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	5,00	PAR	190,00	950,00
52	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	100,00	UN	49,00	4.900,00



Município de Capanema - PR

12

53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00	930,00
54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00	930,00
55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00	930,00
56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00	1.240,00
57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	3,00	CONJ	75,00	225,00
58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	3,00	CONJ	75,00	225,00
59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	3,00	CONJ	75,00	225,00
60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO	3,00	CONJ	75,00	225,00



1100013

Município de Capanema - PR

100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.					
---	--	--	--	--	--

Valor total estimado: R\$ 116.807,62 (Cento e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

6.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

6.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



14

Município de Capanema - PR

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciana Zanon.

Capanema, 21 de maio de 2019

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	56367- ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	UN	2	77,80	155,60
2.	56368- APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	UN	20	25,00	500,00
3.	56369- APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6	16,90	101,40
4.	51127- BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	20	2,30	46,00
5.	56370- BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	UN	10	42,00	420,00
6.	56371- BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, <u>OFICIALIZADA</u> PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	10	244,00	2.440,00

7.	56372- BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, <u>OFICIALIZADA</u> PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	15	261,00	3.915,00
8.	56373- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	30	136,90	4.107,00
9.	56374- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	20	136,90	2.738,00
10.	56375- BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20	229,00	4.580,00
11.	56376- BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	UN	20	176,80	3.536,00

12.	56377- BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	UN	10	114,00	1.140,00
13.	56378- BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	138,30	2.074,50
14.	56379- BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	24	130,00	3.120,00
15.	56380- BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	183,00	1.098,00
16.	56381- BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	192,000	1.152,00

17	56382- BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6	192,000	1.152,00
18	56383- BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA – COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	UN	20	99,00	1.980,00
19	56384- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	UN	15	199,00	2.985,00
20	56385- BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	20	269,00	5.380,00
21	56386- BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIAMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	229,00	2.290,00
22	56387- BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	UN	50	26,90	1.345,00
23	56388- BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	UN	50	29,20	1.460,00
24	56389- BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	UN	50	30,70	1.535,00

25	56390- BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	40	21,00	840,00
26	56391- BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10	11,90	119,00
27	56392- CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	UN	2	51,75	103,50
28	56393- CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	JOGO	10	9,90	99,00
29	56394- CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	UN	1	650,00	650,00
30	56395- COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	UN	250	84,69	21.172,50
31	56396- CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	UN	15	13,00	195,00
32	56397- CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	UN	15	23,00	345,00
33	56398- CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	UN	15	53,00	795,00
34	56399- CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	100	13,00	1.300,00
35	56400- CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	MT	200	0,277	55,40

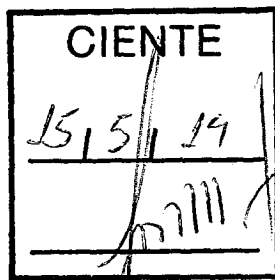
36	56401- GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	UN	2	190,00	380,00
37	56402- MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	UN	2	235,00	470,00
38	56403- MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	UN	5	899,00	4.495,00
39	56404- RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	50	47,00	2.350,00
40	56405- REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	PAR	6	51,82	310,92
41	56406- REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PAR	2	748,00	1.496,00
42	56407- REDE FUTEBOL DE CAMPO – EM FIO DE SEDA 12MM – TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PAR	2	1.400,00	2.800,00

43	56408- REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1	174,80	174,80
44	56409- SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	5	30,00	150,00
45	56410- TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	UN	100	49,00	4.900,00
46	56411- TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	UN	1		0,00
47	56412- UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	CJTO	15	62,00	930,00
48	56413- UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	CJTO	15	62,00	930,00
49	56414- UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	CJTO	15	62,00	930,00
50	56415- UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	CJTO	20	62,00	1.240,00
51	56416- UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	CJTO	3	75,00	225,00

52	56417- UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	CJTO	3	75,00	225,00
53	56418- UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	CJTO	3	75,00	225,00
	56419- UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	CJTO	3	75,00	225,00
55	56420- REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	2	4.350,00	8.700,00
56	56421- REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	2	675,00	1.350,00
57	56422- REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	4	969,00	3.876,00
58	56423- REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	2	590,00	1.180,00
59	56424- REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	2	1.190,00	2.380,00

60	56425- SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE PAR ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	5	190,00	950,00
61	56426- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA UN ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10	99,00	990,00
TOTAL				116.807,62

DATA 14/05/2019



Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA

CNPJ: 19.468.880/0001-53 E-MAIL: rc.esportes@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULA - 1066

COMPLEMENTO: PREDIO BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 45-3252-4855 CONTATO: FERNANDO ROYER

CIDADE: TOLEDO UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	UN	2	115,00	230,00
2.	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	UN	20	25,00	500,00
3.	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6	20,00	120,00
4.	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	20	4,50	90,00
5.	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	UN	10	42,00	420,00
6.	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E	UN	10	290,00	2.900,00

	LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.				
7.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, <u>OFICIALIZADA</u> PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	15	300,00	4.500,00
8.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	30	430,00	12.900,00
9.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.		20	190,00	3.800,00
10.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20	290,00	5.800,00
11.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO.	UN	20	199,00	3.980,00

	COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.				
12.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.		10	170,00	1.700,00
13.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	150,00	2.250,00
14.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	24	140,00	3.360,00
15.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	UN	06	230,00	1.380,00
16.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -	UN	06	240,00	1.440,00

	CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.				
17.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	06	220,00	1.320,00
18.	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	UN	20	245,00	4.900,00
19.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	UN	15	199,00	2.985,00
20.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 -	UN	20	349,00	6.980,00

	280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.					
21.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIAMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	329,00	3.290,00	
22.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	UN	50	35,00	1.750,00	
23.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	UN	50	38,00	1.900,00	
24.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	UN	50	40,00	2.000,00	
25.	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	40	21,00	840,00	
26.	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10	14,00	140,00	
27.	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	UN	02	95,00	190,00	
28.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	JOGO	10	18,00	180,00	
29.	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	UN	01	650,00	650,00	
30.	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	UN	250	90,00	22.500,00	
31.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL,	UN	15	13,00	195,00	

	RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.				
32.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	UN	15	23,00	345,00
33.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	UN	15	53,00	795,00
34.	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	100	13,00	1.300,00
35.	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	MT	200	19,00	3.800,00
36.	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	UN	2	190,00	380,00
37.	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO	UN	2	235,00	470,00

	GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).					
38.	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	UN	5	899,00	4.495,00	
39.	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	50	47,00	2.350,00	
40.	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	PAR	6	62,00	372,00	
41.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PAR	2	890,00	1.780,00	
42.	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PAR	2	1.400,00	2.800,00	
43.	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA	UN	1	189,00	189,00	

	AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
44.	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	5	45,00	225,00	
45.	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	UN	100	49,00	4.900,00	
46.	TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	UN	1			
47.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	CJTO	15	72,00	1.080,00	
48.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	CJTO	15	72,00	1.080,00	
49.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	CJTO	15	72,00	1.080,00	
50.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	CJTO	20	72,00	1.440,00	
51.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA,	CJTO	3	89,00	267,00	

	COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.					
52.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	CJTO	3	89,00	267,00	
53.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	CJTO	3	89,00	267,00	
54.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	CJTO	3	89,00	267,00	
55.	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	2	6.160,00	12.320,00	
56.	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	2	900,00	1.800,00	
57.	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	4	1.200,00	4.800,00	
58.	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE	PAR	2	590,00	1.180,00	

	PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.					
59.	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	2		1.190,00	2.380,00
60.	SUPOORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	PAR	5		190,00	950,00
61.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	UN	10		99,00	990,00

DATA: 19 DE MARÇO DE 2019

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV LTDA
 Av. Largo São Vicente de Paulo
 Sala A - Centro
85.902-090 - Toledo - PR

Fernando Rodrigo Rozen

De: Rc Esportes <rc.esportes@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de março de 2019 16:16
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Orçamento material esportivo
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA 2019.docx; 001.jpg

Boa tarde, segue orçamento em anexo conforme solicitado

att
Fernando
ESPORTIVA RV



Livre de vírus. www.avast.com.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' and 'R'.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.

CNPJ:13.481.323/0001-96. E-MAIL: hedysom_i9@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA 4 SALA 2, Nº 878.

COMPLEMENTO: SALA BAIRRO: INDUSTRIAL.

TELEFONE:(46) 3555-1083. CONTATO: EDISON.

CIDADE: PLANALTO UF:PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	UN	2		
2.	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	UN	20		
3.	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6		
4.	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	20		
5.	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	UN	10		
6.	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E	UN	10		

	LUBRIFICADO, AFERIDA, <u>OFICIALIZADA</u> PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.				
7.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, <u>OFICIALIZADA</u> PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	15		
8.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	30		
9.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.		20		
10.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20		
11.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO.	UN	20		

	COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.				
12.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.		10		
13.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15		
14.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	24		
15.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	UN	06		
16.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -	UN	06		

	CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.				
17.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	06		
18.	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA – COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	UN	20		
19.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	UN	15		
20.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 -	UN	20		

	280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.				
21.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GÔMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIAMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10		
22.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	UN	50		
23.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	UN	50		
24.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	UN	50		
25.	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	40		
26.	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10		
27.	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	UN	02		
28.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	JOGO	10		
29.	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	UN	01		
30.	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	UN	250		
31.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL,	UN	15		

	RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.				
32.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	UN	15		
33.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	UN	15		
34.	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	100		
35.	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	MT	200		
36.	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	UN	2		
37.	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO	UN	2		

	GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).				
38.	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	UN	5		
39.	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	50		
40.	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	PAR	6		
41.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PAR	2		
42.	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PAR	2		
43.	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA	UN	1		

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

	AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
44.	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	5			
45.	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	UN	100			
46.	TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	UN	1			
47.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	CJTO	15	62,00	930,00	
48.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	CJTO	15	62,00	930,00	
49.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	CJTO	15	62,00	930,00	
50.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	CJTO	20	62,00	1.240,00	
51.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA,	CJTO	3	75,00	225,00	

Erison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

	COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.					
52.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	CJTO	3		75,00	225,00
53.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	CJTO	3		75,00	225,00
54.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	CJTO	3		75,00	225,00
55.	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	2			
56.	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	2			
57.	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	4			
58.	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE	PAR	2			

608

	PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.					
59.	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	2			
60.	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	PAR	5			
61.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSIÓN, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	UN	10			

DATA 19/03/2019.

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Loja de Confeções Goldoni Ltda

CNPJ:75.555.052/0003-95 E-MAIL: goldonilojaavenida@hotmail.com

ENDEREÇO: Avenida Brasil,635 COMPLEMENTO:_____

BAIRRO: centro_____

TELEFONE: _46-35521636_____

CONTATO: _Jackeline_____

CIDADE: _Capanema_____

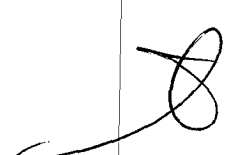
UF: _PR_

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

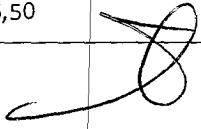
ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	UN	2	77,80	155,60
2.	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	UN	20		
3.	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	UN	6	16,90	101,40
4.	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	UN	20	2,30	46,00
5.	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	UN	10	44,90	449,00
6.	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5,7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E	UN	10	Temos 6 UNIDADES da 5.7 R\$99,90 e 5.8 R\$244,00, pois a 5.7 esta sendo substituída	6 x 99,90=599,40 4x244,00= 976,00 Total = 1575,40 Ou 10x244,00 =2440,00

	LUBRIFICADO, AFERIDA, <u>OFICIALIZADA</u> PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.				
7.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, <u>OFICIALIZADA</u> PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	15	Temos 2 unidades de 7.5 R\$ 178,90 e 7.8, R\$261,00/ pois a 7.5 esta sendo substituída	178,90x2=357,80 261,00x13=3393,00 Total 3750,80 ou 261,00x15=3915,00
8.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	UN	30	Bola da Kagiva foi substituída pela bola topper Ref 2977 136,90	4107,00
9.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.		20	Bola da Kagiva foi substituída pela bola topper Ref 2977 136,90	2.738,00
10.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20	229,00	4580,00

11.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	UN	20	176,80	3536,00	
12.	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.		10	114,00	1.1140,00	
13.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15	138,30	2074,50	
14.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	24	130,00	3120,00	
15.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	UN	06	183,00	549,00	

16.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	06	192,00	1152,00	
17.	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	06	192,00	1152,00	
18.	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA – COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	UN	20	FUSION IX 99,00	1980,00	
19.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	UN	15	PRO IX 229,00	3435,00	
20.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	UN	20	269,00	5380,00	

	REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.					
21.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIAMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	UN	10	229,00	2290,00	
22.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	UN	50	26,90	1345,00	
23.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	UN	50	29,20	1460,00	
24.	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	UN	50	30,70	1535,00	
25.	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	40	-	-	
26.	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	UN	10	11,90	119,00	
27.	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	UN	02	51,75	103,50	
28.	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	JOGO	10	9,90	99,00	
29.	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	UN	01	-	-	
30.	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	UN	250	84,69	21.172,00	

31.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	UN	15			
32.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	UN	15			
33.	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	UN	15			
34.	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	UN	100			
35.	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	MT	200	0.277	55,50	
36.	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	UN	2			

37.	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	UN	2		
38.	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	UN	5		
39.	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	JOGO	50		
40.	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	PAR	6	APENAS NO FIO 06 51,82	310,92
41.	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	PAR	2	Somente fio 6 (seis) R\$ 748,00, não temos fio 8	R\$ 1496,00
42.	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	PAR	2	Somente fio 6 (seis) torcido R\$ 1624,00	R\$ 3.248,00
43.	REDES PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM	UN	1	174,80	174,80

	APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
44.	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	UN	5	30,00	150,00	
45.	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	UN	100	82,00	8200,00	
46.	TERMÔMETRO DIGITAL: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIFICADO DE CALIBRAGEM.	UN	1			
47.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	CJTO	15	72,50	1087,50	
48.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	CJTO	15	72,50	1087,50	
49.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	CJTO	15	72,50	1087,50	
50.	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	CJTO	20	72,50	1450,00	
51.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS	CJTO	3	83,75	251,25	

	REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.					
52.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	CJTO	3	83,75	251,25	
53.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	CJTO	3	83,75	251,25	
54.	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	CJTO	3	83,75	251,25	
55.	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	2	4350,00	8700,00	
56.	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	2	675,00	1350,00	
57.	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	UN	4	969,00	3876,00	
58.	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS.	PAR	2	954,00	1908,00	

	CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.					
59.	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	PAR	2			
60.	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, RÉGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	PAR	5			
61.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	UN	10		PRÓ IX 175,00	1750,00

DATA ____/____/____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: loja avenida goldoni <goldonilojaavenida@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 14:29
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: prefeitura.doc

boa tarde segue orçamento, favor conferir
obrigada

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 3 de maio de 2019 14:32
Para: goldonilojaavenida@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

Boa tarde Jaque!

Envio o orçamento de Material esportivo, conforme contato Telefônico!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2019 17:13
Para: 'elias fritzen'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de material esportivo e uniformes, conforme descrição em anexo!

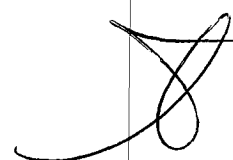
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2019 17:12
Para: 'vendas@planettaesporte.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de material esportivo e uniformes, conforme descrição em anexo!

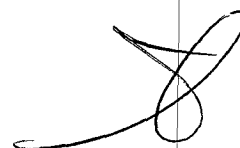
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 15:43
Para: 'pittysports1366@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de uniformes e materiais esportivos, conforme descrição em anexo!

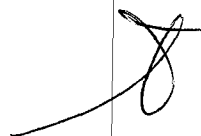
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 15:43
Para: 'clausport@clausport.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de uniformes e materiais esportivos, conforme descrição em anexo!

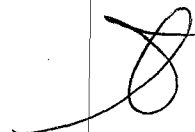
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 15:44
Para: 'Ponto Com Brindes Ponto Com Brindes Ltda'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de uniformes e materiais esportivos, conforme descrição em anexo!

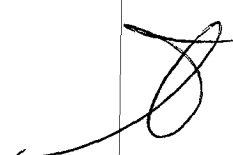
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 15:42
Para: 'magnumlicitacao@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de uniformes e materiais esportivos, conforme descrição em anexo!

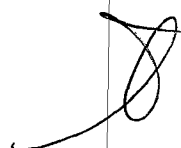
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 15:42
Para: 'Cb Livros'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de uniformes e materiais esportivos, conforme descrição em anexo!

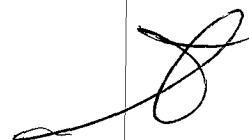
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 15:43
Para: 'alice Rosa'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS
Anexos: ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS.doc

Boa tarde Alice!

Solicito orçamento de uniformes e materiais esportivos, conforme descrição em anexo!

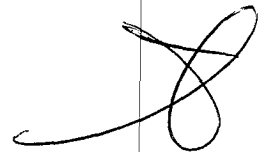
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





000064

Município de Capanema - PR

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

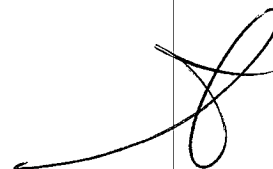
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Belle
Prefeito Municipal





1410065

Município de Capanema - PR

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

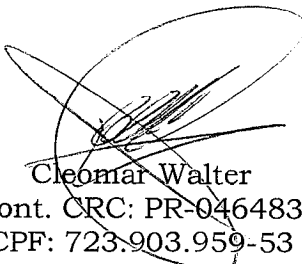
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

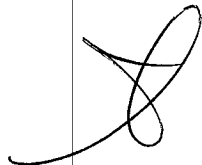
Em atenção ao ofício datado de 21/05/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Tramitação do Processo

Processo: 501/2019

Data: 13/03/2019 15:02

Situação: Encaminhado

Requerente: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Documento: 30.817.942/0001-28

Contato: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4

Data: 07/06/2019 15:13:00

Previsão: 28/06/2019

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3

Data: 22/05/2019 11:04:00

Previsão: 04/06/2019

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Para: LUIS HENRIQUE TELES

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JUDÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2

Data: 13/03/2019 15:02:00

Previsão: 03/04/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1

Data: 13/03/2019 15:02:10

Previsão: 03/04/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.



100067

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, **além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014**.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 09/07/2019 com início às 8:30Horas.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI– Proposta de preços;

Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que



Município de Capanema - PR

nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2.OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ <116.807,62 (Cento e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



Município de Capanema - PR

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro>, (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato. "

7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.



Município de Capanema - PR

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira



1199072

Município de Capanema - PR

de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 61/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 61/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.



1411073

Município de Capanema - PR

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 61/2019
SESSÃO EM – 09/07/2019 AS 8:30 horas

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



Município de Capanema - PR

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.



Município de Capanema - PR

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



0076

Município de Capanema - PR

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções



000077

Município de Capanema - PR

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários - (INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;



14.000,78

Município de Capanema - PR

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no **item 15** e seus subitens será desclassificado.



06/079

Município de Capanema - PR

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



Município de Capanema - PR

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.



Município de Capanema - PR

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**



Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



Município de Capanema - PR

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue



084

Município de Capanema - PR

com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

27.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.



28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;	
---	--

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, ~~não acarretando~~

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições



Município de Capanema - PR

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



1144087

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



Município de Capanema - PR

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



Município de Capanema - PR

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

33.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;



11/11/2020

Município de Capanema - PR

33.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

33.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

33.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

33.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

33.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

33.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

33.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

33.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

33.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

33.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

33.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

33.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

33.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

33.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Município de Capanema - PR

34.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

34.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35. DO FORO

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 11 de junho de 2019



Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De _____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 61/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



110093

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° e CPF n°, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 61/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



1190095

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1.** Número da Ata;
- 3.2.3.** Número do item conforme Ata;
- 3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4.** Valor do material;
- 3.2.5.** Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de



Município de Capanema - PR

empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



11098

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Município de Capanema - PR

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



100101

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

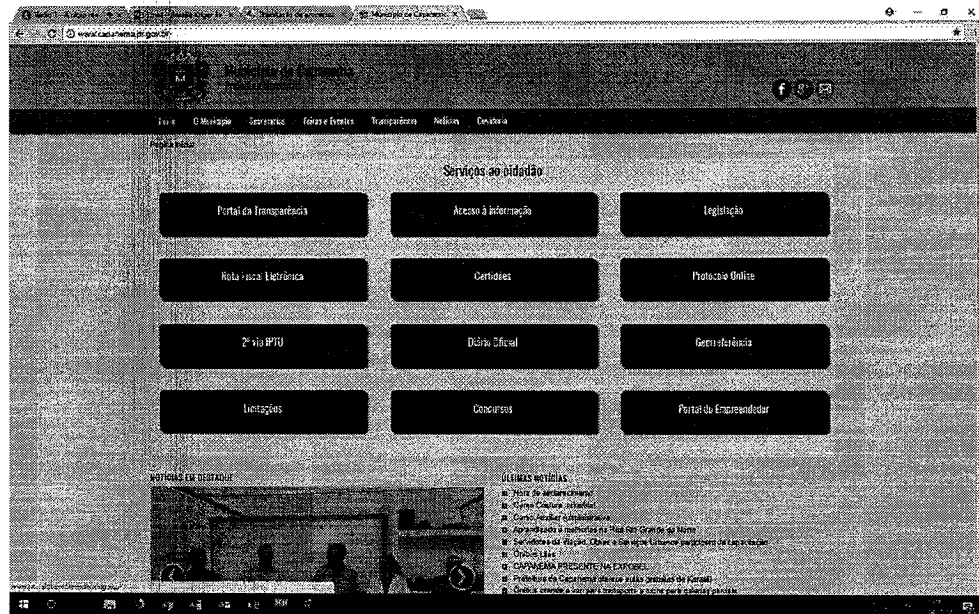
Representante Legal



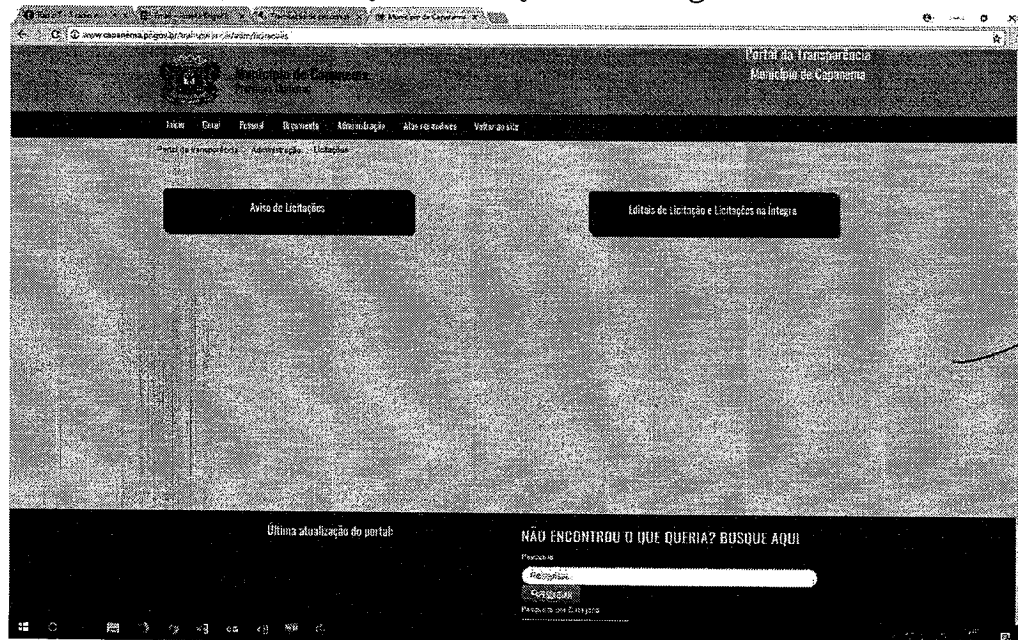
Município de Capanema - PR

ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br

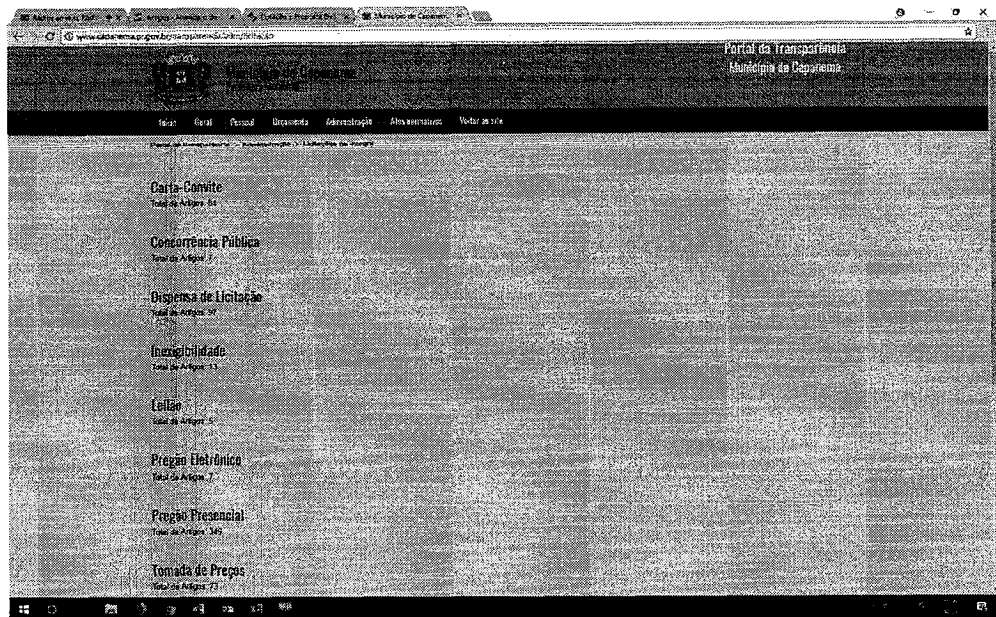


2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





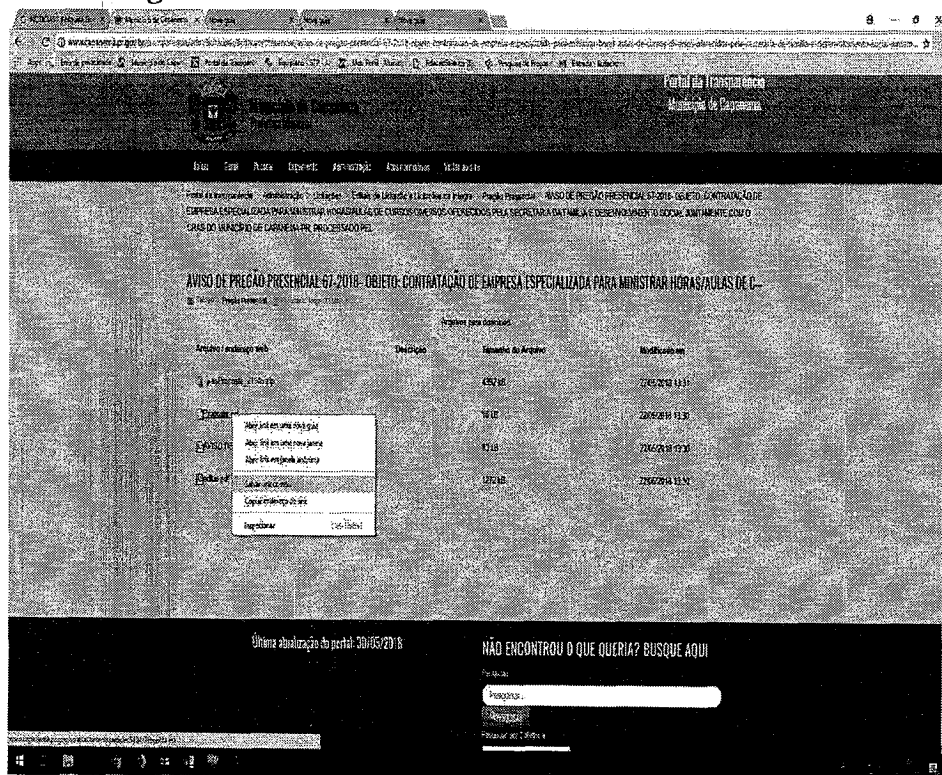
Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

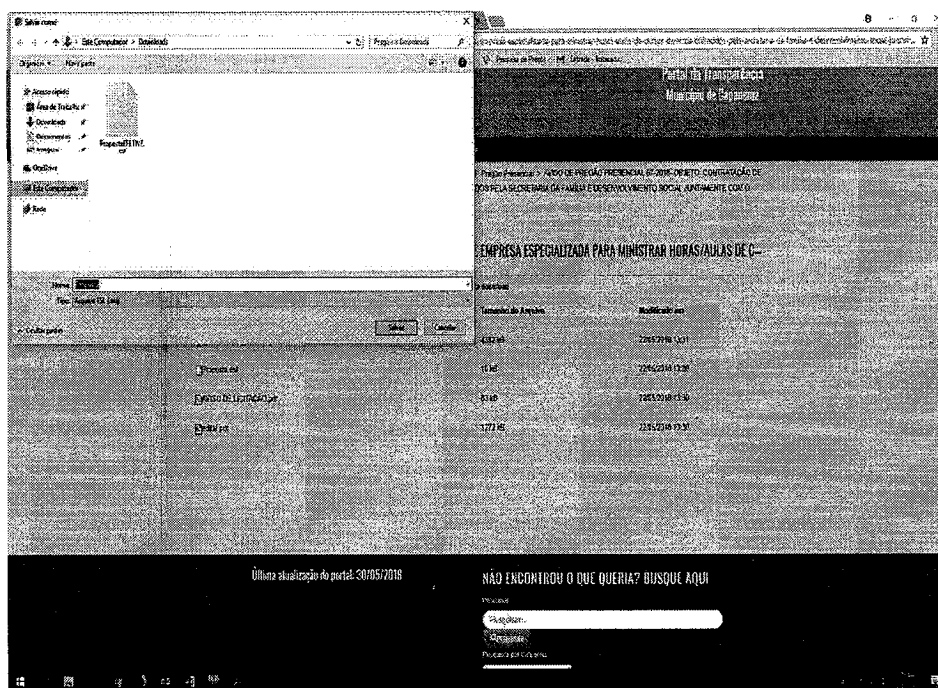
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





105

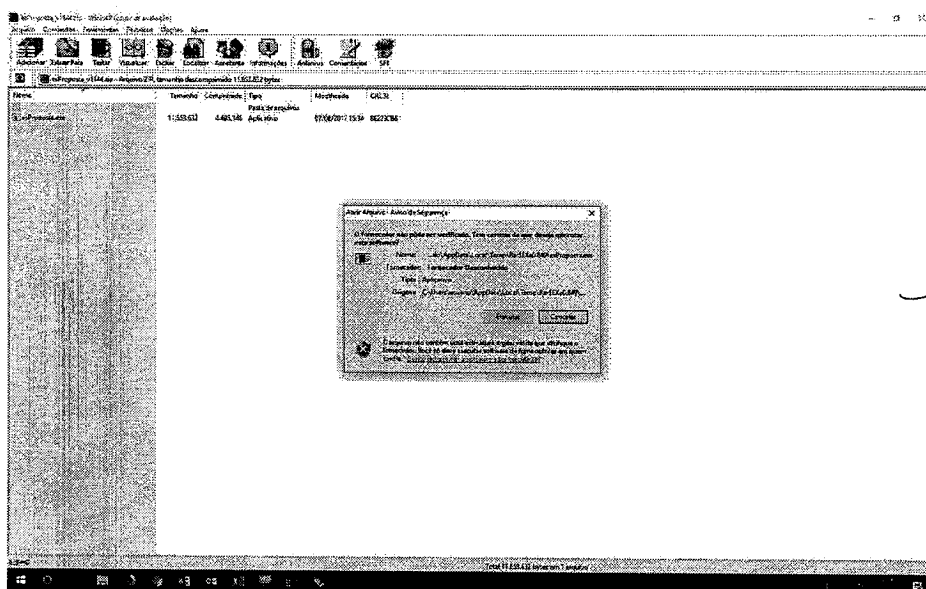
Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:

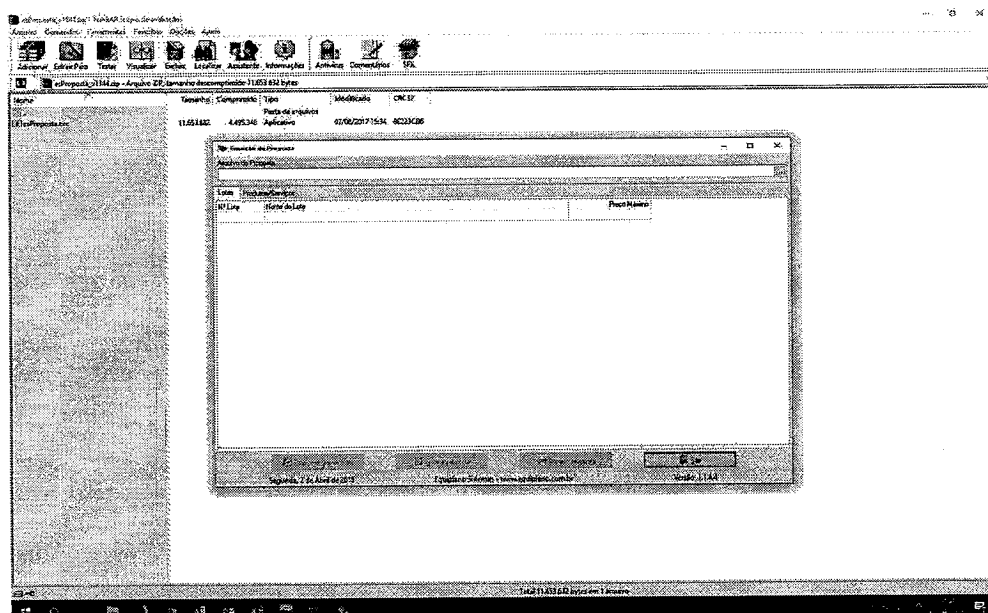


3.2.Clique em executar

3.3.Próxima tela

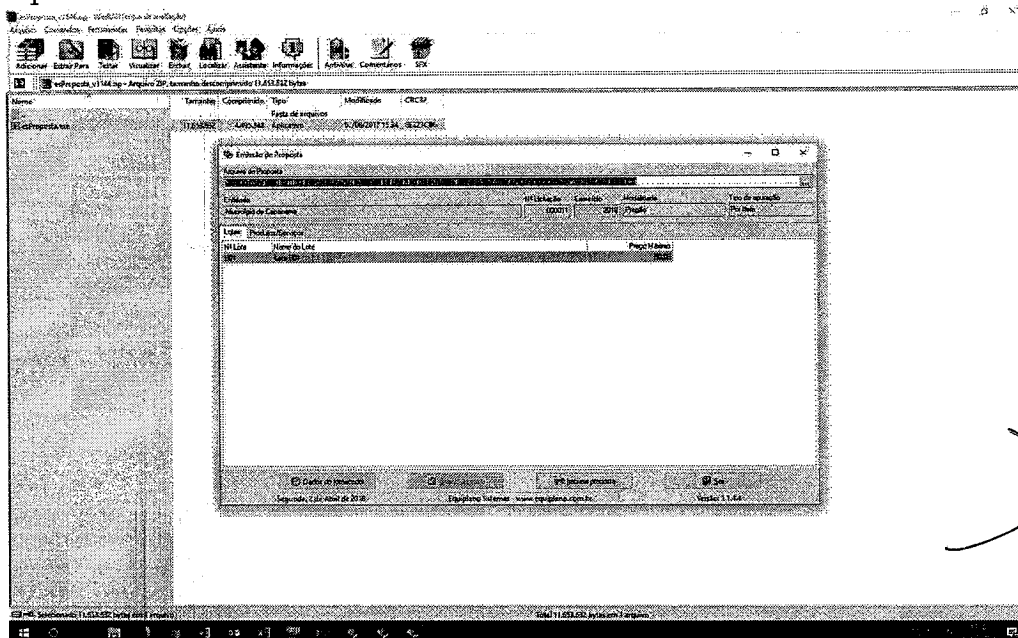


Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



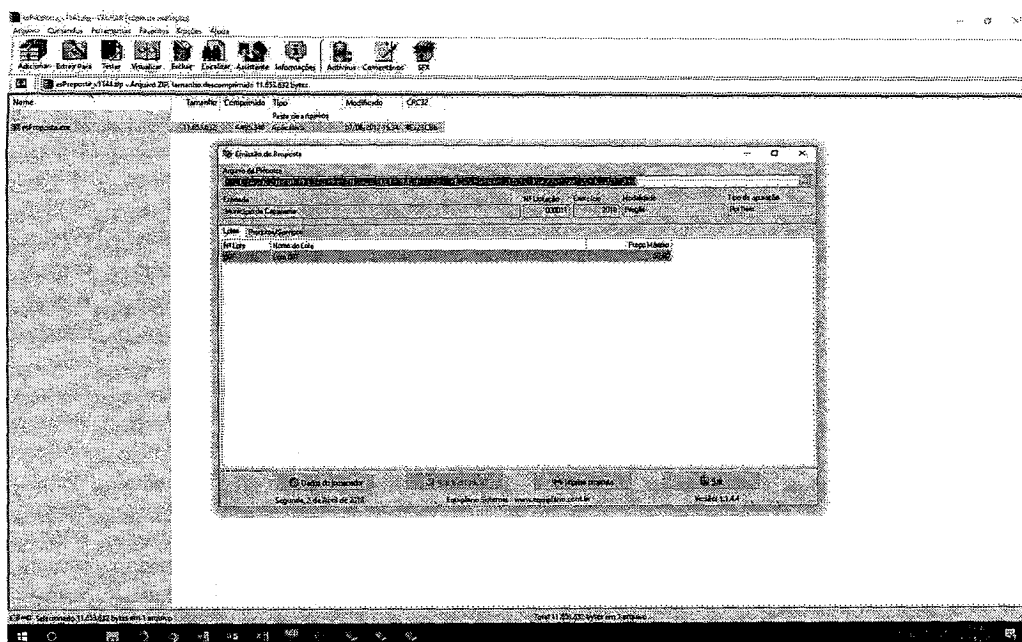
3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000108

PARECER JURÍDICO Nº 173/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 60/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de uniformes e materiais esportivos diversos para o uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 7.280/2018 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/14;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 15/63;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 64;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 65;
- VII) Sistema de tramitação de Protocolo – fl. 66;
- VIII) Minuta do edital – fls. 67/91; e,
- IX) Anexo 01 a 04 – fls. 92/94; Anexo 05 – (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 95/102; Anexo 07 – fl. 103/107. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000109

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000110

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



000111

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000112

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000113

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 13 de junho de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

000114

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 13 de junho de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 61/2019

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº61/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS
ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS..
Valor: R\$116.807,62 (Cento e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Sete Reais
e Sessenta e Dois Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 09/07/2019
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 13 de junho de 2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

opc115



000110

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº60/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$49.610,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Dez Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 08/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR13 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº61/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$116.807,62 (Cento e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 09/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,13 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº62/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE DESTINADO À EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTRAS SÍNDROMES CAUSADAS POR STORCH. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$7.988,09 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 09/07/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR13 de junho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 7.420 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços nº 05/2019

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2019 e Adjudico, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA COM VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REVISÃO, COMPILAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO O TREINAMENTO DA EQUIPE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.	CMM	6,00	7.533,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 05/2019, é de R\$ 45.198,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos doze dias de junho de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019

Tomada de preços Nº 05/2019

Data da Assinatura:12/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Valor total: R\$45.198,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.656, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Exonera, o servidor Manoel Pedro Berticelli, em decorrência de Aposentadoria por Invalidez e declara a vacância do cargo de Fiscal de Tributos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos V, da Lei Municipal nº 877/2001,

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2019 14:59
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12144365000179

Endereço: DOM PEDRO II 450

Telefone: 49991061633

e-mail: moises_boff@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO PRE/61/2019

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

08/0118

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	61
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0700112361120121026503390300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	116.807,62
Data de Lançamento do Edital	14/06/2019
Data da Abertura das Propostas	09/07/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▼
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▼

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2019 14:11
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 76486869000150

Endereço: AV VEREADOR TOALDO TULIO 1772 STA FELIZIDADE CURITIBA PARANA

Telefone: 4138882651

E-mail: silva.pr@cequipel.com.br

Modalidade/Edital: PREGÃO/61/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 2 de julho de 2019 17:55
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ESPORTIVA RV LTDA

CNPJ: 19468880000153

Endereço: LGO SAO VICENTE DE PAULO 1066 CENTRO TOLEDO PR

Telefone: 4530554855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Modalidade/Edital: Pregao/61-2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 07:53
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132 PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO- PR

Telefone: 4635247757

-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/61/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2019 16:34
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

CNPJ: 75.555.052/0003-95

Endereço: AVENIDA BRASIL 635, CENTRO, cAPANEMA-pR.

Telefone: 46 35521636

E-mail: geriluiz@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/061/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sábado, 6 de julho de 2019 12:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

0000123

Novo cadastro:

Razão social: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12144365000179

Endereço: DOM PEDRO II 450

Telefone: 49991061633

e-mail: moises_boff@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO PRE/MATERIAL ESPORTIVO

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 8 de julho de 2019 11:02
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000124

Novo cadastro:

Razão social: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Endereço: Rua Dionísio Spessato, 132 padre ulrico

Telefone: 4635247757

e-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/61/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 8 de julho de 2019 15:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: elias rafael fritzen me

CNPJ: 29962892000119

Endereço: RUA OSCAR POMMER

Telefone: 4699401919

e-mail: objetiva.uniformes@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregão/61/2019

Assunto: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2019 10:29
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: jeferson ivan paese-pitty sports me

CNPJ: 25.3716470001-60

Endereço: itapejara do este

Telefone: 46 35261366

E-mail: pittysports1366@gmail.com

Modalidade/Edital: pregão/61-2019

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

~~000~~127

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000128

ANEXO II

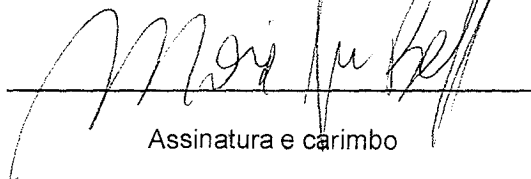
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(DIRLEI JOSE PALOSCHI , portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.949.396 inscrito(a) no CPF sob o nº 796.022.159-68, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR , na modalidade PREGÃO nº 61/2019 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME.**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CAPANEMA PR DIA 08 DE JULHO DE 2019

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



Assinatura e carimbo

(representante legal)

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000120

ANEXO I

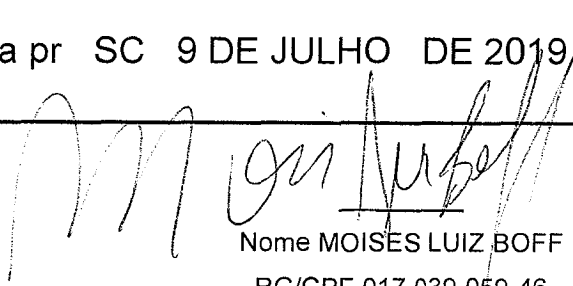
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME –EPP

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79 SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 61/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

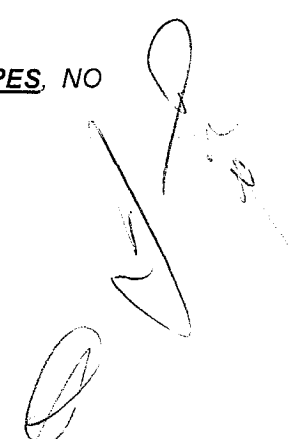
Capanema pr SC 9 DE JULHO DE 2019


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR


12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000100

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

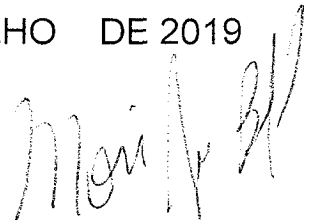
(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.144.365/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 61/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

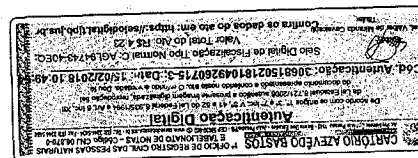
Capanema pr 08 DE JULHO DE 2019

Aty Roberto Giordani
CRC 021996/0-0


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SAO MIGUEL DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua MARCILIO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

OUTORGADO: DIRLEI JOSÉ PALOSCHI brasileiro, solteiro, residente e domiciliando na cidade de DESCANSO, SC, portador do RG: 1.949.396 e do CPF.796.022.159-68

PODERES: 1. através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta, verbais, assinar, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes, municipais, estaduais, federais.

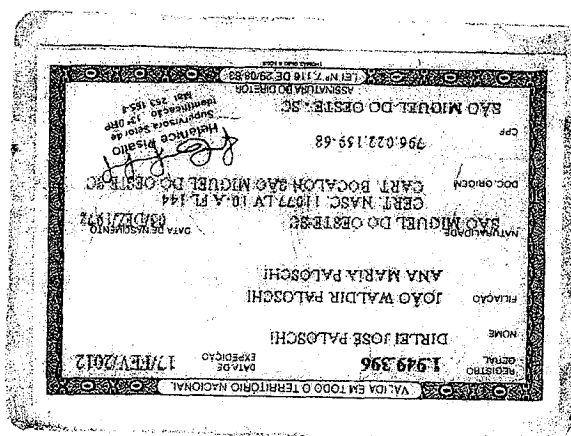
1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellionato de Notas e Protestos - Etnina Marguaret Marinski - Tabella
Rua Almirante Balsa, 208 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **MOISES LUIZ BOFF**,
que representa(m) a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**. Em Testemunho da Verdade:
São Miguel do Oeste, 20 de janeiro de 2017.
Escritor - **TAIANE ROBERTA THOM NORA**
Seio Norme EOA6048-DI7F
Email: R\$ 306 Seio: R\$ 1,96 Total: R\$ 4,90 Consulte em: seio.1jsc.ju.9.br

São Miguel do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2017



MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0021208-9	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS.

Capital: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	sim	29/03/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 08/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de maio de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

9º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 9º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Criar Filial n.01 na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, que terá como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/02/2019
Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 148723902539946
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secr. geral:

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/02/2019
Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 148723902539946
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
05 FEV 2019

19/720309-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600212089
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000139598
DBE não analisado.
Emitida em 01/02/2019 - V3

NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SMOESTE/SC
01/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MOISES LUIZ BOFF

Assinatura: *Moises Luiz Boff*

Telefone de contato: (49)36221248/adri.rhm@nino@gmail.com

DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se o
☐ Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

08/02/19

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

0000134

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro - A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);

- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI



08/02/2019



08/02/2019

000135

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

M

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Sc

geral:

- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

Parágrafo Primeiro – A filial n. 01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);

M

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi : da digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



197203094

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	197203094 - 05/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

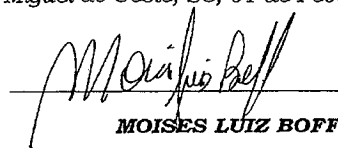
NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019
SOB N: 20197203094

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019.


MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTECOMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Sec

08/02/2019

geral;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

08/02/2019

000137

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

ESPORTIVA RV LTDA - ME

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

000133

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro 85.760-000 - Capanema - PR.

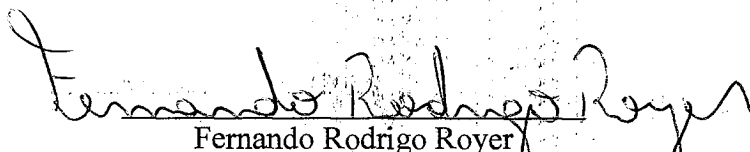
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

conforme descrição constante no edital.

Capanema/PR, 03 de Julho de 2019.



Fernando Rodrigo Royer

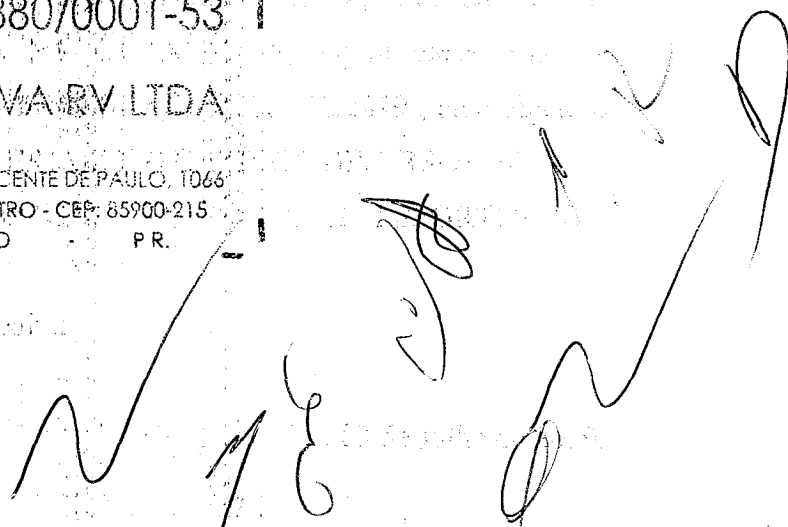
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.



ESPORTIVA RV LTDA – ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

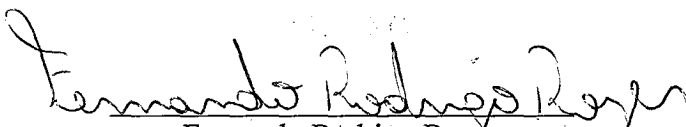
8000139

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a **ESPORTIVA RV LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.468.880/0001-53**, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 61/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 03 de Julho de 2018.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

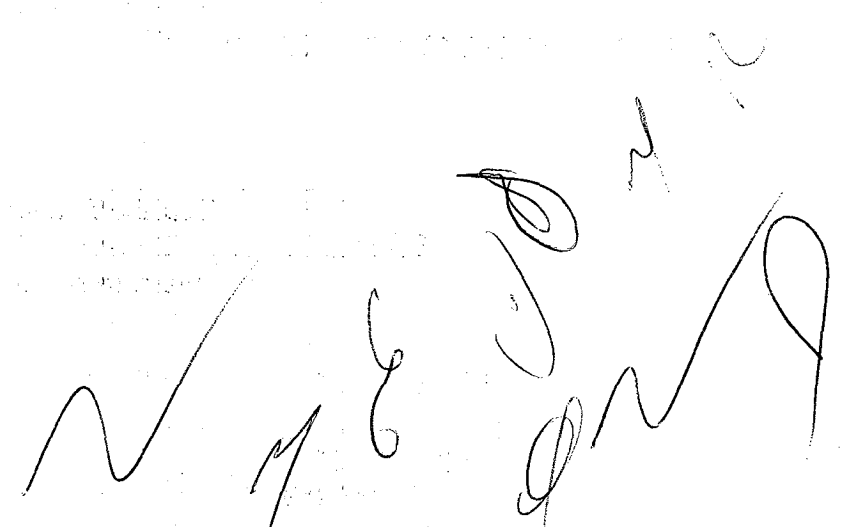
19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO P.R.



ESPORTIVA RV LTDA – ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro

CEP: 85900-215 – Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

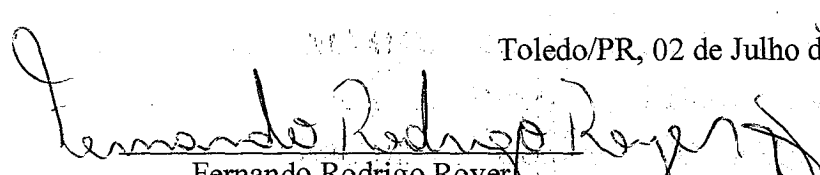
000110

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **ESPORTIVA RV LTDA – ME**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro CEP: 85900-215 – Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **19.468.880/0001-53** e Inscrição Estadual sob n.º 9065185706, representada neste ato por qualificação do outorgante Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º 067.062.349-07, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º 067.062.349-07 a quem confere amplos poderes para representar a **ESPORTIVA RV LTDA – ME**, perante o Município de Capanema – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 61/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Toledo/PR, 02 de Julho de 2019.


Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSP/PR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - P.R.

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

000141

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementos.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência. Que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

ATTESTAÇÃO
O presente instrumento particular de contrato social foi lido e transcrito fielmente no livro de Atas da Sociedade, assinado e rubricado pelos sócios e pelo Tabelião, e a cópia autêntica foi entregue a cada parte.
Toledo, 25 de Novembro de 2013.
Lafécio Borges dos Reis - Tabelião
Maria da Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Jenifer Capeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
25/11/2013
Certifico que o ato de AUTENTICAÇÃO foi efetuado no último folha do documento entregue a parte.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo-Pr., para o exercício e julgamento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Serviço Notarial
Autenticação
20/05/2010
Rua São Francisco, 28 - Fone: 3622-1111
Cidade: Toledo - SP - CEP: 13.200-000

Parágrafo
Laércio Borges dos Reis - Escrivão
Maria de Lourdes Berwian - Escrivã
Neusa Maria Gonchoroski - Escrivã
Jenino Copetti - Aux. Juramentada
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Atestado
Atestamos que o solo do documento foi autenticado na última folha do documento entregue à parte.

ESPORTIVA RV LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

000143

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

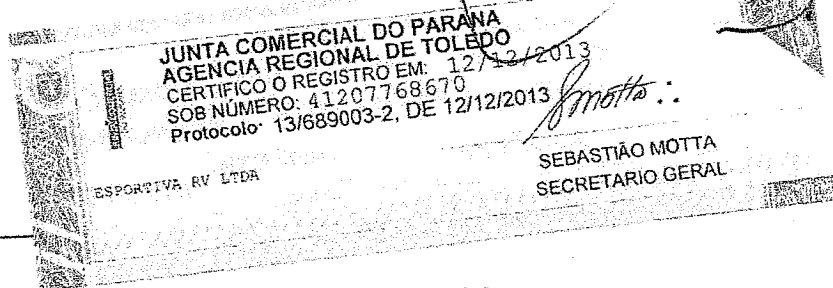
Testemunhas:

Angela Beatriz P. da Silva Medeiros
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

Andréa da Silva Medeiros
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



Para uso exclusivo do Cartório - reconhecimento por VERDADEIRA:

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° A42n6.gvmrq.1Gj8y-LY045.8NZD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça verdadeira as assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER**

VANDERLEIA EICHELBERGER 807385 Dou fe. 0006

Toledo-Paraná, 12 de dezembro de 2013

Em Teste da Verdade

Nelsi Finger - Escrevente





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000145

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPORTIVA RV LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0776867-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2013	Data de Início de Atividade 26/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CALÇADOS E DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO RODRIGO ROYER 067.062.349-07	34.650,00	SÓCIO	Administrador
VANDERLEIA EICHELBERGER 046.766.989-92	350,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/12/2013	Número: 20136890024		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento (s):		Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/358043-8

CURITIBA - PR, 24 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

000146

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

PONTO COM BRINDES LTDA - ME

000147

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

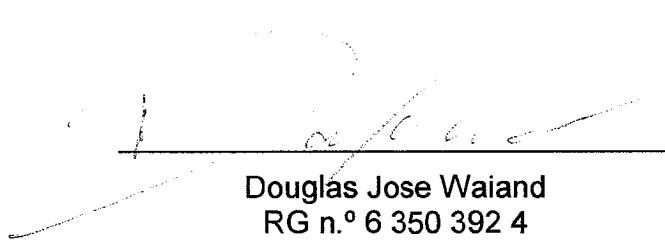
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

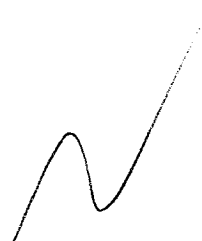
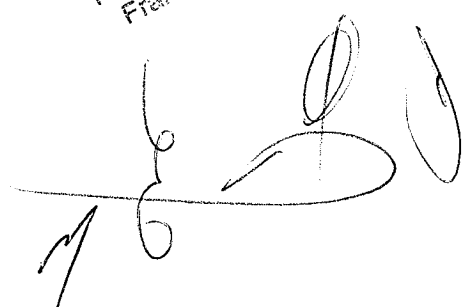
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Julho de 2019.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário


18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

000148

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

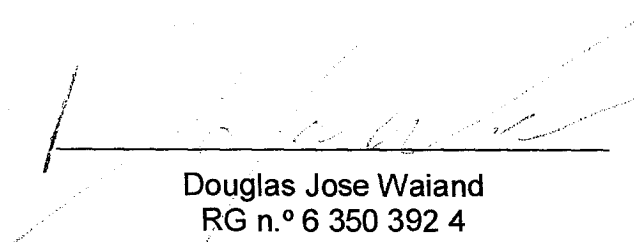
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 61/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

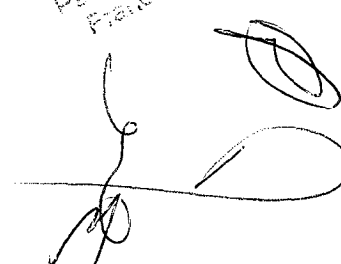
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Julho de 2019.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário





18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES LTDA-ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

000149

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comércio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 2017287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000150

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand.

Douglas Waiand

[Handwritten signatures]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000151

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Latyme Waiand

Douglas Waiand



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000152

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Fatima Waiand

Da/por Waiand

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000153

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fatima Uaiand.

Danilo

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000154

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 de outubro de 2017.

Douglas Jose Waiand
DOUGLAS JOSE WAIAND

Fatima Aparecida Granja Waiand
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



UNAFAC FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - KhO6u.PqDIy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND

e a FIRMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.º
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão, PR - 83011-330
46 2601 0321 / 2601 0322 • www.TABELIONATO.MT.BR

Franciane Cardoso
Escrevente

000155



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB N° 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

900158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266319158

VALIDO

NOME
DOUGLAS JOSE WAIAND

DOC. IDENTIFICAÇÃO - ORIG. EMISSOR / UF
6350392-4 SESP PR

CPF
021.394.299-23 DATA NASCIMENTO
08/06/1977

FILIAÇÃO
IGNACIO WAIAND
MARIA ANESTINA WAIAND

PERMISSÃO
ACE CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02257343927 VALIDADE
18/05/2021 1ª HABILITAÇÃO
07/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO
18/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
65088038317
PR910893847

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266319158

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 66921107181736350886-1; Data: 11/07/2018 17:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62466-01XO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 18:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:42:33 (hora local)**.

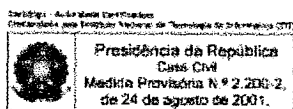
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921107181736350886-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b8317c818bd5f35535480fc90cce92d62ab154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95843583d6b8cc6c5abb9c14c5e4e9bd315





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA				000158	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444					
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonês de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23		25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97		25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de junho de 2019

19/427723-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 000-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921706191601010605-1; Data: 17/06/2019 16:01:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AIR57673-223R
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Nome Empresarial

PONTOCOM BRINDES LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0759830-8

18.036.328/0001-23

Último Arquivamento

Data: 19/03/2018

Número: 20181140640

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de junho de 2019

19/427723-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921706191601010605-2; Data: 17/06/2019 16:01:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR57672-RIG7:

Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2019 18:49:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 16:01:38 (hora local)**.

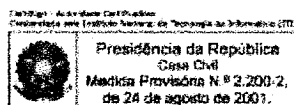
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921706191601010605-1 a 66921706191601010605-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c6167faaad6c0d8e633fafb1f2ec2611ab597709713c8abf907da8891cb24c3b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584c5a2445fa548eb8d57df1bafc621fd5



(Assinaturas manuscritas)

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

000161

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI
LTDA - ME**

000162

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

LOJA AVENIDA

jacke_goldoni@hotmail.com – Fone: 46-35521636

Avenida Brasil, 635, centro, 85760-000, Capanema-Pr.

CNPJ: 75.555.052/0003-95 - Insc. Estadual: 33500964-92

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Capanema, 08 de julho de 2019.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.

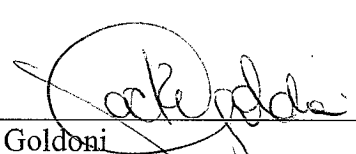
85.760-000 – Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa **LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2019**, cujo serviço é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** conforme descrição constante no Edital..

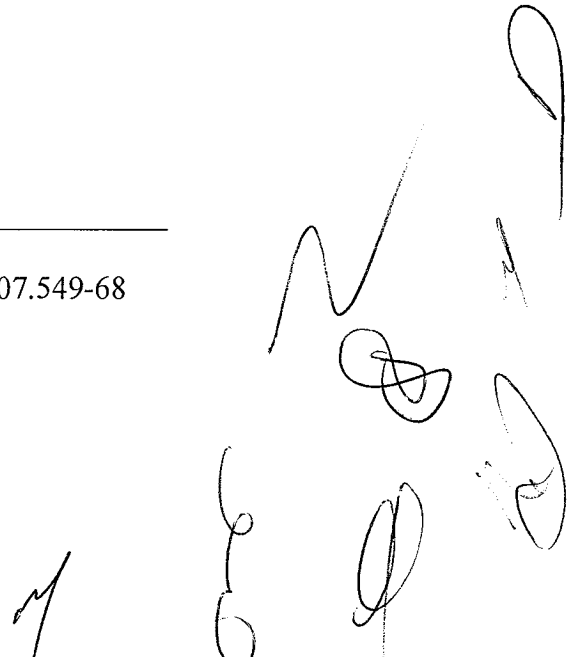
Capanema, 08 de julho de 2019.



Jackeline Goldoni

Rg: 1.411.033-3 SSP/Pr – CPF 804.407.549-68

Cargo: Sócia Administradora



000163

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

LOJA AVENIDA

jacke_goldoni@hotmail.com – Fone: 46-35521636

Avenida Brasil, 635, centro, 85760-000, Capanema-Pr.

CNPJ: 75.555.052/0003-95 - Insc. Estadual: 33500964-92

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.555.052/000-95, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão Presencial nº. 61/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

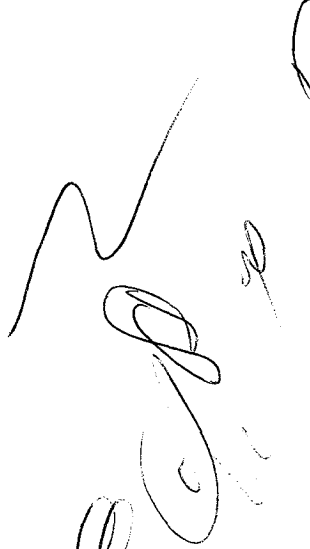
Capanema, 08 de julho de 2019



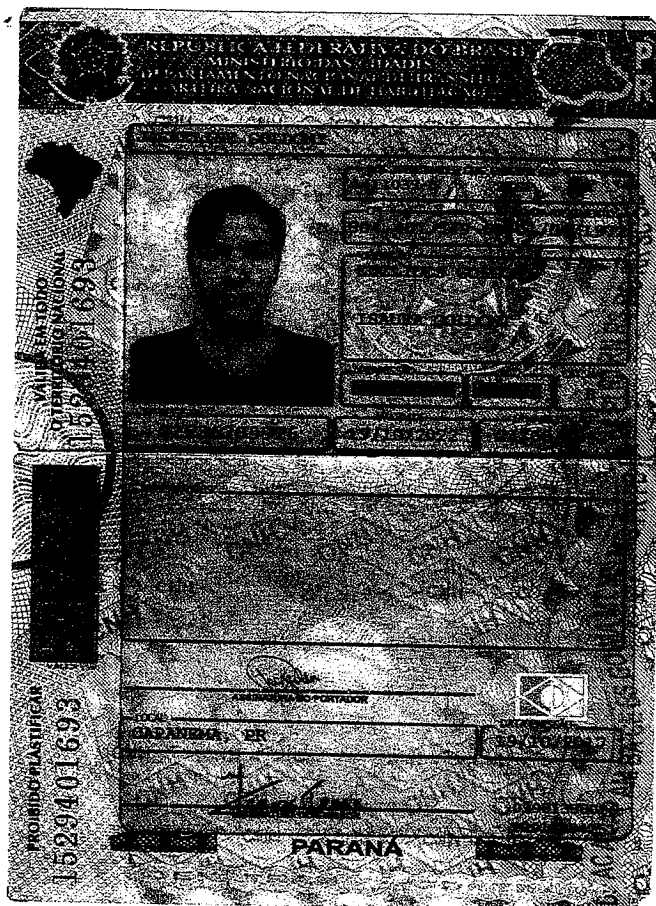
Jackeline Goldoni

Rg: 1.411.033-3 SSP/Pr - CPF: 804.407.549-68

Cargo: Sócia Administradora



000164



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09, 07, 19
Capanema, _____

4

6

8

10

12

14

000163



LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. - ME
CNPJ/MF Nº 75.555.052/001-23
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil, s/nº, bairro Centro, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/1951, portadora da RG nº 1.392.091- SSP/PR, e do CPF/MF nº 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 804.407.549-68, únicas sócias que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de Loja de Confeções Goldoni Ltda. - ME, com sede e foro na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão 21/06/1972 e última alteração nº 20106674650 por despacho em sessão 14/07/2010 inscrita no CNPJ/MF nº 75.555.052/0001-23, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social:

1ª - O endereço da sócia Isaura Goldoni é Avenida Independência nº 206 Centro, Capanema/PR.

2ª - O endereço da sócia Jackeline Goldoni é Rua Pernambuco nº 1.218, Centro, Capanema/PR.

3ª - Exclui-se o objeto social de Hotelaria - 5510801

4ª - Inclui no objeto social na filial CNPJ 75.555.052/0003-95, situada à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201 e Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

5ª - Fica extinta a Filial no município de Planalto/PR, Av. Rio Grande do Sul, 844, Centro.

6ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social:

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/19

000160

II



LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Independência, 206, Centro, Capanema/PR, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/01951, portadora da RG nº 1.392.091 SSP/PR, e CPF 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, 1.218, Centro, Capanema/PR, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 SSP/PR e CPF 804.407.549-68, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, com registro na JUCEPAR sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão de 21/06/1972, e última alteração 20106674650 por despacho em sessão em 14/07/2010, inscrita no CNPJ nº 75.555.052/0001-23, Consolidam o Contrato Social:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

2ª - A sociedade tem sua sede à Avenida Brasil, 635, Centro, Capanema/PR.

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1972 e seu prazo é indeterminado.

4ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O objeto social é o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4781400, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201, Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

6ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

a) ISAURA GOLDONI 13.500 quotas, no valor de R\$ 13.500,00

b) JACKELINE GOLDONI 1.500 quotas, no valor de R\$ 1.500,00

7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08.07.19

000167

III

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10ª - A administração da sociedade ficará a cargo das sócias ISAURA GOLDONI e JACKELINE GOLDONI, individualmente, a quem cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais..

Parágrafo único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, por um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

11ª - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª - As administradoras declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 11 de Março de 2013.

ISAURA GOLDONI

JACKELINE GOLDONI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013
SOB NÚMERO: 20131536060
Protocolo: 13/153606-0, DE 12/03/2013

Empresa: 41 2 0157721 0

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
verifico que este documento é cópia fiel
do original.

08.07.19

000163

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0157721-0

CNPJ

75.555.052/0001-23

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/06/1972

Data de Início de Atividade

01/07/1972

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

JACKELINE GOLDONI
804.407.549-68

1.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ISAURA GOLDONI
019.023.179-39

13.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/03/2013

Número: 20131536060

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0067586-5

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL

CAPANEMA - PR, 05 de julho de 2019

19/428681-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/07/2019

Carla Estefani Felstel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000169

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

000170



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

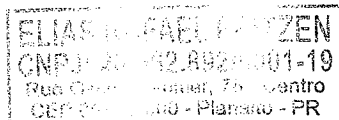
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º61/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

PLANALTO/PR 09 DE JULHO DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR



000171



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IV

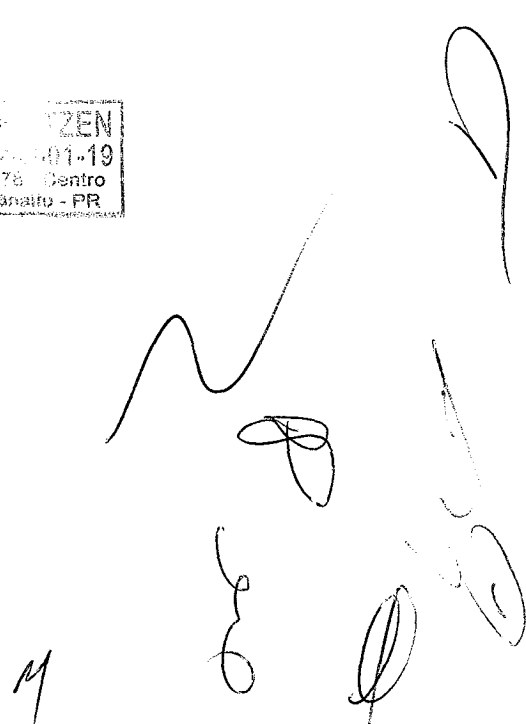
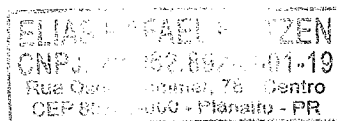
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº20.962.892.0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 61/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PLANALTO/PR 09 DE JULHO DE 2019



ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@riine.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL Cap. L. Marques 22/05/19 PREFEITURA MUNICIPAL			
PREFEITURA MUNICIPAL de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. 09/07/19			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Elias Rafael Fritzen			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R. Fritzen		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
23/08/2014 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.284-4 / PR			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 411.076.657.21 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014 ELIAS RAFAEL FRITZEN SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGISTRO EM UNIS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987		IDENTIDADE (número) 93533550		Órgão emissor SSP
		UF PR		CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@grline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 2016563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlme.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744009, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tova@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJEISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE IDENTIDADE XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LÓGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tova@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição da Atividade EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016 / CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tevo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93333550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlinc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDIÇÃOAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Prefeitura Municipal de Capaneza
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09.07.19
Capaneza, 09.07.19

Nome Empresarial
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0766572-1

CNPJ

20.962.892/0001-19

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

01/09/2014

Data de Início
de Atividade

08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto

COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R\$ 35.000,00

(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 27/10/2016

Número: 20166563820

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ELIAS RAFAEL FRITZEN

Identidade: 93533550, SSP/PR

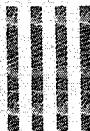
Estado Civil: Solteiro

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

CPF: 009.815.399-47

Regime de Bens: Não Informado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

CAPANEMA - PR, 02 de maio de 2019

19/296434-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

000181

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09.07.19
Capanema,

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0



POLEGAR DIREITO



Elías R. Fritzen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.353.355-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: ELIAS RAFAEL FRITZEN

000182

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN

CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE

C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

IMPRESSÃO DIGITAL DO TITULAR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/19

000183

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

**DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCR.
AMERICANSUL LTDA**

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC. EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

000184

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE CAPANEMA/PR.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

A empresa, DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA inscrita no CNPJ nº 73.272.528/0001-93, com sede à RUA D. PEDRO I, 394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. Neste ato representado pelo diretor sócio, com qualificação completa nome DARCI DA COSTA, RG 1236501, CPF 175.493.459-53, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão COMERCIO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA, RG 9.908.536-3, CPF 089.509.679-01, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de **CAPANEMA**, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2019**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 09 DE JULHO DE 2019.

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000

Fone: (46) 3563-1287

cartoriojales.sas@gmail.com

Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR

Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Selo N 6P4m4.KPozz.Ln6m, Controle: 6Loba.RJMSK

Consulte o selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço a firma por **Semelhança** de DARCI DA COSTA. Dou fé
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de julho de 2019

Em Teste da Verdade.

Diana Morgana Guarda Ferrari - usuário
Empenhamento: R\$4,19 (VRC 21.73) Selo Funarpen: R\$0,80.
Funrejus: R\$1,05 Fado: R\$0,21



73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

000185

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO****AMERICANSUL LTDA - ME****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ - 73.272.528/0001-93****NIRE - 41202964551**

FL-01/05

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capatzena
(cópia que este documento é cópia fiel)

09/07/19

SERVIÇO NOTARIAL

Cartório Jales
Brasil, 738 CXP 52
J. (46) 3563 1287
Sudoeste - Paraná

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

75 ABR. 2019

Certifico que o selo
de Autenticidade foi
afixado na última

000186

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ - 73.272.528/0001-93

FI - 02/05



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Cartório de
Brasil, 738 CXP 500
P. - (46) 3553 1200
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia e reprodução fiel
 do documento apresentado neste Serviço
 Notarial nesta data

25 APR 2019

Em testemunha

o Município de Capotomba
 que este documento é copia fiel
 09.07.19

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

FI - 03/03



QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

Prefeita Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/19

SERVIÇO NOTARIAL J.A.

Cartão nº 11.738 CXH/12
(6) 3563 1387
este para

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução
do documento apresentado neste Serv
Notarial nesta data.

000198

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551



FI - 04/05

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Carta Municipal de Captação
Cedidos que este documento é cópia fiel
do original.
Capitulação, 0907/19

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia e reprodução fiel
do documento apresentado neste Serviço
Notarial nesta data

000189

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**AMERICANSUL LTDA - ME****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ - 73.272.528/0001-93****NIRE - 41202964551**

Fl - 05

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

DARCI DA COSTA

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

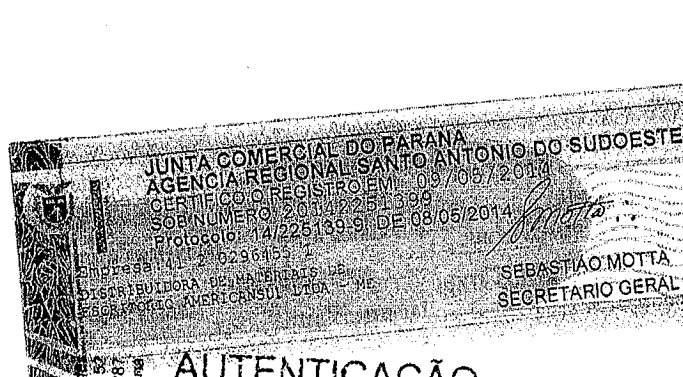
Testemunhas:

NELSON RECH

RG. 3.297.438-4/SSP-PR

ANDRESSA TAMARA RECH

RG. 8.202.865-0/SSP-PR

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data

25 ABR. 2019

Em testemunha

de Verdade

☒ Dionee Tavares - Substituto
☒ Vanderléia Pavanello - Escrevente
☒ Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 05/07/19
 Capanema.

000100

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC. EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 61/2019

O representante legal da empresa, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL Nº 61/2019 instaurado pelo Município de CAPANEMA/PR. Declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. 09 DE JULHO DE 2019

REP.LEGAL:DARCI DA COSTA

RG:1236.501

CPF:175.493.459-53

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC. EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2019

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa **DIST.DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73,272,528/0001-93**, situada a rua D. Pedro I, 394, Santo Antonio do Sudeste/Pr. por intermédio de seu representante legal, **Darci da Costa** portador da carteira de Identidade Nº **1236501**, CPF: **175493459-53** **DECLARA** para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº **123/2006**, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar **147/2014** cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Edital Pregão Presencial nº **61/2019**, realizado pelo Mun.de Capanema/Paraná.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR- Em 09/07/2019

REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF: 175,493,459-53
RG: 1.236.501/PR

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME				030192	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
41 2 0296455-1	73.272.528/0001-93	25/08/1993	01/09/1993		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;					
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DARCI DA COSTA 175.493.459-53		14.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.059-20		6.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação	
Data: 09/05/2014		Número: 20142251399		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO				Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 06 de maio de 2019

19/299800-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

000103

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.908.536-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.908.536-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2013

NOME: MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA

FILIAÇÃO: DARGI DA COSTA
ILONE MALLMANN DA COSTA

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=13165, LIVRO=A21, FOLHA=32V

CPF: 089.509.679-01

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

09.07.19

Capanema

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

**JEVERSON IVAN PAESE – PITY
SPORTS - ME**



000195

JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Capanema, 25 de Junho de 2019.

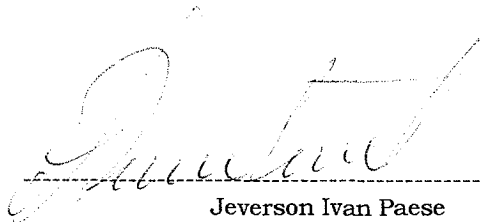
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019.

Sr. Pregoeiro,

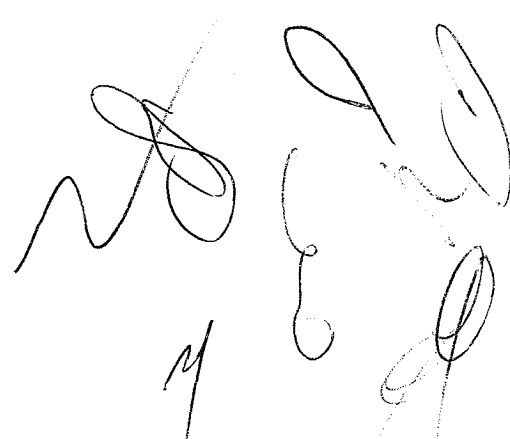
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 61/2019**, cujo objeto é a **Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, etc**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 25 de Junho de 2019.



Jeverson Ivan Paese
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91
Cargo: Empresário

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25.371.647/0001-50





000196

JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

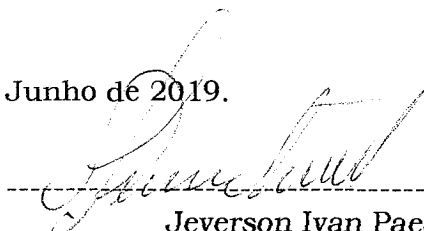
IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, CNPJ nº 25.371.647/0001-50 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 61/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 25 de Junho de 2019.



Jeverson Ivan Paese

RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25.371.647/0001-50





900198

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (numero) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 080
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 080
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4641903, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499, 4661300, 4662100, 4663000	Descrição do Objeto acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



000199

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 5N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO 096139 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO 096139 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4665600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100	Descrição do Objeto perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 6209100, 7490199, 7733100, 8219901, 8599603, 8650004, 9001906, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARANÁ EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 4108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DE MUNICIPIO (preencher somente se diferente do código de município do CEP) Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DE MUNICIPIO (preencher somente se diferente do código de município do CEP) Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000203

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA ILGRADUORO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DE MUNICÍPIO 080
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADUORO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DE MUNICÍPIO 080
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 005189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

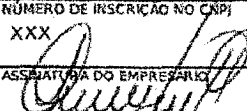


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000205

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  MIOTTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000208

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO 0000000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO 0000000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB N° 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.132.230-91	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 008139 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1000208

 **MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR**
Av. Mancel Rotas, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/Fax: (41)3526-2213
E-mail: carlosmiotto@itapejara@hotmail.com

Reconheço por **VERDADEIRA** (11.6.3 CN) a firma de
JEVERSON IVAN PAESE, do que dou fé. Selo Digital:
11Boc.9F2oc.VEX9c-BjyWm.1QxStuxrpen.com.br
Itapejara D'Oeste-PR, 02/08/2016. Em Test.º  da verdade

() Celoni Maria Miotto - Notária Designada - Portaria 1638/10
(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 1638/10
C: 43.60 VRC - R\$ 7.934,00,75 (sala)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0000209

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0810366-1	CNPJ 25.371.647/0001-50	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/08/2016	Data de Início de Atividade 04/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE SILVA, 550 - LOTE 07, INDUSTRIAL, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/08/2016 Número: 20164861602		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 930385161

PROIBIDO PLASTIFICAR 930385161

NOME: **ALMIR LOVATTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4221463-5 SESP PR**

CPF: **588.966.949-49** DATA NASCIMENTO: **19/09/1966**

PROVAÇÃO: **LEUVINO LOVATTO**

IZABEL DE LIMA LOVATTO

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

INSCRIÇÃO: **02492052720** VALIDADE: **28/04/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **16/09/1997**

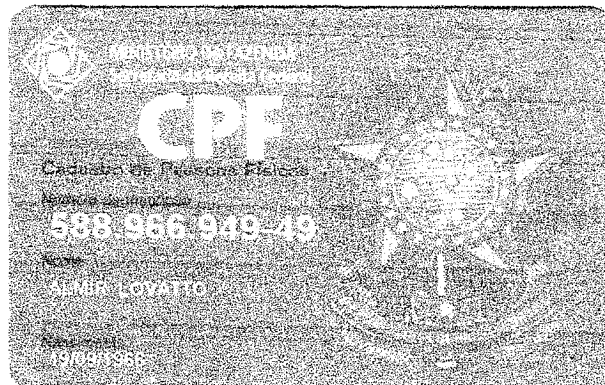
OBSERVAÇÕES: **EXERCE ATIV REMUNERADA**

LOCAL: **ITAPEJARA DO OESTE, PR** DATA EMISSÃO: **09/05/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 15855716578 PR907394137

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original 09/07/19
Capanema, 19/07/19

[Handwritten signatures and marks]



000212

JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887570

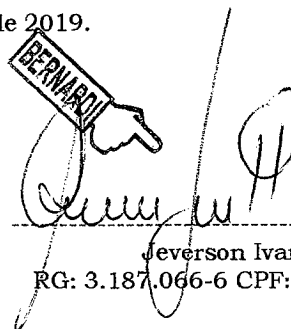
Email: pittysports@yahoo.com

**ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)**

Por este instrumento particular de Procuração, a Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, com sede à Rua Jose Silva nº 550- Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.371.647/0001-50 e Inscrição Estadual sob n.º 9072887570, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Jeverson Ivan Paese, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.187.066-6 e CPF n.º 408.132.230-91, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).Almir Lovatto, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4221465-5 e CPF n.º 588.966.949-49, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Jeverson Ivan Paese Pitty Sports perante ao Município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 61/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 25 de Junho de 2019.

Capanema, 25 de Junho de 2019.


Jeverson Ivan Paese
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelião e Registradora: Altana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

UF2YJ.RdqfA.JEKju, Controle: Wmwo3.tskM6.
Consulte em <http://funarpeni.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS representado por JEVERSON IVAN PAESE - Dou fé - Itapejara d'Oeste - Paraná, 08 de julho de 2019 - 09:06:21h.

Em test. da verdade
Flavia Regina Tomazini Moser - Escrevente

Emol: R\$4,19 (VRC: VRC 21,73), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,21 = R\$6,37

Flavia Regina T. Moser
Escrevente
Portaria Nº 30/2013

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25.371.647/0001-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR



524563802

JEVERSON IVAN PAESE

DOC. IDENT. 3187066-6 C

NASCIMENTO 19/12/1963 VALIDADE 13/01/2009

CNPJ 408.132.230-91

GENTIL PAESE
FILIAÇÃO IDALINA DAL BELLO PAESE

Nº DE REGISTRO 03161382595 DATA 16/01/2004 V. EXATITUDE 10/07/1985

ASSINATURA DO PORTADOR *[Signature]*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR *[Signature]*

524563802

PR986161722

É PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000213

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aitana Bernardi - Tabeliã e Registradora

000214

Rua Fernando Ferrari, 613, Centro • CEP 85.580-970 • Itapejara D'Oeste • Paraná • Fone/Fax: (46) 3526-2213

Protocolo 194/2017

Livro: 43-P

Folha: 069



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME A FAVOR DE ALMIR LOVATTO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, (31/03/2017), nesta Cidade de Itapejara D' Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.371.647/0001-50, com sede na rua José Silva, 550, lote 07, industrial em Itapejara D'oeste-PR, representado nos termos de Requerimento de empresário firmado aos 02/08/2016, NIRE sob nº 41108103661, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20164861602 aos 04/08/2016 e Certidão simplificada da Junta Comercial emitida aos 04/08/2016 os quais ficam arquivadas neste ofício de notas, representada por seu Sócio Administrador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, nascido em 19/12/1963, filho de Gentil Paese e Idalina Dal'bella, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.187.066/SSP/PR, expedida em 29/02/1980 e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, natural de Maximiliano de Almeida/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Industrial, Itapejara d Oeste-PR; cuja identidade e capacidade reconheço, à vista dos documentos pessoais que me foram apresentados, inclusive com cópias que ficam arquivadas neste Serviço Distrital (CC, art. 215, II), do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **ALMIR LOVATTO**, brasileiro, nascido em 19/09/1966, filho de Leduvino Lovatto e Izabel de Lima Lovatto, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.221.465-5/SSP/PR, expedida em 22/11/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 588.966.949-49, natural de Itapejara d' Oeste/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Réus, 630, Centro, Itapejara d Oeste-PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador representar o Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, Receita Federal e Estadual, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; em especial para representar a firma Outorgante em licitações públicas e pregões eletrônicos e presenciais, em todas as modalidades de licitação em todo o território nacional, podendo, para tanto, assinar documentos necessários e exigidos para a participação, dar lances, negociar o preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, atas, livros próprios, e demais instrumentos, podendo o dito procurador representa-la junto a todo e qualquer órgão e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeituras Municipais, aí querendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinando instrumentos de contratos particulares e anexos, propostas de vendas e prazos de entrega; assinar propostas de preços, prestar declarações em nome da firma Outorgante e ainda podendo assinar requerimentos,

Prefeitura Municipal de Capenoma
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
09.07.19
Capenoma

2FNX12VAB4AC943QQ16L4
validar em www.onsfbrto.net



PROPOSTA DA EMPRESA

000216

PONTO COM BRINDES LTDA - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES LTDA

E-mail: licitacaoPontocombrindes@hotmail.com

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone: 4635247757

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90663314207

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Telefone representante: 4635247757

E-mail representante: licitacaoPontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69	PONTO COM BRINDES		77,88	19.470,00
052	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	100,00	UN	49,00	PONTO COM BRINDES		48,98	4.898,00
053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00	PONTO COM BRINDES		58,98	884,70
054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00	PONTO COM BRINDES		58,98	884,70
055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00	PONTO COM BRINDES		58,98	884,70
056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00	PONTO COM BRINDES		58,98	1.179,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.201,70

TOTAL DA PROPOSTA: 28.201,70

Validade da proposta: 365 dias

PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES LTDA-ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

000218

PROPOSTA DA EMPRESA

**DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCR.
AMERICANSUL LTDA**

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014

Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	UN	77,80	SPITTER		77,00	154,00
002	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20,00	UN	25,00			0,00	0,00
003	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	16,90			0,00	0,00
004	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	2,30	PENALTY		2,30	46,00
005	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5,7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	244,00	PENALTY		243,00	2.430,00
006	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7,5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	261,00	PENALTY		259,00	3.885,00
007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	136,90	KAGIVA		135,00	2.700,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER	30,00	UN	136,90	PENALTY		136,00	4.080,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014

Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
009	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	10,00	UN	114,00	PENALTY/BAREX		112,00	1.120,00
010	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20,00	UN	176,80	PENALTY		175,00	3.500,00
011	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	229,00	PENALTY		227,00	4.540,00
012	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	183,00	PENALTY		182,00	1.092,00
013	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	192,00	PENALTY		190,00	1.140,00
014	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER	6,00	UN	192,00	PENALTY		191,00	1.146,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014

Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
015	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	50,00	UN	26,90	PENALTY		26,00	1.300,00
016	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	50,00	UN	29,20	PENALTY		28,90	1.445,00
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	50,00	UN	30,70	PENALTY		30,00	1.500,00
018	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA – COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20,00	UN	99,00	PENALTY		98,00	1.960,00
019	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	199,00	PENALTY		195,00	2.925,00
020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	99,00	PENALTY		95,00	950,00
021	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	138,30	PENALTY		136,00	2.040,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@wln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014 Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	24,00	UN	130,00	PENALTY		128,50	3.084,00
023	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	229,00	PENALTY		227,00	2.270,00
024	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	269,00	PENALTY		267,00	5.340,00
025	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	40,00	CX	21,00	VOLLO		19,00	760,00
026	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	42,00	PENALTY		39,00	390,00
027	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	11,90			0,00	0,00
028	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM MICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	51,75			0,00	0,00
029	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	1,00	UN	650,00			0,00	0,00
030	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10,00	JG	9,90			0,00	0,00
031	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69	FHERAS		78,00	19.500,00
032	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A	15,00	UN	13,00	KTELI		12,50	187,50

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014

Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote: 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total			
	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.										
033	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	15,00	UN	23,00	KTELI		23,00	345,00			
034	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	15,00	UN	53,00	KTELI		52,50	787,50			
035	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,277			0,00	0,00			
036	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	100,00	UN	13,00	CIABRINK		12,90	1.290,00			
037	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2,00	UN	190,00	INVICTA		189,00	378,00			
038	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	2,00	UN	235,00	VOLLO		225,00	450,00			
039	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	5,00	UN	899,00			0,00	0,00			
040	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	50,00	JG	47,00	VOLLO		45,00	2.250,00			
041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA).	2,00	PAR	748,00			0,00	0,00			

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014

Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001		Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
	TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.									
042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	1.190,00			0,00	0,00		
043	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	590,00			0,00	0,00		
044	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	2,00	UN	4.350,00	SPITTER		4.340,00	8.680,00		
045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	675,00	SPITTER		670,00	1.340,00		
046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	969,00	SPITTER		960,00	3.840,00		
047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	2,00	PAR	1.400,00			0,00	0,00		
048	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	6,00	PAR	51,82	SPITTER		50,00	300,00		
049	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE	1,00	UN	174,80	SPITTER		173,50	173,50		

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93

Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014

Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
	QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								
050	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	5,00	UN	30,00	SPITTER		29,50	147,50	
051	SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	5,00	PAR	190,00	VOLLO		180,00	900,00	
052	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	100,00	UN	49,00			0,00	0,00	
053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00			0,00	0,00	
054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00			0,00	0,00	
055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00			0,00	0,00	
056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00			0,00	0,00	

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

E-mail: americansul@w ln.com.br

Endereço : Rua D.Pedro 394 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563 1014

Fax:

Celular: 46-991089040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46-3563 1778

Representante: Darci da Costa

CPF: 175.493.459-53

RG: 1236501

Endereço representante: Rua Arthur Januario Angonese 276 - Vila Catarina - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-991089040

E-mail representante: americansul@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 7040-8

Data de abertura: 03/09/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote: 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURÁ 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00
058	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00
059	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00
060	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 90.366,00

TOTAL DA PROPOSTA : 90.366,00

Validade da proposta: 365 dias

Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda

CNPJ: 73.272.528/0001-93

73.272.528/0001-93
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 Rua Dom Pedro 394
 CEP 85.710-000
 Santo Antônio do Sudoeste - PR

000227

PROPOSTA DA EMPRESA

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI
LTDA - ME**

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	UN	77,80	SPITTER		76,90	153,80
002	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20,00	UN	25,00				0,00
003	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, CORDÃO PARA PESÇOÇO.	6,00	UN	16,90	POKER		16,00	96,00
004	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	2,30	POKER		2,10	42,00
005	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	244,00	PENALTY		242,90	2.429,00
006	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	261,00	PENALTY		259,90	3.898,50
007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	136,90	PENALTY		135,90	2.718,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER	30,00	UN	136,90	PENALTY		135,90	4.077,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFEÇÕES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
009	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64	10,00	UN	114,00	KAGIVA		112,90	1.129,00
	410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.							
010	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64	20,00	UN	176,80	PENALTY		169,00	3.380,00
	410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.							
011	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM,	20,00	UN	229,00	PENALTY		227,90	4.558,00
	410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.							
012	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) -	6,00	UN	183,00	PENALTY		181,90	1.091,40
	EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.							
013	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -	6,00	UN	192,00	PENALTY		191,00	1.146,00
	EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
014	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -	6,00	UN	192,00	PENALTY		191,00	1.146,00
	EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER							

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telephone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
015	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	50,00	UN	26,90	PENALTY		26,20	1.310,00
016	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	50,00	UN	29,20	PENALTY		28,70	1.435,00
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	50,00	UN	30,70	PENALTY		29,90	1.495,00
018	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20,00	UN	99,00	PENALTY		97,90	1.958,00
019	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	199,00	PENALTY		198,50	2.977,50
020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	99,00	PENALTY		98,50	985,00
021	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	138,30	PENALTY		137,90	2.068,50

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	24,00	UN	130,00	PENALTY		128,90	3.093,60
023	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	229,00	PENALTY		228,20	2.282,00
024	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	269,00	PENALTY		268,50	5.370,00
025	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	40,00	CX	21,00			0,00	0,00
026	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	42,00	PENALTY		39,90	399,00
027	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	11,90	POKER		11,50	115,00
028	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	51,75	SPITTER		50,90	101,80
029	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	1,00	UN	650,00			0,00	0,00
030	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10,00	JG	9,90	POKER		9,80	98,00
031	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69			0,00	0,00
032	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A	15,00	UN	13,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM. CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	15,00	UN	23,00			0,00	0,00
034	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM. CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	15,00	UN	53,00			0,00	0,00
035	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,277			0,00	0,00
036	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	100,00	UN	13,00			0,00	0,00
037	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2,00	UN	190,00			0,00	0,00
038	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	2,00	UN	235,00			0,00	0,00
039	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	5,00	UN	899,00			0,00	0,00
040	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	50,00	JG	47,00			0,00	0,00
041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA),	2,00	PAR	748,00	SPITTER		745,90	1.491,80

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.							
042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	1.190,00	SPITTER		1.186,50	2.373,00
043	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	590,00	SPITTER		588,90	1.177,80
044	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	2,00	UN	4.350,00	SPITTER		4.348,00	8.696,00
045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	675,00	SPITTER		672,90	1.345,80
046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	969,00	SPITTER		967,90	3.871,60
047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	2,00	PAR	1.400,00	SPITTER		1.395,00	2.790,00
048	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	6,00	PAR	51,82	SPITTER		50,95	305,70
049	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE	1,00	UN	174,80	SPITTER		173,95	173,95

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A XL): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
050	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	5,00	UN	30,00	SPITTER		29,70	148,50
051	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	5,00	PAR	190,00			0,00	0,00
052	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	100,00	UN	49,00			0,00	0,00
053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00			0,00	0,00
054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00			0,00	0,00
055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00			0,00	0,00
056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

E-mail: jacke_goldoni@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 35521636

Fax:

Celular: 46 999186072

Inscrição Estadual: 33500964-92

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1218 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 999186072

E-mail representante: jacke_goldoni@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA/PR - Capanema/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00
058	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00
059	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00
060	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	3,00	CONJ	75,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 71.927,25

TOTAL DA PROPOSTA : 71.927,25

Validade da proposta: 365 dias

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME
CNPJ: 75.555.052/0003-95

0000236

PROPOSTA DA EMPRESA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Município de Capanema

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote: 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	UN	77,80	GOLDEM		77,00	154,00		
004	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	2,30	MAGUSSI		2,30	46,00		
005	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	244,00	PENALTY		240,00	2.400,00		
006	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	261,00	PENALTY		255,00	3.825,00		
007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE. AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	136,90	KAGIVA		130,00	2.600,00		
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	30,00	UN	136,90	PENALTY		130,00	3.900,00		
009	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS	10,00	UN	114,00	KAGIVA		110,00	1.100,00		

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL IRELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.							
010	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20,00	UN	176,80	PENALTY		170,00	3.400,00
011	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	229,00	PENALTY		220,00	4.400,00
012	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	183,00	PENALTY		180,00	1.080,00
013	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	192,00	PENALTY		190,00	1.140,00
014	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	192,00	PENALTY		190,00	1.140,00
015	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA,	50,00	UN	26,90	MAGUSSI		25,00	1.250,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL IRELI ME

Endereço: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.							
016	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	50,00	UN	29,20	MAGGUSI		28,00	1.400,00
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G., TAMANHO 12.	50,00	UN	30,70	MAGUSSI		28,50	1.425,00
018	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20,00	UN	99,00	PENALTY		95,00	1.900,00
019	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	199,00	PENALTY		190,00	2.850,00
020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	99,00	PENALTY		90,00	900,00
021	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	138,30	PENALTY		130,00	1.950,00
022	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	24,00	UN	130,00	PENALTY		125,00	3.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	229,00	PENALTY		220,00	2.200,00
024	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	269,00	PENALTY		260,00	5.200,00
025	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	40,00	CX	21,00	KROLON		21,00	840,00
026	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	42,00	MAGUSSI		40,00	400,00
027	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	11,90	magussi		11,90	119,00
028	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM ESPESSURA. COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	51,75	MAGUSSY		50,00	100,00
029	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	1,00	UN	650,00	AZUL		630,00	630,00
030	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10,00	JG	9,90	magussi		9,90	99,00
031	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69	SONOMAG		80,00	20.000,00
032	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	15,00	UN	13,00	GOLDEM		12,00	180,00
033	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A	15,00	UN	23,00	GOLDEM		22,00	330,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM. CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	15,00	UN	53,00	GOLDEM		52,00	780,00
035	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,277	NOBRE		0,25	50,00
036	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	100,00	UN	13,00	NOBRE		12,00	1.200,00
037	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2,00	UN	190,00	MOR		180,00	360,00
040	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	50,00	JG	47,00	master		47,00	2.350,00
041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	2,00	PAR	748,00	MASTER		740,00	1.480,00
042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	1.190,00	MASTER		1.180,00	2.360,00
043	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO	2,00	PAR	590,00	MASTER		580,00	1.160,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL IRELI ME

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.							
044	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	2,00	UN	4.350,00	MASTER		4.300,00	8.600,00
045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	675,00	MASTER		670,00	1.340,00
046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	969,00	MASTER		950,00	3.800,00
047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	2,00	PAR	1.400,00	MASTER		1.350,00	2.700,00
048	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	6,00	PAR	51,82	MASTER		50,00	300,00
049	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,00	UN	174,80	MASTER		170,00	170,00
050	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	5,00	UN	30,00	MAGUSSI		30,00	150,00
051	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É	5,00	PAR	190,00	GOLDEM		185,00	925,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.							
052	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	100,00	UN	49,00	SUYAN		45,00	4.500,00
053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00	ATIVA		62,00	930,00
054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00	ATIVA		62,00	930,00
055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00	ATIVA		62,00	930,00
056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00	ATIVA		62,00	1.240,00
057	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	3,00	CONJ	75,00	ATIVA		75,00	225,00
058	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	3,00	CONJ	75,00	ATIVA		75,00	225,00
059	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO	3,00	CONJ	75,00	ATIVA		75,00	225,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL IRELI ME

Endereço: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.							
060	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	3,00	CONJ	75,00	ATIVA		75,00	225,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 107.113,00

TOTAL DA PROPOSTA: 107.113,00

Validade da proposta: 60 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL IRELI ME
CNPJ: 12.144.365/0001-7912.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL IRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

PROPOSTA DA EMPRESA

**JEVERSON IVAN PAESE – PITY
SPORTS - ME**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 4635261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 4635261366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO, DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	UN	77,80	Golden		77,80	155,60
002	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20,00	UN	25,00	Pearl		25,00	500,00
003	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	16,90	Scalibu		16,90	101,40
004	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	2,30	Scalibu		2,30	46,00
005	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5,7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	244,00	Penalty		244,00	2.440,00
006	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7,5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	261,00	Penalty		261,00	3.915,00
007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	136,90	Kagiva		136,90	2.738,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER	30,00	UN	136,90	Penalty		136,90	4.107,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 4635261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 4635261366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
009	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	10,00	UN	114,00	Penalty		114,00	1.140,00
010	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20,00	UN	176,80	Pitty Sports		176,80	3.536,00
011	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	229,00	Penalty		229,00	4.580,00
012	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	183,00	Penalty		183,00	1.098,00
013	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	192,00	Penalty		192,00	1.152,00
014	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER	6,00	UN	192,00	Penalty		192,00	1.152,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 4635261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 4635261366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
015	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	50,00	UN	26,90	olympor		26,90	1.345,00
016	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	50,00	UN	29,20	olympor		29,20	1.460,00
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	50,00	UN	30,70	olympor		30,70	1.535,00
018	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20,00	UN	99,00				0,00
019	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	199,00	Penalty		199,00	2.985,00
020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	99,00	Penalty		99,00	990,00
021	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	138,30	Kagiva		138,30	2.074,50

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 46535261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 4635261366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	24,00	UN	130,00	Kagiva		130,00	3.120,00
023	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIAMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	229,00	Penalty		229,00	2.290,00
024	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	269,00	Penalty		269,00	5.380,00
025	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	40,00	CX	21,00	Vollo		21,00	840,00
026	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	42,00	Penalty		42,00	420,00
027	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	11,90	Scalibu		11,90	119,00
028	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	51,75				0,00
029	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ROTAÇÃO EM 360º, NY LON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	1,00	UN	650,00	Kief		650,00	650,00
030	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10,00	JG	9,90	Scalibu		9,90	99,00
031	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69	Pitty Sports		84,69	21.172,50
032	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A	15,00	UN	13,00	Scalibu		13,00	195,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 46535261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 4635261366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.							
033	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	15,00	UN	23,00	Scalibu		23,00	345,00
034	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	15,00	UN	53,00	Scalibu		53,00	795,00
035	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,277				0,00
036	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	100,00	UN	13,00	Scalibu		13,00	1.300,00
037	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2,00	UN	190,00	Invicta		190,00	380,00
038	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	2,00	UN	235,00	Vollo		235,00	470,00
039	MESA DE TÊNIS DE MESA ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	5,00	UN	899,00	Unisex		899,00	4.495,00
040	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	50,00	JG	47,00	Vollo		47,00	2.350,00
041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA),	2,00	PAR	748,00	Golden		748,00	1.496,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 4635261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 4635261366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.							
042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	1.190,00	Golden		1.190,00	2.380,00
043	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	590,00	Golden		590,00	1.180,00
044	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	2,00	UN	4.350,00	Golden		4.350,00	8.700,00
045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	675,00	Golden		675,00	1.350,00
046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	969,00	Golden		969,00	3.876,00
047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	2,00	PAR	1.400,00	Golden		1.400,00	2.800,00
048	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	6,00	PAR	51,82	Golden		51,82	310,92
049	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE	1,00	UN	174,80	Golden		174,80	174,80

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Fitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 4635261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Telefone representante: 4635261366

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
050	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	5,00	UN	30,00	Golden		30,00	150,00
051	SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	5,00	PAR	190,00	butterfly		190,00	950,00
052	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	100,00	UN	49,00				0,00
053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00	Estamparia Maria		62,00	930,00
054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00	Estamparia Maria		62,00	930,00
055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00	Estamparia Maria		62,00	930,00
056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00	Estamparia Maria		62,00	1.240,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

E-mail: pittysports@yahoo.com

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 4635261366

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9072887570

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 46535261315

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Endereço representante: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 4635261366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	3,00	CONJ	75,00	Estamparia Maria		75,00	225,00
058	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	3,00	CONJ	75,00	Estamparia Maria		75,00	225,00
059	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	3,00	CONJ	75,00	Estamparia Maria		75,00	225,00
060	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	3,00	CONJ	75,00	Estamparia Maria		75,00	225,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 109.768,72

TOTAL DA PROPOSTA : 109.768,72

Validade da proposta: 365 dias

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
CNPJ: 25.371.647/0001-50Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Capanema, 09 de Julho de 2019.

Ao
Município de Capanema, Estado do Paraná.
Referente: Pregão Presencial nº 061/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 12 (meses) 365 dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de Entrega: Os materiais serão entregues no prazo de 05 (DIAS) dias, após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

CNPJ: 25.371.647/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9072887570

REPRESENTANTE : Jeverson Ivan Paese E CARGO: Empresário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.187.066-6 E CPF: 408.132.230-91

ENDEREÇO: Rua Jose Silva nº 550 Industrial e TELEFONE: (46) 3526-1366

AGÊNCIA: 740 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 57861-4

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre os materiais.

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluído todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os materiais, objeto da presente licitação, incluindo despesas relacionadas a entrega dos mesmos.

Capanema, 09 de Julho de 2019.

JEVERSON IVAN PAESE
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50

000253

PROPOSTA DA EMPRESA

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço : AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	UN	77,80	FISIC FORM		73,90	147,80
002	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA), HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20,00	UN	25,00	FOX 40		24,90	498,00
003	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	16,90	FISIC FORM		16,90	101,40
004	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	2,30	FISIC FORM		2,20	44,00
005	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	244,00	PENALTY 5.8		234,90	2.349,00
006	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	261,00	PENALTY 7.8		249,90	3.748,50
007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS: PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	136,90	KAGIVA C11		129,90	2.598,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER	30,00	UN	136,90	PENALTY S11		129,90	3.897,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço: AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.							
009	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	10,00	UN	114,00	KAGIVA FSB		109,90	1.099,00
010	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20,00	UN	176,80	PENALTY MAX 500		169,90	3.398,00
011	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	229,00	PENALTY MAX 1000		219,90	4.398,00
012	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	183,00	PENALTY H2L SUECIA		176,90	1.061,40
013	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	192,00	PENALTY H1L SUECIA		184,90	1.109,40
014	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER	6,00	UN	192,00	PENALTY H3L SUECIA		182,90	1.097,40

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço : AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.							
015	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	50,00	UN	26,90	WINNER N° 08		25,90	1.295,00
016	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	50,00	UN	29,20	WINNER N° 10		27,70	1.385,00
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	50,00	UN	30,70	MAGUSSY N°12		29,10	1.455,00
018	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20,00	UN	99,00	PENALTY		99,00	1.980,00
019	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	199,00	PENALTY BEACH SOCCER		189,90	2.848,50
020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SY-STEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	99,00	PENALTY RX		93,90	939,00
021	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	138,30	PENALTY MAX 200		130,90	1.963,50

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço : AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	24,00	UN	130,00	PENALTY MAX 100		123,90	2.973,60
023	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	229,00	PENALTY 6.0		219,90	2.199,00
024	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	269,00	PENALTY 7.0		256,90	5.138,00
025	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	40,00	CX	21,00	VOLLO		19,90	796,00
026	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	42,00	POKER		39,90	399,00
027	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	11,90	FISIC FORM		11,30	113,00
028	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	51,75	SPITTER		51,75	103,50
029	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	1,00	UN	650,00	SCALIBU		629,90	629,90
030	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10,00	JG	9,90	FISIC FORM		9,40	94,00
031	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69	SONOMAG		84,50	21.125,00
032	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A	15,00	UN	13,00	SCALIBU		12,30	184,50

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço: AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM. CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	15,00	UN	23,00	SCALIBU		21,90	328,50
034	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM. CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	15,00	UN	53,00	SCALIBU		49,90	748,50
036	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	100,00	UN	13,00	SCALIBU		12,30	1.230,00
037	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2,00	UN	190,00	MOR		190,00	380,00
038	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM (A X L).	2,00	UN	235,00	HYPER		225,90	451,80
039	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	5,00	UN	899,00	KLOPF		859,90	4.299,50
040	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	50,00	JG	47,00	VOLLO		44,90	2.245,00
041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE,	2,00	PAR	748,00	DUNK		709,90	1.419,80

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor : ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço : AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.							
042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	1.190,00	DUNK		1.130,90	2.261,80
043	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	590,00	DUNK		559,90	1.119,80
044	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	2,00	UN	4.350,00	DUNK		4.199,90	8.399,80
045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	675,00	DUNK		645,90	1.291,80
046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	969,00	DUNK		919,90	3.679,60
047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU. NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	2,00	PAR	1.400,00	DUNK		1.399,90	2.799,80
048	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	6,00	PAR	51,82	DUNK		48,90	293,40
049	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS	1,00	UN	174,80	DUNK		165,90	165,90

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço: AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
050	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	5,00	UN	30,00	DUNK		28,90	144,50
051	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	5,00	PAR	190,00	YASCHIMA		179,90	899,50
053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00	PNA		59,90	898,50
054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00	PNA		59,90	898,50
055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00	PNA		59,90	898,50
056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00	PNA		59,90	1.198,00
057	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	3,00	CONJ	75,00	PNA		73,90	221,70

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 Fornecedor: ESPORTIVA RV LTDA - ME

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Endereço: AVENIDA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

Telefone: 45 32524855

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9065185706

Contador: NEVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER

CPF: 067.062.349-07

RG: 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3280 - BRADESCO - Toledo/PR

Conta: 775-7

Data de abertura: 13/04/2014

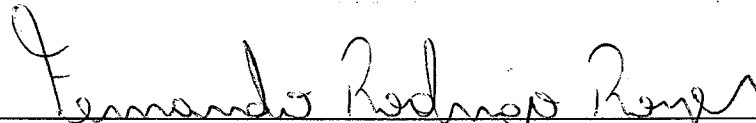
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
058	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	3,00	CONJ	75,00	PNA		73,90	221,70
059	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	3,00	CONJ	75,00	PNA		73,90	221,70
060	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	3,00	CONJ	75,00	PNA		73,90	221,70

PREÇO TOTAL DO LOTE: 108.107,70

TOTAL DA PROPOSTA: 108.107,70

Validade da proposta: 365 dias


ESPORTIVA RV LTDA - ME
CNPJ: 19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA - ME
CNPJ: 19.468.880/0001-53

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

PROPOSTA DA EMPRESA

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	2,00	UN	77,80	POKER		77,80	155,60
002	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	20,00	UN	25,00	POKER		25,00	500,00
003	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	6,00	UN	16,90	POKER		16,90	101,40
004	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	20,00	UN	2,30	POKER		2,25	45,00
005	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	10,00	UN	244,00	PENALTY		230,00	2.300,00
006	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	15,00	UN	261,00	PENALTY		250,00	3.750,00
007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	136,90	PENALTY		120,00	2.400,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER	30,00	UN	136,90	PENALTY		120,00	3.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.						
009	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	10,00	UN	114,00	PENALTY	105,00	1.050,00
010	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	20,00	UN	176,80	PENALTY	165,00	3.300,00
011	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	UN	229,00	PENALTY	215,00	4.300,00
012	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	183,00	PENALTY	175,00	1.050,00
013	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	6,00	UN	192,00	PENALTY	185,00	1.110,00
014	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER	6,00	UN	192,00	PENALTY	185,00	1.110,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.						
015	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	50,00	UN	26,90	POKER	25,00	1.250,00
016	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	50,00	UN	29,20	POKER	28,00	1.400,00
017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	50,00	UN	30,70	POKER	30,00	1.500,00
018	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	20,00	UN	99,00	PENALTY	95,00	1.900,00
019	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	199,00	PENALTY	190,00	2.850,00
020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	10,00	UN	99,00	PENALTY	95,00	950,00
021	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	15,00	UN	138,30	PENALTY	130,00	1.950,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	24,00	UN	130,00	PENALTY	120,00	2.880,00
023	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	10,00	UN	229,00	PENALTY	220,00	2.200,00
024	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	20,00	UN	269,00	PENALTY	260,00	5.200,00
025	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	40,00	CX	21,00	POKER	20,00	800,00
026	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	10,00	UN	42,00	POKER	40,00	400,00
027	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	10,00	UN	11,90	OBJETIVA	11,90	119,00
028	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	2,00	UN	51,75	RG	51,00	102,00
029	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	1,00	UN	650,00	POKER	650,00	650,00
030	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	10,00	JG	9,90	RR	9,90	99,00
031	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	250,00	UN	84,69	OBJETIVA	84,00	21.000,00
032	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A	15,00	UN	13,00	PLASTIC	13,00	195,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM. CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	15,00	UN	23,00	PLASTIC	23,00	345,00
034	CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	15,00	UN	53,00	PLASTIC	53,00	795,00
035	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	200,00	M	0,277	RC	0,27	54,00
036	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	100,00	UN	13,00	INVICTA	13,00	1.300,00
037	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	2,00	UN	190,00	INVICTA	190,00	380,00
038	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	2,00	UN	235,00	MR	230,00	460,00
039	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	5,00	UN	899,00	MR	850,00	4.250,00
040	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	50,00	JG	47,00	MR	45,00	2.250,00
041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA),	2,00	PAR	748,00	SPITTER	740,00	1.480,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca			Preço Unitário	Preço Total
	TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.								
042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	1.190,00	SPITTER			1.150,00	2.300,00
043	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	2,00	PAR	590,00	SPITTER			580,00	1.160,00
044	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	2,00	UN	4.350,00	SPITTER			4.300,00	8.600,00
045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	2,00	UN	675,00	SPITTER			670,00	1.340,00
046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	4,00	UN	969,00	SPITTER			965,00	3.860,00
047	REDE FUTEBOL DE CAMPO – EM FIO DE SEDA 12MM – TIPO VÉU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	2,00	PAR	1.400,00	SPITTER			1.400,00	2.800,00
048	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	6,00	PAR	51,82	SPITTER			51,82	310,92
049	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE	1,00	UN	174,80	SPITTER			174,80	174,80

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
050	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	5,00	UN	30,00	MG	30,00	150,00
051	SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	5,00	PAR	190,00	MG	190,00	950,00
052	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	100,00	UN	49,00	TATAME	48,00	4.800,00
053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	15,00	CONJ	62,00	OBJETIVA	60,00	900,00
054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	15,00	CONJ	62,00	OBJETIVA	60,00	900,00
055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	15,00	CONJ	62,00	OBJETIVA	60,00	900,00
056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	20,00	CONJ	62,00	OBJETIVA	60,00	1.200,00

Pregão 61/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor : ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB - PLANALTO/PR

Conta: 92657

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	3,00	CONJ	75,00	OBJETIVA	70,00	210,00
058	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	3,00	CONJ	75,00	OBJETIVA	70,00	210,00
059	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	3,00	CONJ	75,00	OBJETIVA	70,00	210,00
060	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	3,00	CONJ	75,00	OBJETIVA	70,00	210,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 112.716,72

TOTAL DA PROPOSTA : 112.716,72

Validade da proposta: 360 dias

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19



HABILITAÇÃO DA EMPRESA

PONTO COM BRINDES LTDA - ME

000274

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0000275

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000276

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000277

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00278

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fátima Uaiand.

Daniel



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000279

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

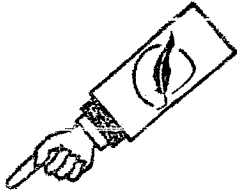
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICACAO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

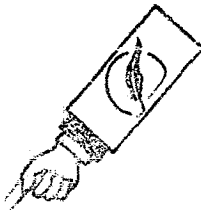
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

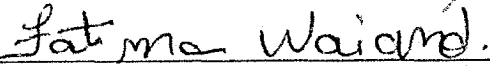
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.




DOUGLAS JOSE WAIAND




FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NAFACI FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIONÁRIO

Selo: hA5YX.PEGeN.70oY9 - KhO6u.PqDIy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e FÁTIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.º
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

R. Otaviano Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 84601-030
46 2601 0321 | 2001 0322 - www.FTABELIONATO.NOT.BR

Franciane Cardoso
Escrevente

10000330



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

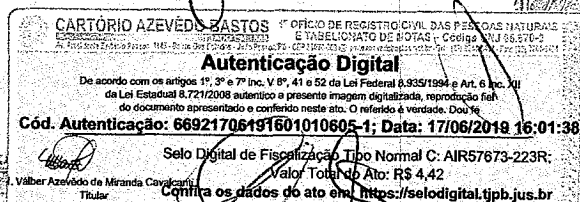
Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444			
Objeto Social Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozelheiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, painéis de acrílicos e de outros materiais, painéis de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

19/427723-2



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23
Último Arquivamento Data: 19/03/2018 Número: 20181140640 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de junho de 2019

19/427723-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.376-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e preservo a imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: **66921706191601010695-2**; Data: **17/06/2019 16:01:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR57672-RIG7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2019 18:49:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 16:01:38 (hora local)**.

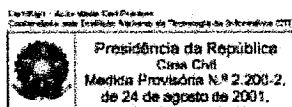
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921706191601010605-1 a 66921706191601010605-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c6167faad6c0d8e633fafb1f2ec2611ab597709713c8abf907da8891cb24c3b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584c5a2445fa548eb8d57df1bafc621fd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.036.328/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
PONTOCOM BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PONTOCOM BRINDES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
73.11-4-00 - Agências de publicidade
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DIONISIO SPESSATO

NÚMERO
132

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.604-444

BAIRRO/DISTRITO
PADRE ULRICO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2019 às 08:00:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.036.328/0001-23
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
PONTOCOM BRINDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DIONISIO SPESSATO

NÚMERO
132

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.604-444

BAIRRO/DISTRITO
PADRE ULRICO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

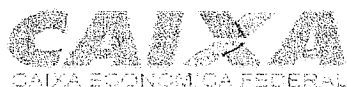
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2019** às **08:00:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.036.328/0001-23

Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 // PADRE ULRICO FRANCISCO
BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019

Certificação Número: 2019062001390887590567

Informação obtida em 28/06/2019 13:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

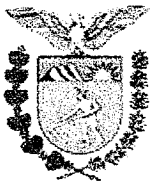
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:52 do dia 28/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2019.

Código de controle da certidão: **0EA5.FCF5.2229.CB06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000038

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019898807-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**

Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº11314/2019

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/05/2019

DATA DE VALIDADE: 06/07/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Verifica-se que a mesma encontra-se no 4º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal, e o mesmo esta sendo pago corretamente.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ2X98B5BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ROSINEI LUIZ SCOTTI

PROTOCOLO: 4921/2019

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 07/05/2019 - 16:08:44

0000200

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

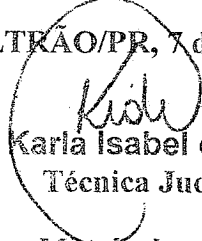
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

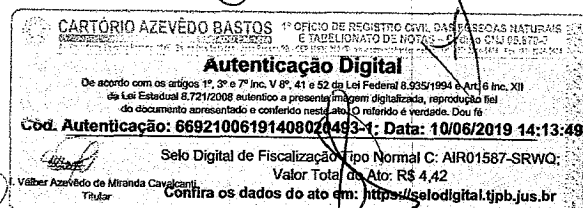
PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 7 de Junho de 2019 às 16:31:04.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária
Matrícula nº50.050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1000291

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:44:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1270064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 14:13:49 (hora local)**.

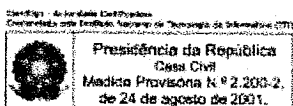
Código de Autenticação Digital: 66921006191408020493-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f454b0710619a176c091348a535d825e1fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958496dfeada6196c2ace903944648ed104



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 172313642/2019

Expedição: 13/05/2019, às 10:19:57

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90633142-07****Inscrição CNPJ****18.036.328/0001-23****Início das Atividades****06/2013****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA****Título do Estabelecimento PONTOCOM BRINDES****Endereço do Estabelecimento RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444
FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757****Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016****Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
- 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1539-4/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
- 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
- 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

1900394

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/07/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
13/06/2019 10:38:47Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0000295



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°

3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome PONTOCOM BRINDES LTDA - ME CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23 Nome de Fantasia PONTOCOM BRINDES
Localização R DIONISIO SPESSATO 132 Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO 85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 04/06/2013	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel 36,00 m²	Área utilizada pela empresa 36,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013.

Dir. Dpto. Adm. Tributário

Secretário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Dpto. Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 6.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, L. 9.112 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6692110718173650995-1; Data: 11/07/2018 17:42:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62481-1CU7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

030298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 18:51:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 17:42:33 (hora local)**.

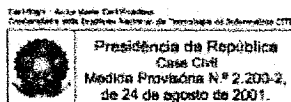
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921107181736350995-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b8289934d825b2f62cecbd073c54cd22b5b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958200ea264925e880525e72d5b7d3b6b3a



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2019****77.816.510/0001-66****Documento de Arrecadação Municipal**

Guia: 6831771

000297

Inscrição / Contribuinte

147192 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CPF/CNPJ

18036328000123

Endereço Correspondência

R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO

CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 147192	2019	1	Taxa de Verificação	06/05/2019	421,36	0,00	0,00	0,00	0,00	421,36
EM: 147192	2019	1	Vigilância Sanitária	06/05/2019	52,67	0,00	0,00	0,00	0,00	52,67
Total:					474,03	0,00	0,00	0,00	0,00	474,03

Observações**Município de Francisco Beltrão -**
77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	06/05/2019
Código FEBRABAN	
1619	
Especie/Quantidade Moeda	
R\$	
(=) Valor Documento	474,03
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 6831771 Empresa do município: 147192	
Sacado	
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	
Cedente	
Município de Francisco Beltrão -	
77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

122-860969049-9

02/mar/2019

HORA DF 08:44:44

LOT. 14.012822-0

TERM 006358

LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRAO

AG. VINCULADA: 4943

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE FRANCISCO BELTRAO

VALOR DO PAGAMENTO: 474,03

817600000043 740316192013

905060780038 500068317717

122-860969049-9

1ª VIA

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-1	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 8-52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 66921505190852480548-1; Data: 15/05/2019 08:55:50	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM86731-6ESP.	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000293

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 17:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 08:55:50 (hora local)**.

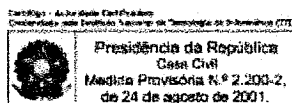
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921505190852480548-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d90446230f28f91cff9b92715de2beda3b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9588d7041d3c9c57107e75d5992904251f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Douglas Jose Waiand, Portador(a) do RG sob nº 6 350 392 4 e CPF nº 021.394.299-23, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

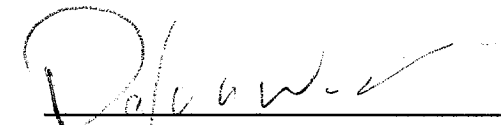
Telefone: (46)3524-7757

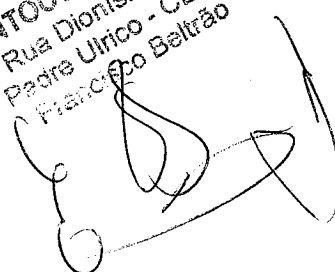
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Douglas Jose Waiand, portador(a) do CPF/MF sob n.º 021.394.299-23, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 61/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Julho de 2019.


Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário


18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES LTDA-ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

18000000

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000301

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA UNIFORMES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e com unificação 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Em presário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9940-1919		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000302

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9940-1919		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000303

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.962.892/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2014

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R OSCAR POMMER

NÚMERO

78

COMPLEMENTO

CEP

85.750-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PLANALTO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000304



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:40 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **AA5B.1AF8.AE5A.BD2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000305

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.962.892/0001-19**Razão Social:** ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**Endereço:** AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019**Certificação Número:** 2019062002534394886040

Informação obtida em 08/07/2019 21:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000306

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020223304-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.962.892/0001-19**

Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

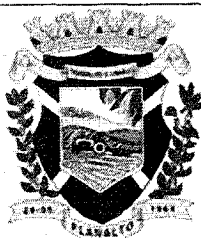
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

000307



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15573 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/07/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 02 de Maio de 2019

REQUERENTE: elias

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM4244M5BAT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11851

20.962.892/0001-19

1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e

granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000399

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 14 de Maio de 2019, 17:04:55

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Concutor, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09 / 07 / 19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 173970509/2019

Expedição: 12/06/2019, às 08:25:21

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.962.892/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000311



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO - III
Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN, CNPJ nº 20.962.892.0001-19, com sede na RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que: Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN, Portador(a) do RG sob nº 9.353.355-0 SSP/PR e CPF nº 009.815.399-47, cuja ADMINISTRADOR responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte

endereço: RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO/PR

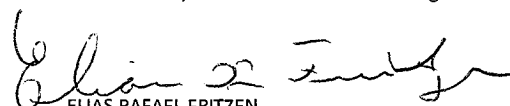
E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

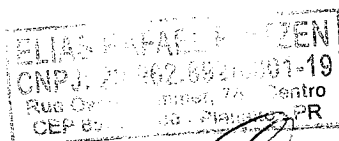
Telefone: (46 99940-1919)

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN, portador(a) do CPF/MF sob nº 009.815.399-47, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 61/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PLANALTO/PR 09 DE JULHO DE 2019


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR








Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90673787-65

Inscrição CNPJ

20.962.892/0001-19

Início das Atividades

09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Título do Estabelecimento **OBJETIVA UNIFORMES**

Endereço do Estabelecimento **RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO - CEP 85750-000**
FONE: (46) 9940-1919

Município de Instalação **PLANALTO - PR, DESDE 09/2014**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**

PARTES E PECAS

- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
AGROPECUARIOS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS
FRANCAS (DUTY FREE)
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
SEMELHANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA
USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E
PERSIANAS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM
MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.815.399-47	ELIAS RAFAEL FRITZEN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/07/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90673787-65

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2019 17:13:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**JEVERSON IVAN PAESE – PITY
SPORTS - ME**



000315

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		(REGIME DE BEMES COMUNS) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO Em (data de nascimento) 19/12/1963		IDENTIDADE (número) 3187066-6	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na casa de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURA - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO XXX		CEP 85580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURA (rua, av. etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07		CEP 85580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividades Secundárias 1053800, 1099604, 1413401, 1813099, 3101200, 3240099, 3314713, 3321000, 4321500, 4322301, 4322302, 4530703, 4530704, 4530705, 4623109, 4637199, 4639701, 4641902		Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 02/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEFERIDO. PUBLIQUE-SE / ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

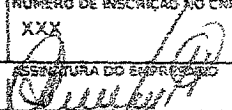
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 166861810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticação nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000316

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) DALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 406.152.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - no. av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 59	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	REGISTRO DO IMÓVEL (Linha Verde) (se houver) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (no. av. etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	REGISTRO DO IMÓVEL (Linha Verde) (se houver) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4763602 Atividade Secundária: 4641903, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499, 4661300, 4662100, 4663000		Descrição do Objeto acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

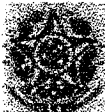
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601321393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000317

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		NOME DE BÊNÇÃO (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1965	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 090(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4655600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100		Descrição do Objeto perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000313

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963		IDENTIDADE (número) 3187066-6	
Orgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO (RA, LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CEP (para entrega de cartas) 85580-000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CEP (para entrega de cartas) 85580-000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	PAÍS (para entrega de cartas) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763603, 4763604, 4772500		Descrição do Objeto agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000319

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se diferente do código do Estado) PR
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se diferente do código do Estado) PR
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 6209100, 7490199, 7733100, 8219901, 8599603, 8650004, 9001906, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

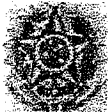
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



0000320

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAL Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3167066-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	PAÍS DO MUNICÍPIO (se não for o Brasil) BRASIL
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	PAÍS DO MUNICÍPIO (se não for o Brasil) BRASIL
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000321

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JEVERSON IVAN PASEE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GENTE PASEE		DALINA DAL BELLO PASEE	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
19/12/1963		3167066-6	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF (número)			
408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc		NÚMERO	
RUA DUQUE DE CAXIAS		SN	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXX		INDUSTRIAL	
CEP		CÓDIGO DE ALVENARIA	
85360-000		Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d'Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
060 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JEVERSON IVAN PASEE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA JOSE SILVA		550	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
LOTE 07		INDUSTRIAL	
CEP		CÓDIGO DE ALVENARIA	
85580-000		Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d'Oeste		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de	
Atividade Secundária			
4793602			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
XXX		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/08/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

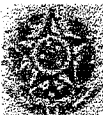
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601331393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PASEE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE CATEGORIAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Cidade emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA ILLOGRADUO - (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 5N
COMPLEMENTO XXX	SARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65580-000	UF PR
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
ILLOGRADUO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO LOTE 07	SARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65580-000	UF PR
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fixa) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FALAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

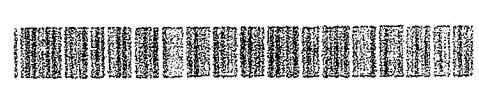
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000323

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av., etc. RUA DUQUE DE CAXIAS		BARRIO SN	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DE VERIFICACAO (verificar no site) XXXXXXXXXX
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DE VERIFICACAO (verificar no site) XXXXXXXXXX
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000324

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PASE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PASE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PASE		
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
GRANDEZA POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXX@XXXXXX.XXX
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PASE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXX@XXXXXX.XXX
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164261610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11621381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PASE - PITY SPORTS



Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (Número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (Número) 408.132.230-01			
DECLARAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 5N	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	LOGRADOURO (se não for o mesmo) RUA JOSÉ SILVA
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	LOGRADOURO (se não for o mesmo) RUA JOSÉ SILVA
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4763602 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto máquinas-ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2016
www.empresasacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000326



MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
Av. Manoel Ribas, 525 - CEP: 83160-400 - Fone/Fax: (41) 3328-2213
E-mail: certidao@miottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por VERDADEIRA (11.63 CN) a firma de
JEVERSON IVAN PARSE do que dou fé. Selo Digital.
11Boc. 9F2oc. VEx9c. -BjyWm 1QxSAmzpm.com.br
Itapejara D'Oeste-PR, 02/08/2016. Em Test.º da verdade

() Celoni Maria Miotto - Juiz(a) Designada - Pol. 16.985-0000
(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 16.985-0000
C: 43,60 VRC - R\$ 7.9240,78 (sala)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PARSE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1000327

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0810366-1	CNPJ 25.371.647/0001-50	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2016	Data de Início de Atividade 04/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE SILVA, 550 - LOTE 07, INDUSTRIAL, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/08/2016 Número: 20164861602 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000328

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0810366-1	CNPJ 25.371.647/0001-50
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário JEVERSON IVAN PAESE Identidade: 3187066-6, SSP/PR CPF: 408.132.230-91 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 14 de junho de 2019

19/353435-5

*19353435


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000329

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2016	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PITY SPORTS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOSE SILVA		NÚMERO 550		COMPLEMENTO LOTE 07	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (46) 3526-1366 / (46) 8803-0378		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 17:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.371.647/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/08/2016

NOME EMPRESARIAL

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE SILVA

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
LOTE 07

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3526-1366 / (46) 8803-0378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 17:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

000331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.371.647/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/08/2016

NOME EMPRESARIAL

JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE SILVA

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
LOTE 07

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3526-1366 / (46) 8803-0378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2019** às **17:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000332

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3526-1366 / (46) 8803-0378		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 17:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000333

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.371.647/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/08/2016

NOME EMPRESARIAL

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R JOSE SILVA

NÚMERO

550

COMPLEMENTO

LOTE 07

CEP

85.580-000

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

ITAPEJARA D'OESTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3526-1366 / (46) 8803-0378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2019** às **17:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

000334

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.371.647/0001-50**Razão Social:** JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS ME**Endereço:** RUA JOSE SILVA / 550 / INDUSTRIAL ITAPEJARA D'OESTE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019**Certificação Número:** 2019061304370582174870

Informação obtida em 26/06/2019 08:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000335

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
CNPJ: 25.371.647/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:43 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **0AB8.2EA6.18CE.F756**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000336

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019988826-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.371.647/0001-50**

Nome: **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Assinaturas manuscritas)



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

000337

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
CNPJ/CPF...: 25.371.647/0001-50
CADASTRO...: 3425000
ENDEREÇO...: RUA JOSÉ SILVA 550 - INDUSTRIAL
UNICÍPIO..: ITAPEJARA D'OESTE - PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro Mobiliário de Atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 1095/2019
Código de autenticidade da certidão: 879582665879582

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 25/06/2019
álida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and marks]

000338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 06.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

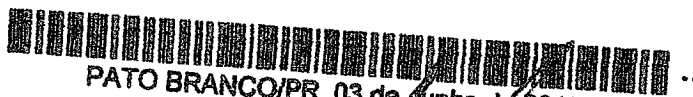
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CNPJ 25.371.647/0001-50, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Junho de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09.07.19

000339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CNPJ 25.371.647/0001-50, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



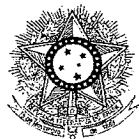
PATO BRANCO/PR, 03 de Junho de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/19

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.371.647/0001-50

Certidão nº: 174619303/2019

Expedição: 25/06/2019, às 17:34:32

Validade: 21/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
25.371.647/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346

RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

ANEXO - III
Declaração Unificada
À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019.

Pelo presente instrumento, a empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com sede na Rua Jose Silva nº 550- Industrial, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jeverson Ivan Paese, Portador(a) do RG sob nº 3.187.066-6 e CPF nº 408.132.230-91, cuja função/cargo é Empresário (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pittysports@yahoo.com

Telefone: (46) 3526-1366

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Almir Lovatto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 588.966.949-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 61/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 25 de Junho de 2019.

Jeverson Ivan Paese
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25.371.647/0001-50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 084/2016

Nome Fantasia: PITY SPORTS

Razão Social: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50

Inscrição Municipal: 3425000

Atividade Principal: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4321-

varejista de bebidas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 1099-6/04 - Fabricação de gelo comum, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** RUA JOSE SILVA, 550, LOTE 07, INDUSTRIAL

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, quarta, 17 de agosto de 2016

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **16T3L2E510**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

900344

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **16T3L2E510**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura de

Itapejara d'Oeste

D'Oeste

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Recibo do Pagador

Beneficiário: P.M. Itapejara D'Oeste Pr. - CNPJ 76.995.430/0001-52 Av. Manoel Ribas, 620. CEP: 85580-000	At/Cod. Cedente 2169-5/6226-6	Nº do Documento 860/2019	Nosso Número 31141230008600999	Vencimento 21/05/2019
---	----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------

Pagador: CADASTRO: 342500-0 CADASTRO ECONÔMICO
NOME: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME CPF/CNPJ: 25.371.647/0001-50
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SILVA NR: 550 - INDUSTRIAL 000345
CIDADE: ITAPEJARA D'OESTE PR

ANO	P DIVIDA	VENCIMENTO	VLR ORIG	CORR	MULTA	JURO	VLR CORRIG
2019	Taxa de Localiz	30/04/2019	216,42	,00	4,21	2,10	216,73

NN: 31141230008600999 00190.00009 03114.123007 08600.999174 1 78960000021673

DATA DA EMISSÃO: 14/05/2019	SUBTOTAL PAGINA 1/ 1:	216,73
	VALOR ACUMULADO.....:	216,73
	TOTAL GERAL A PAGAR...:	216,73

16/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:14:31
497713052 0325

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000009311412340/08600999174178960000021673

BENEFICIÁRIO:

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

CNPJ: 76.995.430/0001-52

PAGADOR:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CNPJ: 25.371.647/0001-50

NOSSO NUMERO

31141230008600999

CONVENIO

03114123

DATA DE VENCIMENTO

21/05/2019

DATA DO PAGAMENTO

16/05/2019

VALOR DO DOCUMENTO

216,73

VALOR CORRADO

216,73

NR AUTENTICACAO

C.BE7.995.DF4.F69.488

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

000346

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
25/06/2019 - 17 35 07**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90728875-70	Inscrição CNPJ 25.371.647/0001-50
Nome Empresarial	Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - Me	
Endereço	Rua Jose Silva, 550. Lote 07. Industrial 85580-000 - Itapejara D Oeste - PR	
Telefone	(46)3526-1366	
E-mail	PITTYSports@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90728875-70****Inscrição CNPJ****25.371.647/0001-50****Início das Atividades****08/2016****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**Título do Estabelecimento **PITY SPORTS**Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE SILVA, 550, LOTE 07 - INDUSTRIAL - CEP 85580-000
FONE: (46) 3526-1366**Município de Instalação **ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 08/2016
(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2016**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS****4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	408.132.230-91	JEVERSON IVAN PAESE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/07/2019.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90728875-70**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
13/06/2019 15:43:04Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

T E R M O D E A B E R T U R A

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:3

Número de Folhas.....:61

Data Encerramento

Exercício Social.....:31/12/2018

Nome Empresarial.....:JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS - ME

Endereço.....:RUA JOSE SILVA, 550

Complemento.....:Lote 07

Bairro.....:INDUSTRIAL

CEP: 85580-000

Município.....:ITAPEJARA DOESTE

Estado: PR

CNPJ.....:25.371.647/0001-50

Insc. Municipal.....:3425000

Insc. Estadual: 9072887570

Junta Comercial.....:41108103661

Data: 04/08/2016

ITAPEJARA DOESTE-PR, 01 de Janeiro de 2018

Jeverson Ivan Paese

Empresário

CPF: 408.132.230-91

Noir Antonioli

Técnico em Contabilidade

CRC: PR-022425/O-3

CPF: 285.378.829-68

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09/07/19
Capenema.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO JOÃO
Termo de Autenticação 19/030681-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CRISTIANO SANTOS LIMA
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO

SÃO JOÃO
20 JAN 2019

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS - ME

RUA JOSE SILVA, 550 Lote 07

85580-000 ITAPEJARA DOESTE

L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ:25.371.647/0001-50

INDUSTRIAL

000349

Folha:57

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ATIVO CIRCULANTE	1.496.032,76	583.406,07
DISPONIVEL	1.465.567,76	555.959,64
CAIXA	1.465.567,76	555.959,64
CAIXA	1.465.567,76	555.959,64
ESTOQUES	30.465,00	27.446,43
COMPRAS DE MERCADORIAS	30.465,00	27.446,43
MERCADORIAS PARA REVENDA	30.465,00	27.446,43
TOTAL DO ATIVO	1.496.032,76	583.406,07

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09.07.19

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2018

Jeverson Ivan Paese
Empresário
CPF: 408.132.230-91

Naíri Antonioli
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-022425/O-3
CPF: 285.378.829-68

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS - ME
RUA JOSE SILVA, 550 Lote 07
85580-000 ITAPEJARA DOESTE PR
L I V R O D I Á R I O Número: 3

080350
CNPJ: 25.371.647/0001-50
INDUSTRIAL

Folha: 58

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	58.487,49	22.607,06
OBRIGACOES FISCAIS	58.487,49	22.607,06
OBRIGACOES FISCAIS	58.487,49	22.607,06
INSS A RECOLHER	766,00	825,00
SIMPLES A RECOLHER	57.721,49	21.782,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.480,26	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.480,26	0,00
PARCELAMENTO OBRIGACOES	15.480,26	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	15.480,26	0,00
TOTAL DO PASSIVO	73.967,75	22.607,06

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
RESERVAS DE REAVALIACOES	1.706,79	1.706,79
RESERVAS DE REAVALIACAO	1.706,79	1.706,79
RESERVAS DE ATIVOS A REALIZAR	1.706,79	1.706,79
RESULTADOS ACUMULADOS	1.320.358,22	459.092,22
RESULTADOS ACUMULADOS	1.320.358,22	459.092,22
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	1.320.358,22	459.092,22
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.422.065,01	560.799,01
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.496.032,76	583.406,07

Prefeitura Municipal de Capengama
Certifico que este documento é uma cópia
do original.
09/07/19
Capengama.

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2018

Jeverson Ivan Paese
Empresário
CPF: 408.132.230-91

Noir Antoniolli
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-022425/O-3
CPF: 285.378.829-68

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - ME
RUA JOSE SILVA, 550 Lote 07
85580-000 ITAPEJARA DOESTE
L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ: 25.371.647/0001-50
INDUSTRIAL 000351

Folha: 56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2018 a 31/12/2018

01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
(+) VENDAS DE MERCADORIAS	1.231.407,41	780.098,28
(=) RECEITA BRUTA	1.231.407,41	780.098,28
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		
(-) (+) SIMPLES NACIONAL	57.886,49	32.679,26
(=) RECEITA LIQUIDA	1.173.520,92	747.419,02
(=) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	1.173.520,92	747.419,02
(-) COMPRA DE MERCADORIAS	243.836,68	249.123,81
(-) (-) ESTOQUE INICIAL	27.446,43	
(+) (+) ESTOQUE FINAL	30.465,00	27.446,43
(=) LUCRO LIQUIDO	932.702,81	525.741,64
DESPESAS COM PESSOAL		
(-) SALARIOS	21.250,00	1.215,00
(-) FÉRIAS		810,00
(-) 13º SALARIO		101,25
(-) F G T S	1.700,00	121,50
(-) PRO LABORE	16.500,00	18.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) HONORARIOS	1.160,00	3.600,00
(-) AGUA LUZ E TELEFONE	6.720,12	
(-) FRETES E CARRETOS	13.690,99	4.779,68
(-) MULTA E JUROS	500,51	983,43
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.691,30	85,90
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	422,50	
(-) DESPESAS COM VEICULOS		7.095,80
(-) DESPESAS COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	7.342,98	29.856,86
(=) LUCRO ANTES DO I R	861.724,41	459.092,22
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		
(=) RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	861.724,41	459.092,22

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09.07.19
Capanema.

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2018

Jeverson Ivan Paese
Empresário
CPF: 408.132.230-91

Noir Antonioli
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-022425/0-3
CPF: 285.378.829-68

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS - ME
RUA JOSE SILVA, 550
85580-000 ITAPEJARA DOESTE
L I V R O D I Á R I O

CNPJ:25.371.647/0001-50

000352

INDUSTRIAL

PR

Número: 3

Folha:60

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
(+)SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	459.092,22	46.706,79
(+)Lucro Líquido do Exercício	861.266,00	412.385,43
(=)SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.320.358,22	459.092,22

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/19

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2018

Jeverson Ivan Paese
Empresário
CPF: 408.132.230-91

Noir Antônio
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-022425/O-3
CPF: 285.378.829-68

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME
CNPJ 25.371.647/0001-50
RUA JOSÉ SILVA, 550 – ITAPEJARA D'OESTE PR

1. Contexto Operacional

A empresa JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME, cadastrada no CNPJ sob o número 25.371.647000150 tributada no ano de 2018 pelo Simples Nacional com apuração mensal, se dedica a comércio varejista de materiais ESPORTIVOS, constituída em 04/08/2016, com sede na Rua José Silva 550, na cidade de Itapejara D' Oeste PR.

2. Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

3. Declaração de Conformidade

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2018, sendo ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação, tendo como base de transição 01.01.2018.

4. Determinação do Resultado

Os resultados foram apurados em 31/12/2018 sendo apurado de forma consolidada em 31/12/2018, e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

5. Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os ativos realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

5.1 – Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta pela conta Caixa, pelo saldo em Contas Correntes, conforme saldos dos extratos das contas bancárias junto ao Banco do Brasil, valores esses devidamente consolidados na data de 31/12/2016, sendo mantidas contas correntes junto ao Banco do Brasil, Sicredi, valores esses que são os a seguir demonstrados em seus respectivos trimestres:

CONTA				Consolidado em 31/12/2018
CAIXA				1.496.567,76
BANCOS				
BRASIL				
ITAÚ				
BRDESCO S/A				
SICOOB INTEGRADO				
SICREDI				
TOTAL				1.496.032,76

5.2 – Estoques: em 31/12/2018 a empresa possui em seus depósitos o estoque de R\$ 30.456,00 em fim de dezembro de 2018.

6. Ativos Não Circulantes

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/19

6.1 – Imobilizado: é avaliado ao seu custo original de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear e as taxas de acordo com sua vida útil. Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local. A administração da empresa determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento final de sua vida útil, sendo que por decisão da mesma administração os componentes do Imobilizado não foi atualizado conforme normas do IFRS, sendo mantido seus valores contábeis pelo custo de aquisição, imobilizado esse que é composto conforme quadro a seguir:

7- Passivos Circulantes:

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os passivos exigíveis até o término do exercício seguinte como circulante são os seguintes:

7.01- Fornecedores: A conta Fornecedores Diversos, refere as operações de compras a prazo de mercadorias para revenda, com vencimentos em até 90 dias da data de fechamento das demonstrações contábeis, não sendo aplicado o teste de impairment considerando que tais obrigações são os valores já expressos como líquidos e certos a vencerem sem suas respectivas datas de vencimento.

7.02- Outras Obrigações a Curto Prazo:

Este sub grupo é composto pelas obrigações fisco tributárias e encargos trabalhistas vencíveis no prazo máximo de 60 dias contados da data de fechamento das demonstrações financeiras da entidade

8- Patrimônio Líquido:

8.1-O patrimônio líquido é composto pelo saldo do capital integralizado no valor de R\$ 100.000,00 e sendo que o resultado do ano 2016 apurado e já deduzido todos os custos são os a seguir segregados por trimestres:

CONTA				Consolidado em 31/12/2018
CAPITAL SOCIAL				100.000,00
RESULTADO APURADO				1.320.358,22
RESERVAS DE LUCROS				1.706,79
TOTAL PL				1.422.065,01

9- Das receitas e despesas:

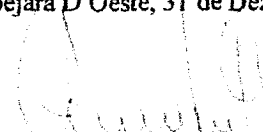
Todas as receitas e despesas do ano 2016 foram apuradas pelo regime de competência, devidamente comprovados por documentos legais exigidos e estabelecidos pela legislação, sendo que as receitas e despesas foram apuradas, classificadas e reconhecidas com base na mesma documentação, documentação essa que permanece sob a guarda da empresa.

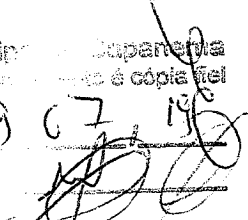
10- Outras informações:

A administração da entidade declara que não há fatos relevantes que devam ser considerados para as demonstrações contábeis apuradas em 31/12/2016, para as quais as presentes notas foram lavradas.

Itapejara D'Oeste, 31 de Dezembro de 2018.


JULIO CESAR NICHILE
 CRC-PR-032132/O-5
 TECNICO EM CONTABILIDADE


JEVERSON IVAN PAESE
 408.132.230-91
 ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Data: 09/07/19


T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:3

Número de Folhas.....:61

Período Escrituração:01/01/2018 a 31/12/2018

Nome Empresarial.....:JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS - ME

Endereço.....:RUA JOSE SILVA, 550

Complemento.....:Lote 07

Bairro.....:INDUSTRIAL

CEP: 85580-000

Município.....:ITAPEJARA DOESTE

Estado: PR

CNPJ.....:25.371.647/0001-50

Insc. Municipal.....:3425000

Insc. Estadual: 9072887570

Junta Comercial.....:41108103661

Data: 04/08/2016

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2018

Jeverson Ivan Paese

Empresário

CPF: 408.132.230-91

Noir Antonioli

Técnico em Contabilidade

CRC: PR-022425/O-3

CPF: 285.378.829-68

_____
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/07/19



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

960356

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	25371647000150
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NUNCA ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25371647000150!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25371647000150

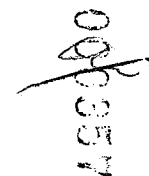
LIMPAR

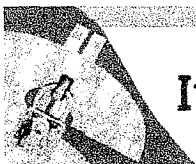
Data da consulta: 02/07/2019 15:02:58

Data da última atualização: 02/07/2019 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2019 às 15:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 25.371.647/0001-50.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1B.9BEF.1A16.3479



000359

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.371.647/0001-50
Razão Social: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Atividade Econômica Principal:

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Endereço:

RUA JOSE SILVA, 550 - LOTE 07 - INDUSTRIAL - Itapejara D'Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/07/2019 15:06

1 de 1

000000

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3622-1248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2019 às 14:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3622-1248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2019 às 14:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000362

BRASIL Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

BRASIL Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:40:31 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **1238.68C0.F9E4.EB64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140060208481
Data de emissão:	13/06/2019 10:59:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



000364

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DCA1RO9XKSCO4012

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 05 de Junho de 2019

000365

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.144.365/0001-79
Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM PEDRO II / 450 / CENTRO SAO MIGUEL DO OESTE - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

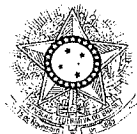
Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019

Certificação Número: 2019061302340605191705

Informação obtida em 20/06/2019 12:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000366

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 169672881/2019

Expedição: 23/03/2019, às 13:31:12

Validade: 18/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

17/05/2019

8906006

000367

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6487080

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 16/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIALE IRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 17 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

8906006



(Handwritten signatures and initials)

1000368

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 11083

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão emitida às 19:49 de 17/05/2019.

OBSERVAÇÕES

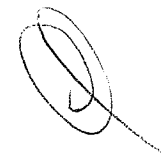
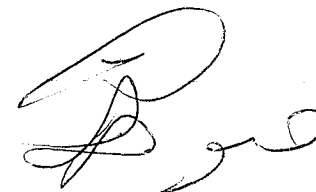
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ATIVO desde 30/06/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 04/05/2019 16:20:12 (data e hora de Brasília).



			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12.144.365/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 14/07/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.129.940	NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4755502 - Comércio varejista de artigos de marcenaria 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4722902 - Peixaria 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4753602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4754701 - Comércio varejista de móveis 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE a partir de 06/04/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****	
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL			



0000370

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 63

ANO 2019

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

12.144.365/0001-79

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DOM PEDRO II, -

Nº

450

CEP

89.900-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FONE

3622-1248

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MOISES LUIZ BOFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.

TERMO

08/02/2020

LOCAL E DATA

SÃO MIGUEL DO OESTE, 08/02/2019

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

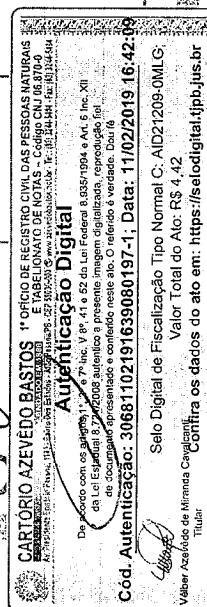
AUTORIDADE DE SAÚDE

LEONIR CARON

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/03/2019 08h33min

Número 1886 Validade 10/03/2020

000371

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DC20P3LNQRUO7880

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.144.365/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 NIRE: 42600212089
 CNPJ: 12.144.365/0001-79
 Número de Ordem: 9
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Município: SÃO MIGUEL DO OESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/06/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 48791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Número de ordem: 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 48791
 Data de início: 01/01/2018
 Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 42600212089 CNPJ: 12.144.365/0001-79
 NOME EMPRESARIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário
 NATUREZA DO LIVRO: DIÁRIO
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98
 PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2018 a 31/12/2018
 NÚMERO DO LIVRO: 9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12144365000179	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI: 12144365000179	3978394826071544274	10/04/2019 a 09/04/2020	Sim
Contador	00617688982	RENATO GIORDANI: 00617688982	283577795770444033	27/05/2016 a 27/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/04/2019 às 11:57:35

B5.82.CB.B3.1A.82.00.D8
 49.99.4D.15.30.D5.0E.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000372

MUNICIPIO DE ROMEIANUJA	R\$ 412,32
(-) MUNICIPIO DE REALEZA	R\$ (0,00)
(-) Fundo Municipal de Saude e Aleza	R\$ (0,00)
(-) Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 1.849,20
(-) FMS DE CAMPO ERE	R\$ 343,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE SAO JO	R\$ 83,55
ADIANTAMENTOS P/ DESPESAS	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO PIEMPREGADOS	R\$ 1.742,66
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ (0,00)
(-) FABIANE LORENZINI EPP	R\$ (0,00)
ESTOQUES	R\$ 173.793,13
MERCADORIAS	R\$ 173.793,13
NAO CIRCULANTE	R\$ 308.993,25
INVESTIMENTOS	R\$ 5.639,57
PARTICIPACAO SOCIETARIA - UNICREDISC	R\$ 5.639,57
IMOBILIZADO	R\$ 302.603,68
BENS EM OPERACAO	R\$ 350.788,31
(-) IMOVEIS	R\$ (0,00)
HARDWARE	R\$ 2.000,00
VEICULOS	R\$ 299.925,30
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 7.777,01
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	R\$ 41.086,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (48.184,63)
(-) IMOVEIS	R\$ (0,00)
(-) DEPREC ACUM HARDWARE	R\$ (1.292,47)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (40.234,59)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (3.272,77)
(-) DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	R\$ (3.384,80)
INTANGIVEL	R\$ 750,00
SOFTWARE	R\$ 750,00
PASSIVO	R\$ 1.433.559,34
CIRCULANTE	R\$ 155.240,72
OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 155.240,72
ADIANTAMENTO CLIENTES	R\$ 459,00
PREFEITURA DE ITAPIRANGA	R\$ 459,00
FORNECEDORES	R\$ 98.392,84
GERMANI ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00
CM SARANDI IMA 9671	R\$ 0,00
MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.835,00
COMERCIAL SABEDOTT LTDA	R\$ 510,45
MATRIZ: Q LIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 4.541,69
ANDRESSO BOFF06955089950	R\$ 756,50
MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS	R\$ 0,00
ATACADO JLA	R\$ 0,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE A	R\$ 266,50
FRIGOLASTE - FRIGORIFICO DALLE LAST	R\$ 681,35
AUGUSTO SCHULTZ FILHO EIRELI - ME	R\$ 3.240,00
LATICINIOS PEREIRA	R\$ 178,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.144.365/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.163.052,07
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.341.388,55)
LUCRO BRUTO		R\$ 821.663,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (360.884,82)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 460.778,70
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (29.262,22)
Venda de Bens do Alivo Imobilizado		R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 431.516,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 431.516,48
Receita Líquida		R\$ 3.163.052,07
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (2.341.388,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (264.401,37)
(-) Despesas c/Pessoal		R\$ (91.274,61)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (5.208,84)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40.308,11)
Receitas Financeiras		R\$ 11.040,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores

01/01/2017 a 31/12/2017

01/01/2018 a 31/12/2018

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- Recebimento de Clientes	3.506.546,10	2.763.556,89
- Devolução de Compras	4.045,29	6.133,82
- Abatimento de Clientes	2.700,36	0,00
- Retorno Balanço de Clientes	3.100,36	529,16
- Devolução de Vendas	6.617,16	23.849,29
- Abatimento de Despesas Futuras	3.627,42	1.742,66
- Pagamentos de Fornecedores	1.587.472,17	1.651.565,10
- Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	85.731,24	53.451,09
- Pagamentos de Impostos e Contribuições	353.406,77	167.048,23
- Pagamentos de Despesas Administrativas	140.493,94	83.334,96
- Retorno Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	529,78	91,77
- Recebimentos de Receitas Financeiras e Outras Receitas	2.114,34	7.140,69
- Retorno Despesas Bancárias	0,00	2.072,36
- Pagamentos de Despesas Financeiras	34.459,62	29,50
- Contribuição de Lucros e Dividendos	184.416,10	15.416,22
- Variação líquido das Atividades Operacionais	118.563,64	200.600,00
		585.092,52

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- Venda de Bens de Ativo Imobilizado	0,00	61.890,62
- Aquisições de Ativos Imobilizados	41.780,00	223.562,00
- Variação líquido das Atividades de Investimentos	161.000,00	(161.671,38)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

- Repatriamentos e Financiamentos Tomados	3.627,60	26.000,00
- Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	58.593,47	18.428,11
- Variação líquido das Atividades de Financiamentos	(54.965,87)	1.571,89
- AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(305.720,51)	424.993,03

- Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	811.881,26	386.888,23
- Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	506.161,95	811.881,26
- Variação líquida:	(305.720,31)	424.993,03

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2018

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Código da Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

CAPITAL SOCIAL (R\$)

Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)

Total (R\$)

Saldo Inicial em 01.01.2018	88000,00	1125819,84	1213819,84
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E)		1064,51	1064,51
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 03/12/2018		431516,48	431516,48
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-)-484476,80	(-)-484476,80
Saldo Final em 31.12.2018	88000,00	1073924,03	1161924,03

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		31/12/2017		31/12/2018
Caixa	RS	108.962,87	RS	247.335,34
Banques	RS	1.117,92	RS	0,00
Aplicação Financeira	RS	411.198,47	RS	258.816,21
Total	RS	811.881,26	RS	506.151,55

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem monetários em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo de vencimento de até 90 dias

Nota 02 - Contas a receber de clientes

	31/12/2017	31/12/2018
Duplicatas em aberto:		
	137.149,64	168.705,39

Para facilitar o fluxo de crédito, a empresa adota como método de análise detalhada de situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito de acordo com o perfil avaliado com base em informações financeiras e acompanhamento permanente do seu saldo devedor.

Nota 03 - Estoques

	31/12/2017	31/12/2018
Mercadorias para revenda	RS 1.579,13	RS 311.828,12

a) Os estoques da empresa foram avaliados pelo custo médio de aquisição na produção.

Nota 04 - Investimentos

	31/12/2017	31/12/2018
Terreno	RS 5.639,57	RS 6.017,21

a) Investimentos Societários
Os investimentos societários realizados referem-se à aquisição de cotas sociais em sociedade cooperativas de crédito, incorporadas pelas distribuições de sobras e juros recebidos, os quais estão avaliados pelo método de custo.

Nota 05 - Imobilizado

Esta conta retrata o custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil empresarial do bem.

IMOBILIZADO	%	Saldo da Conta em:	Dep. Acum. em:	Saldo da Conta em:	Dep. Acum. em:
		31/12/2017	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2018
Hardware	20,00	2.160,00	1.292,47	2.000,00	1.092,48
Máquinas, Equip. e Ferramentas	10,00	31.980,00	3.384,80	31.080,00	6.428,88
Móveis e Utensílios	10,00	7.777,01	7.777,77	7.777,01	4.050,47
Veículos	20,00	299.925,30	299.925,30	505.925,30	127.338,37
Total		350.788,31	48.184,63	786.788,31	148.116,64

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear, com base em vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

b) Movimentação do Imobilizado

IMOBILIZADO	Saldo da Conta em:	Afiosos	Afiosos	Saldo da Conta em:
	31/12/2017			31/12/2018
Hardware	2.160,00	0,00	0,00	2.000,00
Máquinas, Equip. e Ferramentas	31.980,00	0,00	0,00	31.080,00
Móveis e Utensílios	7.777,01	0,00	0,00	7.777,01
Veículos	299.925,30	299.925,30	0,00	505.925,30
Total	350.788,31	436.106,60	0,00	786.788,31

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Exercícios em 31/12/2018 e 31/12/2017

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa A.F. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE, Estado de Santa Catarina, e tem por objeto social o Comércio por atacado e varejo de mercadorias em geral.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, Resoluções CFC nº 1.418/2012 (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e pressupostos que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes das estimativas.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço, inicialmente pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias em câmbio, quando aplicáveis, deduzidos de provisões para eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração em relação à possibilidade de se recuperar os valores em dívida, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

Não houve provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 11), pois os clientes não que a empresa será capaz de cobrir os valores dos seus devedores de acordo com os prazos originais das contas a receber.

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição em produção e demonstrados pelo valor de custo médio de aquisição em produção. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nos valores estimados.

(e.1) Reconhecimento e mensuração

Itens de imobilizado são memorizados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuídos à aquisição do ativo.

Os valores estimados que se seguem da funcionalidade de um equipamento e capitalizados como parte daquele equipamento.

Quaisquer custos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas ou despesas de operações continuadas.

(e.2) Custos subsequentes

São incorridos somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam atribuídos para a entidade. Quanto aos custos incorridos em manutenção ou reparos recorrentes, estes são reconhecidos no resultado do exercício.

(e.3) Depreciação

Bens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, com base no custo de aquisição, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para o exercício corrente e exercícios comparativos são definidas pelos peritos, conforme especialidade do item. Em média, foram assim estimadas:

VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA
Veículos		20% a.a.
Móveis e utensílios		10% a.a.
Máquinas e equipamentos		10% a.a.
Equipamentos de informática		20% a.a.

Os métodos de depreciação e vida útil são revisados a cada exercício e ajustados caso seja apropriado.

(f) Outras em Andamento

Representam o valor bruto dos custos reconhecidos diretamente a projetos específicos de adaptação produtiva e outros custos que agregam valor ao imóvel. Na medida em que forem concluídos e entrarem em operação, serão reclassificados em conta específica e serão submetidos à depreciação, conforme a vida útil empresarial.

(g) Ativos Intangíveis

Custos de direito de uso e licenças de uso de software estão contabilizados no grupo intangível, por se tratarem de bens incorpóreos, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Tratase de gastos amortizados, que atendem aos critérios de reconhecimento e documentação para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e fixos.

São reconhecidos pelo custo, deduzido da amortização acumulada.

(h) Custos subsequentes

São incorridos no ativo somente quando implicam aumento de benefícios econômicos futuros.

(i) Amortização

É efetuada com base no método linear, sendo reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data que estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e exercícios comparativos são:

Licença de uso de software 1 - 5 anos

Os métodos de amortização e as vidas úteis são revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

(j) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(k) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 09 – Tributos

a) Simples Nacional

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e aplica os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial; e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 88.000,00, e é formado por cotas partes referentes aos sócios constantes no Contrato Social vigente em 31/12/2018.

a) Quantas Partes Sociais

Titular	%		31/12/2017	31/12/2018
MOISES LUIZ BOIT	100	RS	88.000,00	88.000,00
Total	100	RS	88.000,00	88.000,00

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Resultados Acumulados, e proveniente dos lucros e ou prejuízos apurados em cada exercício social, e estão a disposição para deliberação dos sócios da empresa para reter na entidade operacional e ou distribuídos em forma de Lucros Distribuídos.

Nota 11 – Receitas Operacionais

Abaixo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício.

		31/12/2017		31/12/2018
Receita Operacional Bruta				
Receita de Mercadorias	RS	3.864.439,24	RS	3.845.104,42
Total da Receita Operacional Bruta	RS	3.864.439,24	RS	3.845.104,42
Deduções sobre a Receita Bruta				
Devolução de Vendas	RS	301.831,98	RS	321.807,79
Simples Nacional	RS	179.407,90	RS	360.740,56
Total das Deduções sobre a Receita	RS	481.239,88	RS	682.548,35
Receita Operacional Líquida	RS	2.523.199,39	RS	3.162.556,07

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza

Abaixo apresentamos a composição dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração da resultado do exercício, apropriadas pelo regime de competência.

		31/12/2017		31/12/2018
Administrativas	RS	133.558,57	RS	264.401,57
Funcionários	RS	21.716,36	RS	40.383,11
Terceiros	RS	57.140,67	RS	88.193,57
Tributárias	RS	3.413,43	RS	5.208,64
Provisionais	RS	3.264,20	RS	3.684,04
Total	RS	219.493,23	RS	401.987,93

Nota 13 – Provisão para contingências

A administração declarou não haver informações sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingências.

Nota 14 – Continuidade dos Negócios

A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade às suas operações próximas 12 meses.

Nota 15 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

A administração da empresa, ao analisar a ocorrência de perda do valor de mercado, obsolescência ou queda, chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe informação relevante de não recuperabilidade.

000370

CAPACIDADE FINANCEIRA

000377

À Comissão de Licitações

Prefeitura

Ref.:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Índice
Líquide Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2,10
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	3,53
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	3,47

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante	

São Miguel do Oeste, SC, 14 de junho de 2019.

Representante Legal

Moises Luiz Boff

CPF nº 017.039.056-46

Contador Responsável

Aty Roberto Giordani

CRC nº 021.996/O-0

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000378

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Pelo presente instrumento, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79, com sede na RUA DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF Portador(a) do RG sob nº 3.101.299 e CPF nº 017.039.059-46 cuja função/cargo É sócio administrador/procurador/diretor/etc),

responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR**
Telefone: **(49)36221248**

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

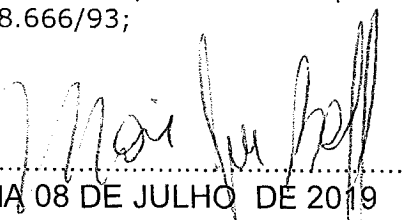
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

900379

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) MOISES LUIZ BOFF portador(a) do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 61/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

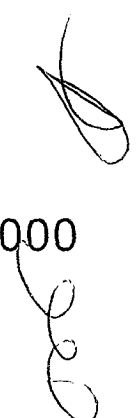
Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;


CAPANEMA PR DIA 08 DE JULHO DE 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79
(

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

000380

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º 017039059-46 Rnomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de produtos/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos produtos/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

MOISES LUIZ BOFF

017.039.059-46

MOISES LUIZ BOFF

017.039.059-46

ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

- III

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

000381

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCR.
AMERICANSUL LTDA**

000382

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551



FL-01/05

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Protocolo Municipal de Capanema
Cópia que este documento é cópia fiel
Cópia nº 03/150

Certifico que o selo
de Autenticidade
afixado na ul-

Cartório Jales
Brasil 738 CEP 52
0 - (46) 3563 1287
- Sudoeste - Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução f
do documento, apresentado neste Servi
Notarial nesta data

25 ABR. 2019



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93



Fl - 02/00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Cartório Tabelião
Brasil, 738 CNP 528
- (46) 3563 1287
Sudoeste - Paraná

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é reprodução fiel do documento arquivado neste Serviço Notarial nesta data.

25 ABR 2019

Em testemunha

Arquiteta Municipal de Capenema
verifica que este documento é cópia fiel
do original.
09.07.19



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551



QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.

QUINTA - CAPITAL SÓCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data



Prof.ª Municipal de Capapema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capapema, 09.07.19

000385

MUNTA COMER
DO PARANÁ**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO****AMERICANSUL LTDA - ME****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ - 73.272.528/0001-93****NIRE - 41202964551**

Fl - 04/05

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Ata Municipal de Capoterra
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capoterra, 09.07.19

SERVIÇO NOTARIAL

Certidão
de
atualização
do
registro
da
empresa
em
09/07/2019
pelo
Notário
Público
de
Capoterra
PR
Dr. [Assinatura]

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia e reprodução
do documento apresentado neste Serv.
Notarial nesta data

1000386

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551



FI - 05

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

DARCI DA COSTA

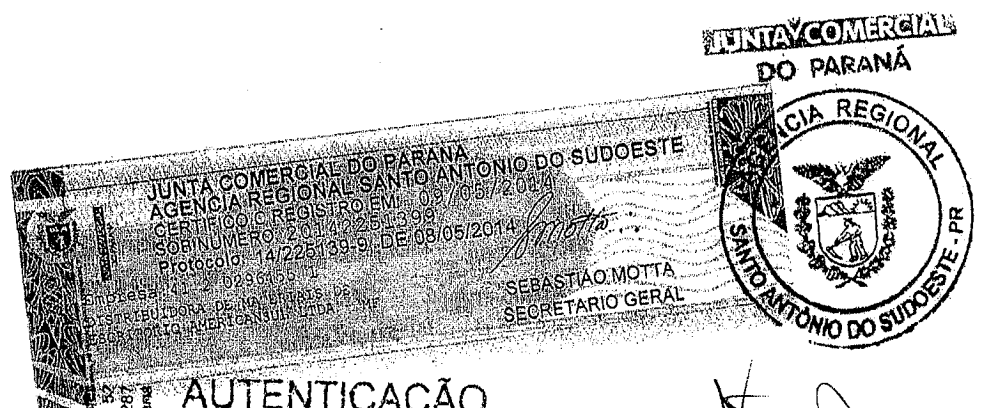
IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:

NELSON RECH

RG. 3.297.438-4/SSP-PR

ANDRESSA TAMARA RECH
RG. 8.202.865-0/SSP-PR



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

25 ABR. 2019

Em testemunha

de Validação

Dionece Tavares - Substituto
Vanderlândia Pavanello - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
09/07/19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000387

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1993
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANSUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1014 / (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **08:32:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:19 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2019.

Código de controle da certidão: **2AE6.5546.B0AF.B814**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

030389

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.272.528/0001-93**Razão**

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Social:**Endereço:** AV BRASIL / 768 / CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2019 a 14/07/2019**Certificação Número:** 2019061503395892502473

Informação obtida em 19/06/2019 14:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19/06/2019 14:43



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019980260-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.272.528/0001-93**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000391

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1236 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 19 de Junho de 2019

REQUERENTE: Esc Est Do campo Santa Emilia

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QET5M44MX9QT

FINALIDADE: ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

1686

CNPJ/CPF

73.272.528/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3270132110

ALVARÁ

1686

ENDEREÇO

RUA D.PEDRO I., 394 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

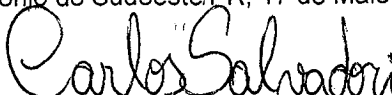
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME

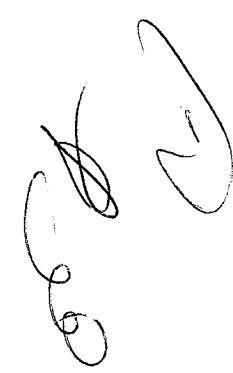
CNPJ 73.272.528/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Maio de 2019


CARLOS EDUARDO SALVADORI

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09.07.19





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.272.528/0001-93

Certidão nº: 175049547/2019

Expedição: 02/07/2019, às 08:34:18

Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL**
L **T** **D** **A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
73.272.528/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000394

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73.272.528/0001-93
INSC. EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO - III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Pelo presente instrumento, a empresa DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, CNPJ nº 73.272.528/0001-93, com sede na RUA D.PEDRO I,394,SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. através de seu representante legal infra-assinado que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. DARCI DA COSTA

Portador da RG sob nº 1236501 e CPF nº 175.493.459-53

função/cargo é.

sócio administrado,

, cuja
responsável pela

assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:americansul@wln.com.br

Telefone: 46-3563 1014

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor, MARLON R.M.DA COSTA portador do CPF/MF sob nº 089.509.679-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº 61/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 09/07/2019

REP.LEGAL DA EMPRESA:DARCI DA COSTA
RG:1236501
CPF:175.493.459-53

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

08/0395

ESPORTIVA RV LTDA - ME

**ESPORTIVA RV LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementes.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior e convênio do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

25 JUL 2014
Toledo
Laércio Borges dos Reis - Escrivão
Maria de Lourdes Benício - Escrivante
Neusa Maria Gonçalves - Escrivante
Jenira Copetti - Escrivante
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Certifico que este documento foi autenticado e entregue a parte interessada.
2º SERVIÇO NOTARIAL
CPF: 85900-215
Fone: (41) 3041-1111
Autenticado e entregue a parte interessada.
Doutor

ESPORTIVA RV LTDA
CONTRATO SOCIAL

000397
Folha 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por qualquer motivo, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20 SERVIÇO NOTARIAL
Rua São João, 550 - Centro - Toledo - SP
Fone: (043) 3241-5501
E-mail: notario@servicounotarial.com.br

20 de julho de 2010

Laércio Borges - Tabelião
Maria de Lourdes Bervilheir - Escrevente
Neusa Maria Gonchor - Escrevente
Jenira Copetti - Silva - Escrevente
Elizandra Carla - Escrevente

Assinatura do Tabelião: [Assinatura]

Assinatura do Sócio: [Assinatura]

Assinatura do Outro Sócio: [Assinatura]

~~090398~~

[illegible]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000399

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPORTIVA RV LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0776867-0	XXXXXXXXXXXXXX	12/12/2013	26/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CALÇADOS E DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO RODRIGO ROYER 067.062.349-07	34.650,00	SOCIO	Administrador
VANDERLEIA EICHELBERGER 046.766.989-92	350,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/12/2013	Número: 20136890024	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

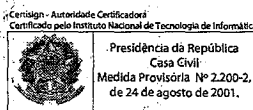
CURITIBA - PR, 24 de junho de 2019

19/358043-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193580438 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 24/06/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

900400

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2013
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3055-4855	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **11:45:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000401

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.468.880/0001-53**Razão Social:** ESPORTIVA RV LTDA ME**Endereço:** LRG SAO VICENTE DE PAULO / 1066 / CENTRO TOLEDO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2019 a 22/07/2019**Certificação Número:** 2019062306233929460480

Informação obtida em 24/06/2019 15:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPORTIVA RV LTDA
CNPJ: 19.468.880/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:00 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **5775.2954.6D01.955F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

800403

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019755903-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**

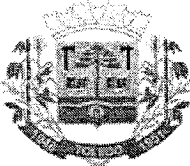
Nome: **ESPORTIVA RV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 20497/2019			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 20/07/2019		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJ2X98R3QS	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499
ENDEREÇO			
LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/05/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.219.51383/09

000405

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ESPORTIVA RV LTDA

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 08:49:08 Hs
Toledo, 02/05/2019

Daniel Formighieri Nardi
Funcionário Juramentado
RG: 9.122.002-9 SSP/PR
Portaria nº 33/2018

ENTIFICAÇÃO
a presente fotocópia
com o original que me foi
apresentado e devolvido a parte interessada.
Dou fé.
Paraná

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 1870, Sala 301
Toledo - Paraná
CEP 85905-010 Fone/Fax: (45) 3378-3242

2019
JUN 7 2019
Toledo
Escritório de Registro de Imóveis
Escritório de Registro de Empresas
Escritório de Registro de Veículos
Escritório de Registro de Pessoas Físicas
Escritório de Registro de Pessoas Jurídicas
Escritório de Registro de Bens Móveis
Escritório de Registro de Bens Imóveis
Escritório de Registro de Bens Intangíveis
Escritório de Registro de Bens Misto

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 43,86 + 1,94 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ADRIELI
Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.880/0001-53

Certidão nº: 172848524/2019

Expedição: 22/05/2019, às 13:57:17

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESPORTIVA RV LTDA – ME

990407

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **ESPORTIVA RV LTDA – ME**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro CEP: 85900-215 – Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **19.468.880/0001-53**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos; deverá informar tal situação no mesmo documento).

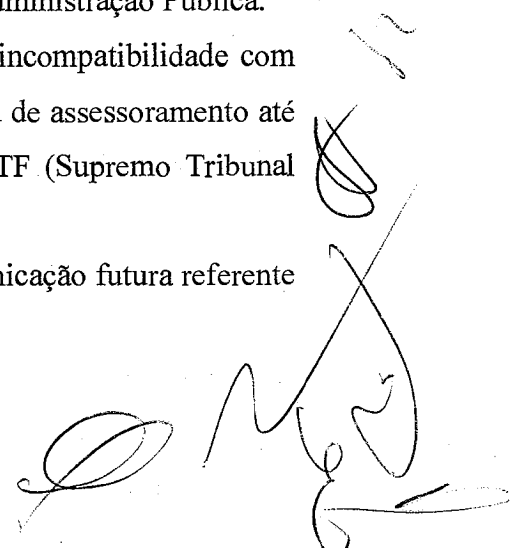
Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º 067.062.349-07, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato**.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório,



ESPORTIVA RV LTDA – ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

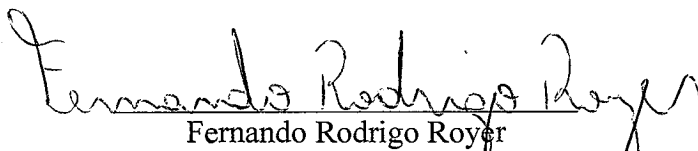
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Telefone: (45) 3252-4855

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º 067.062.349-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 61/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 03 de Julho de 2019.



Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR



ESPORTIVA RV LTDA - ME

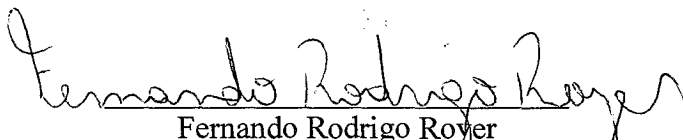
Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a **ESPORTIVA RV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.468.880/0001-53**, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 61/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

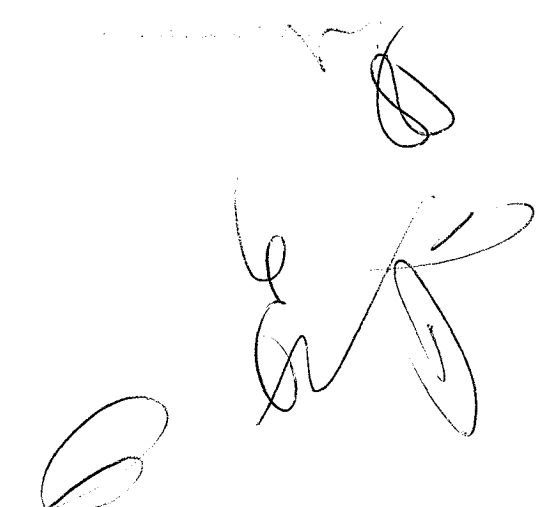
Capanema/PR, 03 de Julho de 2018.


Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.



000410

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI
LTDA - ME**

05/0411



LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. - ME
CNPJ/MF Nº 75.555.052/001-23
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil, s/nº, bairro Centro, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/1951, portadora da RG nº 1.392.091- SSP/PR, e do CPF/MF nº 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 804.407.549-68, únicas sócias que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de Loja de Confeções Goldoni Ltda. - ME, com sede e foro na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão 21/06/1972 e última alteração nº 20106674650 por despacho em sessão 14/07/2010 inscrita no CNPJ/MF nº 75.555.052/0001-23, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social:

1ª - O endereço da sócia Isaura Goldoni é Avenida Independência nº 206 Centro, Capanema/PR.

2ª - O endereço da sócia Jackeline Goldoni é Rua Pernambuco nº 1.218, Centro, Capanema/PR.

3ª - Exclui-se o objeto social de Hotelaria - 5510801

4ª - Inclui no objeto social na filial CNPJ 75.555.052/0003-95, situada à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201 e Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

5ª - Fica extinta a Filial no município de Planalto/PR, Av. Rio Grande do Sul, 844, Centro.

6ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social:

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08.07.19

000412

II

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Independência, 206, Centro, Capanema/PR, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/01951, portadora da RG nº 1.392.091 SSP/PR, e CPF 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, 1.218, Centro, Capanema/PR, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 SSP/PR e CPF 804.407.549-68, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, com registro na JUCEPAR sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão de 21/06/1972, e última alteração 20106674650 por despacho em sessão em 14/07/2010, inscrita no CNPJ nº 75.555.052/0001-23, Consolidam o Contrato Social:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

2ª - A sociedade tem sua sede à Avenida Brasil, 635, Centro, Capanema/PR.

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1972 e seu prazo é indeterminado.

4ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O objeto social é o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4781400, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201, Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

6ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

a) ISAURA GOLDONI 13.500 quotas, no valor de R\$ 13.500,00

b) JACKELINE GOLDONI 1.500 quotas, no valor de R\$ 1.500,00

7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08 de 07 de 19

080413

III

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



10ª - A administração da sociedade ficará a cargo das sócias ISAURA GOLDONI e JACKELINE GOLDONI, individualmente, a quem cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, por um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

11ª - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª - As administradoras declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 11 de Março de 2013.

ISAURA GOLDONI

JACKELINE GOLDONI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013
SOB NÚMERO: 20131536060
Protocolo: 13/153606-0, DE 12/03/2013

Empresa: 41 2 0157721 0

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
308.07.19

000414

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME													
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA													
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0157721-0	CNPJ 75.555.052/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/1972	Data de Início de Atividade 01/07/1972										
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000													
Objeto Social - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.													
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado											
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JACKELINE GOLDONI 804.407.549-68</td> <td>1.500,00 SOCIO</td> <td>Administrador XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>ISAURA GOLDONI 019.023.179-39</td> <td>13.500,00 SOCIO</td> <td>Administrador XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	JACKELINE GOLDONI 804.407.549-68	1.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX	ISAURA GOLDONI 019.023.179-39	13.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato												
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)												
JACKELINE GOLDONI 804.407.549-68	1.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX											
ISAURA GOLDONI 019.023.179-39	13.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX											
Último Arquivamento Data: 18/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO											
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX											
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0067586-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX													
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL													

CAPANEMA - PR, 05 de julho de 2019

19/428681-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/07/19

Carla Estefani Foletel
RG: 3.483.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000415



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.555.052/0003-95
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/1990

NOME EMPRESARIAL

LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BRASIL

NÚMERO

635

COMPLEMENTO

CEP

85.760-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/02/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **15:59:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000416

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA
CNPJ: 75.555.052/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:46 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: **493C.F232.8785.9528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000417

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.555.052/0003-95**Razão Social:** LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA**Endereço:** AV BRASIL 635 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2019 a 28/07/2019**Certificação Número:** 2019062902290889675383

Informação obtida em 04/07/2019 15:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000418



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA
CNPJ: 75.555.052/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:46 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: **493C.F232.8785.9528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/07/2019 10:01



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

090419

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020205944-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.555.052/0003-95**

Nome: **LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

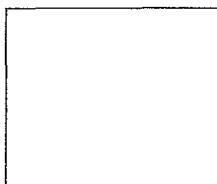
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

8
12/11/19
6

000420



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3958/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMCT44M29R2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOJA DE CONFECÇOES GOLDONI LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8851

75.555.052/0003-95

33500964 - 92

2590

ENDEREÇO

AV BRASIL, 635 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados

Certidão emitida no dia Capanema, 04 de Julho de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMCT44M29R2

000421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOJA DE CONFECÇOES GOLDONI LTDA

CNPJ 75.555.052/0003-95, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 04 de Julho de 2019, 14:08:15

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

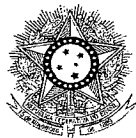
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/07/19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA DE CONFECÇOES GOLDONI LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.555.052/0003-95

Certidão nº: 175246875/2019

Expedição: 04/07/2019, às 16:00:00

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA DE CONFECÇOES GOLDONI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.555.052/0003-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000423

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

LOJA AVENIDA

jacke_goldoni@hotmail.com – Fone: 46-35521636

Avenida Brasil, 635, centro, 85760-000, Capanema-Pr.

CNPJ: 75.555.052/0003-95 - Insc. Estadual: 33500964-92

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

Pregão Presencial nº. 61/2019

Pelo presente instrumento, a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, com sede à Avenida Brasil, 635, centro, Capanema, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz(a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra. Jackeline Goldoni, portadora do RG sob nº. 1.411.033-3 e CPF nº. 804.407.549-68, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

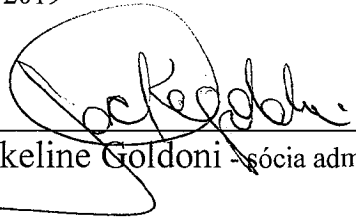
Email: jacke_goldoni@hotmail.com

Telefone: 46-35521636

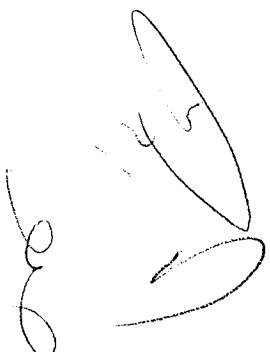
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos a senhora Jackeline Goldoni, portadora do CPF nº. 804.407.549-68, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº. **61/2019** usuário e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 08 de julho de 2019



Jackeline Goldoni - sócia administradora



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000424

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lote:	Item:	Item	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	ANTENA PARA VOLEIBOL PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM 1,80M		2,00	
		Fornecedor 2245 LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Vencedor
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 76,90			
		1 73,70			
		2 73,00			
		Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SPITTER		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 77,00			
		Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 77,80			
		Fornecedor 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOLDEM		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 77,00			
		Fornecedor 66988 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 77,80			
		1 73,80			
		Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 73,90			
		1 73,50			
0001	0002	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO		20,00	
		Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME	FOX 40		Vencedor
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 24,90			
		1 24,50			
		2 24,40			
		Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 25,00			
		Fornecedor 66988 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PEARL		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 25,00			
		1 24,80			
		2 24,45			
0001	0003	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA		6,00	
		Fornecedor 2245 LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	POKER		Vencedor
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 16,00			
		1 15,60			
		Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 16,90			
		Fornecedor 66988 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	SCALIBU		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 16,90			
		Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 16,90			
		1 15,90			
0001	0004	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES		20,00	
		Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Vencedor
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 2,20			
		1 2,00			
		Fornecedor 1088 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 2,30			
		Fornecedor 2245 LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	POKER		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 2,10			
		Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER		Declinou
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 2,25			
		Fornecedor 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSI		Declinou
		Rodada Valor			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000425

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	2,30			
1	2,08			
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	SCALIBU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			

Lote: 0001	Item: 0005	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	243,00				
1	229,90				
2	229,50				
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	242,90				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	230,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	240,00				
1	229,80				
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	244,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY 5.8		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	234,90				
1	229,70				

Lote: 0001	Item: 0006	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	259,00				
1	249,50				
2	248,50				
3	247,50				
4	245,00				
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	259,90				
1	249,80				
2	249,00				
3	248,00				
4	247,00				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	250,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	255,00				
1	249,40				
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	261,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY 7.8		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	249,90				
1	249,20				

Lote: 0001	Item: 0007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	KAGIVA C11		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	129,90				
1	119,50				
2	119,00				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	120,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	KAGIVA		Declinou
Rodada	Valor				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000426

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	130,00
1	119,90
2	119,40

Lote: 0001	Item: 0008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY S11	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	129,90			
	1	119,80			
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	120,00			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	130,00			
	1	119,90			

Lote: 0001	Item: 0009	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	114,00			
	1	104,00			
	2	103,00			
	3	102,30			
	4	101,40			
	5	100,80			
	6	100,70			
	Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY/BAREX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	112,00			
	Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	KAGIVA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	112,90			
	1	103,90			
	2	102,50			
	3	102,00			
	4	101,00			
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	105,00			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	KAGIVA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110,00			
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	KAGIVA FSB	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	109,90			
	1	103,50			
	2	102,40			
	3	101,50			
	4	100,90			
	5	100,75			

Lote: 0001	Item: 0010	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PITY SPORTS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	176,80			
	1	164,50			
	2	163,50			
	3	162,50			
	4	161,50			
	5	160,80			
	6	160,00			
	7	158,00			
	8	156,90			
	Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	175,00			
	1	164,40			
	Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000/2019

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	169,00			
1	164,00			
2	163,00			
3	162,00			
4	160,90			
5	160,20			
6	158,50			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	165,00			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	170,00			
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY MAX 500		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	169,90			
1	164,30			
2	163,40			
3	162,40			
4	161,00			
5	160,50			
6	159,00			
7	157,00			

Lote: 0001	Item: 0011	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME		PENALTY MAX 1000		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	219,90				
1	212,00				
2	209,00				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	227,00				
1	213,00				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	227,90				
1	213,90				
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	215,00				
1	211,00				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	220,00				
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	229,00				
1	214,00				
2	210,00				

Lote: 0001	Item: 0012	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	182,00				
1	173,90				
2	173,40				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	181,90				
1	173,50				
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	175,00				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	180,00				
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	183,00				

804629



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000423

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

1	174,00			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY H2L SUECIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		176,90		

Lote: 0001	Item: 0013	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUECIA) - CONFECCIONADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	190,00			
	1	183,50			
	2	181,50			
	3	181,00			
	4	180,50			
	5	179,50			
	6	178,50			
	Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	191,00			
	1	184,00			
	2	181,90			
	3	181,40			
	4	180,90			
	5	180,00			
	6	179,00			
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	185,00			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	190,00			
	1	183,00			
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	192,00			
	1	184,50			
	2	182,00			
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY H1L SUECIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	184,90			

Lote: 0001	Item: 0014	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUECIA) - CONFECCIONADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	191,00			
	1	182,00			
	2	180,90			
	3	179,90			
	4	179,00			
	5	178,40			
	6	178,00			
	7	177,80			
	Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	191,00			
	1	181,90			
	2	180,50			
	3	179,50			
	4	178,50			
	5	178,30			
	6	177,90			
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	185,00			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	190,00			
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	192,00			
	1	182,50			

80 7629



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000429

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY H3L SUECIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		182,90		
1		181,00		
2		180,00		

Lote: 0001 Item: 0015 BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA POLICOLOR Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	OLYMPORT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		
1		24,90		
2		24,40		
3		24,10		
4		23,80		
5		23,40		
6		22,90		
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,00		
1		24,75		
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,20		
1		24,80		
2		24,30		
3		24,00		
4		23,70		
5		23,30		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	WNNER N° 08	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,90		
1		24,50		
2		24,20		
3		23,90		
4		23,50		
5		23,00		

Lote: 0001 Item: 0016 BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA POLICOLOR Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	OLYMPORT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,20		
1		27,60		
2		26,90		
3		26,30		
4		25,90		
5		25,40		
6		24,90		
7		24,70		
8		24,30		
9		24,10		
10		23,90		
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,90		
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,70		
1		27,50		
2		26,50		
3		26,20		
4		25,70		
5		25,30		
6		24,80		
7		24,50		

Handwritten signature and large number '186' at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000430

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

8	24,20			
9	24,00			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,00			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGGUSI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,00			
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	WNNER N° 10		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,70			
1	27,00			
2	26,40			
3	26,00			
4	25,50			
5	25,00			
6	24,75			
7	24,40			

Lote: 0001	Item: 0017	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR,	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	OLYMPORT			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,70				
1	28,40				
2	27,50				
3	26,50				
4	26,30				
5	25,90				
6	25,40				
7	25,10				
8	24,90				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
1	28,30				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,90				
1	28,00				
2	27,00				
3	26,40				
4	26,00				
5	25,50				
6	25,20				
7	25,00				
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,50				
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	MAGUSSY N°12			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,10				

Lote: 0001	Item: 0018	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,00				
1	94,90				
2	94,00				
3	93,00				
4	92,50				
5	91,90				
6	90,90				
7	90,00				
8	89,50				
9	88,90				
10	88,00				
11	87,85				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

05/04/2019

Página: 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

	12	87,50				
	13	87,00				
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		98,00				
	1	94,80				
	2	93,90				
	3	92,90				
	4	92,25				
	5	91,50				
	6	90,80				
	7	89,90				
	8	89,40				
	9	88,75				
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		97,90				
	1	94,50				
	2	93,50				
	3	92,70				
	4	92,00				
	5	91,00				
	6	90,50				
	7	89,70				
	8	89,00				
	9	88,50				
	10	87,90				
	11	87,80				
	12	87,30				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		95,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		95,00				
Lote: 0001	Item: 0019	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00	
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		199,00				
	1	189,80				
	2	188,90				
	3	177,90				
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		195,00				
	1	189,00				
	2	188,00				
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		198,50				
	1	189,60				
	2	188,50				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		190,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		190,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY BEACH SOCCER			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		189,90				
Lote: 0001	Item: 0020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		95,00				
	1	88,25				
	2	87,50				
	3	84,50				

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000432

Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

4		84,30			
5		84,00			
6		83,80			
7		83,50			
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		98,50			
1		88,50			
2		87,80			
3		84,80			
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		95,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		90,00			
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		99,00			
1		88,90			
2		87,90			
3		84,90			
4		84,40			
5		84,20			
6		83,90			
7		83,70			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY RX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		93,90			
1		88,00			
2		85,00			

Lote: 0001	Item: 0021	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	KAGIVA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		138,30			
1		129,90			
2		128,00			
3		126,90			
4		126,30			
5		125,90			
6		125,40			
7		125,00			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		136,00			
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		137,90			
1		129,80			
2		127,80			
3		126,50			
4		126,20			
5		125,80			
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		130,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		130,00			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY MAX 200		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		130,90			
1		129,00			
2		127,00			
3		126,40			
4		126,00			
5		125,50			
6		125,10			

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000433

Página: 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lote: 0001	Item: 0022	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55		Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
	Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME		PENALTY MAX 100		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	123,90				
	1	118,00				
	2	117,00				
	3	116,80				
	4	116,40				
	5	116,00				
	Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	128,50				
	Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	128,90				
	1	118,90				
	2	117,90				
	3	116,90				
	4	116,50				
	5	116,30				
	Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	120,00				
	Fornecedor 65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	125,00				
	Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		KAGIVA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	130,00				
	1	119,00				

Lote: 0001	Item: 0023	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA		Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	229,00				
	1	219,50				
	2	218,40				
	3	217,40				
	4	215,90				
	5	214,80				
	6	213,80				
	7	212,30				
	8	211,80				
	9	211,60				
	10	211,50				
	Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	227,00				
	1	219,00				
	2	218,00				
	3	217,00				
	4	215,50				
	5	214,00				
	6	212,50				
	Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	228,20				
	1	219,20				
	2	218,20				
	3	217,20				
	4	215,80				
	5	214,50				
	6	213,00				
	7	212,10				
	Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	220,00				
	Fornecedor 65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

080434

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	220,00			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY 6.0	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	219,90			
1	218,50			
2	217,50			
3	216,00			
4	215,00			
5	213,90			
6	212,40			
7	212,00			
8	211,70			
9	211,55			

Lote: 0001	Item: 0024	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PENALTY 7.0		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	256,90				
1	255,40				
2	254,40				
3	253,90				
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	267,00				
1	255,50				
2	254,50				
3	254,00				
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	268,50				
1	256,00				
2	255,00				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	260,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	260,00				
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	269,00				
1	256,50				

Lote: 0001	Item: 0025	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	VOLLO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,00				
1	18,75				
2	18,00				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	20,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	VOLLO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,90				
1	18,90				
2	18,50				

Lote: 0001	Item: 0026	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA, TIPO (VALE VOLTA) ENCHE NOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	POKER		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,90				
1	38,70				
2	38,00				
3	37,40				
4	36,70				
5	36,00				
6	35,50				
7	34,80				
8	34,00				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000435

Página:12

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

9		33,40			
10		32,90			
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,00			
1		38,50			
2		37,90			
3		37,00			
4		36,50			
5		35,90			
6		35,25			
7		34,50			
8		33,90			
9		33,00			
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,90			
1		38,80			
2		38,40			
3		37,50			
4		36,80			
5		36,40			
6		35,70			
7		34,90			
8		34,40			
9		33,50			
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,00			
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PENALTY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		38,90			

Lote: 0001	Item: 0027	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87%	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	POKER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,50			
1		11,28			
2		11,19			
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	SCALIBU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,30			
1		11,25			

Lote: 0001	Item: 0028	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXIVEL COM 4MM DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,90			
1		49,90			
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	RG		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		51,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,00			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SPITTER		Declinou
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000438

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial		51,75			
Lote: 0001	Item: 0029	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU			Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	KIEF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		650,00		
	1		629,80		
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	POKER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		650,00		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	AZUL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		630,00		
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SCALIBU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		629,90		
Lote: 0001	Item: 0030	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL, 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E			Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	FISIC FORM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,40		
	1		9,40		
	Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	POKER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,80		
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	RR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,90		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,90		
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	SCALIBU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,90		
Lote: 0001	Item: 0031	COLCHONETE PARA GINASTICA, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO			Marca/Modelo: Quantidade: 250,00
	Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	PONTO COM BRINDES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		77,88		
	1		77,48		
	2		76,98		
	3		76,48		
	4		76,28		
	5		76,18		
	6		76,08		
	Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	FHERAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		78,00		
	1		77,50		
	2		77,00		
	3		76,50		
	4		76,30		
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		84,00		
	1		77,80		
	2		77,40		
	3		76,90		
	4		76,40		
	5		76,20		
	6		76,15		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SONOMAG	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		80,00		
	1		77,70		
	2		77,30		
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	PITY SPORTS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		84,69		
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SONOMAG	Declinou
	Rodada		Valor		

Handwritten signature and date: 06/18/2019



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000437

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	84,50
1	77,85

Lote: 0001	Item: 0032	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXIVEL RESISTENTE	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	SCALIBU		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,00				
1	11,90				
2	11,70				
3	11,50				
4	11,20				
5	11,05				
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	KTELI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,50				
1	11,85				
2	11,65				
3	11,25				
4	11,10				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PLASTIC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOLDEM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SCALIBU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,30				
1	11,80				
2	11,60				

Lote: 0001	Item: 0033	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXIVEL RESISTENTE	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	SCALIBU		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,00				
1	21,70				
2	21,60				
3	21,50				
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	KTELI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,00				
1	21,75				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PLASTIC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOLDEM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	22,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	SCALIBU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,90				
1	21,65				
2	21,55				

Lote: 0001	Item: 0034	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXIVEL RESISTENTE	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	SCALIBU		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	53,00				
1	49,80				
2	49,60				
3	49,00				
Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	KTELI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,50				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PLASTIC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	53,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOLDEM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,00				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000498

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA				
Lote: 0001	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		49,90	
	1		49,70	
	2		49,10	
Lote: 0001 Item: 0035 CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO				
Lote: 0001	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,25	
	1		0,25	
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	DECLINOU
Lote: 0001	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		0,27	
Lote: 0001 Item: 0036 CORDA DE PULAR MATERIAL SISAL PUNHO DE MADEIRA TAMANHO 220M				
Lote: 0001	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		12,30	
	1		11,80	
	2		11,60	
Lote: 0001	3		11,00	
	Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
Lote: 0001	Lance Inicial		12,90	
	1		11,90	
	2		11,70	
Lote: 0001	3		11,30	
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
Lote: 0001	Lance Inicial		13,00	
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
Lote: 0001	Lance Inicial		12,00	
	1		11,75	
	2		11,50	
Lote: 0001	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		13,00	
Lote: 0001 Item: 0037 GARRAFA TÉRMICA 12 LITS COM TORNEIRA PESO APROXIMADO DE 2KG				
Lote: 0001	Fornecedor	1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		189,00	
	1		178,50	
	2		177,75	
Lote: 0001	3		176,90	
	4		176,00	
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	DECLINOU
Lote: 0001	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		190,00	
Lote: 0001	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		180,00	
Lote: 0001	1		178,00	
	2		177,00	
	3		176,50	
Lote: 0001	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		190,00	
Lote: 0001	1		179,00	
	2		177,90	
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DECLINOU
Lote: 0001	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		190,00	
Lote: 0001 Item: 0038 MARCADOR PARA PLACAR DE MESA SISTEMA ARTICULADO NUMERAÇÃO GRANDE DE				
Lote: 0001	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		225,90	
Lote: 0001	1		224,90	



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

0180439

Página:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

2	224,00			
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	VOLLO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	225,00			
1	224,50			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	MR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	230,00			
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	VOLLO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	235,00			

Lote: 0001	Item: 0039	MESA DE TÊNIS DE MESA: ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		MR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	850,00				
1	850,00				
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME		UNISSEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	899,00				
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME		KLOPF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	859,90				

Lote: 0001	Item: 0040	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		MR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
1	44,45				
2	44,15				
3	43,95				
4	43,85				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME		VOLLO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
1	44,50				
2	44,20				
3	44,00				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		MASTER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	47,00				
1	44,80				
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME		VOLLO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	47,00				
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME		VOLLO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,90				
1	44,40				
2	44,10				
3	43,90				

Lote: 0001	Item: 0041	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME		GOLDEN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	748,00				
1	709,80				
2	708,90				
3	707,90				
4	706,90				
5	706,30				
6	705,40				
7	705,10				
8	704,80				
9	703,80				
10	702,90				
11	699,80				
12	697,90				
13	694,80				
14	694,80				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000410

Página:17

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

15	694,30			
16	693,80			
17	680,00			
18	678,80			
19	674,00			
20	669,00			
21	649,80			
22	644,00			
23	642,00			
24	639,00			
25	636,50			
26	634,00			
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	745,90			
1	709,70			
2	708,50			
3	707,80			
4	706,50			
5	706,00			
6	705,30			
7	705,00			
8	704,00			
9	703,50			
10	702,80			
11	699,00			
12	697,50			
13	694,50			
14	694,50			
15	694,00			
16	693,00			
17	679,00			
18	678,00			
19	673,00			
20	668,00			
21	645,00			
22	643,00			
23	640,00			
24	637,00			
25	635,00			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	740,00			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	740,00			
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	709,90			
1	709,00			
2	708,00			
3	707,00			
4	706,40			
5	705,50			
6	705,20			
7	704,90			
8	703,90			
9	703,00			
10	700,00			
11	698,00			
12	695,00			
13	594,40			
14	694,40			
15	693,90			
16	690,00			
17	678,90			
18	675,00			
19	670,00			

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

080441

Página:18

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

20 650,00

Lote: 0001	Item: 0042	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor 68205	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.130,90			
	1	1.120,00			
	2	1.100,00			
	3	1.090,00			
	4	1.070,00			
	Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.186,50			
	1	1.130,00			
	2	1.118,00			
	3	1.099,00			
	4	1.085,00			
	Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.150,00			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.180,00			
	1	1.129,00			
	2	1.117,00			
	Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.190,00			

Lote: 0001	Item: 0043	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, CONFECCIONADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor 68205	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	559,90			
	1	554,90			
	2	552,90			
	3	548,90			
	4	547,90			
	5	547,00			
	6	546,00			
	7	545,40			
	8	540,00			
	9	538,50			
	10	537,90			
	11	537,00			
	12	535,50			
	13	534,90			
	14	534,00			
	15	530,00			
	16	529,00			
	17	520,00			
	18	518,90			
	19	517,00			
	20	514,00			
	21	510,00			
	22	500,00			
	23	498,50			
	Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	588,90			
	1	558,00			
	2	554,00			
	3	550,00			
	4	548,50			
	5	547,50			
	6	546,80			
	7	545,50			
	8	545,00			
	9	539,00			
	10	538,00			
	11	537,50			

Handwritten signature and date: 06/18/2019



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000442

Página: 19

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

12	536,00			
13	535,00			
14	534,50			
15	533,80			
16	529,50			
17	528,00			
18	519,00			
19	518,00			
20	515,00			
21	513,90			
22	505,00			
23	499,00			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	580,00			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	580,00			
1	555,00			
2	553,00			
3	549,00			
4	548,00			
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	590,00			

Lote: 0001	Item: 0044	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4.300,00				
1	4.195,00				
2	4.190,00				
3	4.180,00				
4	4.175,00				
5	4.165,00				
6	4.160,00				
7	4.155,00				
8	4.149,00				
9	4.140,00				
10	4.135,00				
11	4.125,00				
12	4.115,00				
13	4.100,00				
14	3.980,00				
15	3.960,00				
16	3.900,00				
17	3.840,00				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SPITTER			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4.340,00				
1	4.198,00				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4.348,00				
1	4.199,00				
2	4.193,00				
3	4.185,00				
4	4.178,80				
5	4.170,00				
6	4.163,00				
7	4.158,00				
8	4.150,00				
9	4.145,00				
10	4.139,00				
11	4.130,00				
12	4.120,00				
13	4.110,00				
14	3.990,00				
15	3.970,00				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000443

Página:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

16	3.950,00			
17	3.850,00			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.300,00			
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.350,00			
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.199,90			
1	4.194,00			
2	4.189,00			
3	4.179,00			

Lote: 0001	Item: 0045	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	670,00				
1	643,00				
2	639,00				
3	634,00				
4	628,00				
5	624,00				
6	621,00				
7	619,00				
8	614,00				
9	612,00				
10	609,00				
11	604,00				
12	600,00				
13	590,00				
14	580,00				
15	574,00				
16	569,00				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	670,00				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	672,90				
1	644,00				
2	640,00				
3	635,00				
4	629,00				
5	625,00				
6	622,00				
7	620,00				
8	615,00				
9	613,00				
10	610,00				
11	605,00				
12	603,00				
13	595,00				
14	585,00				
15	575,00				
16	570,00				
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	670,00				
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	675,00				
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	645,90				

Lote: 0001	Item: 0046	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Vencedor	
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

080444

Página:21

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	950,00			
1	915,00			
2	910,00			
3	895,00			
4	880,00			
5	860,00			
6	840,00			
7	820,00			
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	960,00			
1	917,50			
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	967,90			
1	918,00			
2	914,00			
3	899,00			
4	890,00			
5	870,00			
6	845,00			
7	830,00			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	965,00			
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	969,00			
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	919,90			

Lote: 0001	Item: 0047	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÉU - CONFECCIONADA	Marca/Modelo	Quantidade	2,00
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.400,00				
1	1.349,00				
2	1.339,00				
3	1.324,00				
4	1.318,00				
5	1.308,00				
6	1.299,00				
7	1.287,00				
8	1.275,00				
9	1.265,00				
10	1.255,00				
11	1.247,00				
12	1.243,00				
13	1.238,00				
14	1.234,00				
15	1.230,00				
16	1.218,00				
17	1.213,00				
18	1.208,00				
19	1.198,00				
20	1.187,00				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.395,00				
1	1.345,00				
2	1.330,00				
3	1.322,00				
4	1.315,00				
5	1.305,00				
6	1.295,00				
7	1.280,00				
8	1.273,00				
9	1.260,00				
10	1.250,00				

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000443

Página:22

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

11	1.245,00			
12	1.240,00			
13	1.235,00			
14	1.233,00			
15	1.220,00			
16	1.215,00			
17	1.210,00			
18	1.200,00			
19	1.190,00			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.400,00			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.350,00			
1	1.340,00			
2	1.325,00			
3	1.320,00			
4	1.310,00			
5	1.300,00			
6	1.290,00			
7	1.279,00			
8	1.270,00			
9	1.259,00			
10	1.249,00			
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.399,90			
1	1.348,00			
2	1.335,00			
3	1.323,00			
4	1.317,00			

Lote: 0001	Item: 0048	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA REDE DE BASQUETEBOL	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	48,90				
1	48,00				
2	47,00				
3	46,00				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	50,00				
1	48,75				
2	47,50				
3	46,50				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	50,95				
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	51,82				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	50,00				
1	48,70				
Fornecedor 68988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	51,82				

Lote: 0001	Item: 0049	REDE PARA VÔLEI OFICIAL REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	165,90				
1	165,90				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	173,50				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER		Declinou	
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

1000446

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	173,95			
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	174,80			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MASTER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	170,00			
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	174,80			

Lote: 0001	Item: 0050	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	DUNK			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,90				
1	28,90				
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	SPITTER			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,50				
Fornecedor 2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	SPITTER			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,70				
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	MG			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAGUSSI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	GOLDEN			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				

Lote: 0001	Item: 0051	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 1088	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	VOLLO			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	180,00				
1	178,50				
2	177,50				
3	176,00				
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	MG			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	190,00				
1	179,00				
2	178,00				
3	177,00				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOLDEN			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	185,00				
Fornecedor 66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	BUTTERFLY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	190,00				
Fornecedor 68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	YASCHIMA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	179,90				

Lote: 0001	Item: 0052	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	TATAME			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	48,00				
1	44,90				
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SUYAN			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
Fornecedor 68308	PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	PONTO COM BRINDES			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	48,98				

Lote: 0001	Item: 0053	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL COM INSCRIÇÃO DO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor 62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	60,00				



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000447

Página:24

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

1	58,90			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,00			
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,00			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,90			
Fornecedor	68308	PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	PONTO COM BRINDES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	58,98			

Lote: 0001	Item: 0054	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL COM INSCRIÇÃO DO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	1	58,90			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,90			
	Fornecedor	68308	PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	PONTO COM BRINDES	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,98			

Lote: 0001	Item: 0055	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL COM INSCRIÇÃO DO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	1	58,90			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,90			
	Fornecedor	68308	PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	PONTO COM BRINDES	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,98			

Lote: 0001	Item: 0056	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL COM INSCRIÇÃO DO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	1	58,90			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	62,00			
	Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,90			
	Fornecedor	68308	PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	PONTO COM BRINDES	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,98			

Lote: 0001	Item: 0057	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA	Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

000448

Página 25

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

Lance Inicial	70,00			
1	70,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,00			
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,00			
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	73,90			

Lote: 0001	Item: 0058	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	70,00				
1	70,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,00				
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	73,90				

Lote: 0001	Item: 0059	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	70,00				
1	70,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,00				
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	73,90				

Lote: 0001	Item: 0060	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	OBJETIVA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	70,00				
1	70,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ATIVA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,00				
Fornecedor	66988	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ESTAMPARIA MARIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	75,00				
Fornecedor	68206	ESPORTIVA RV LTDA - ME	PNA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	73,90				

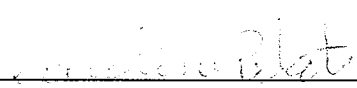


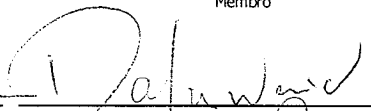
Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2019

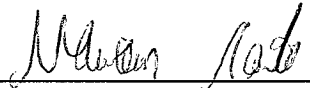
000449

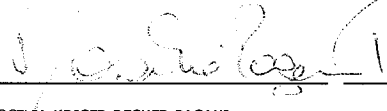
Página:26

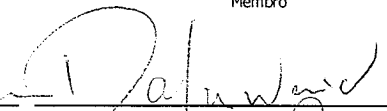
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA

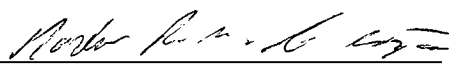

CAROLINE PILATI
Membro


JEANDRA WILMSEN
Membro

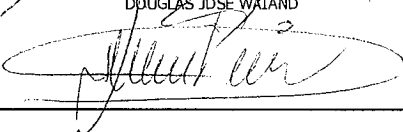

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

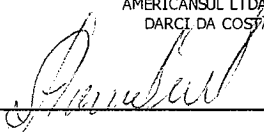

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro


PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
DOUGLAS JOSE WATAND

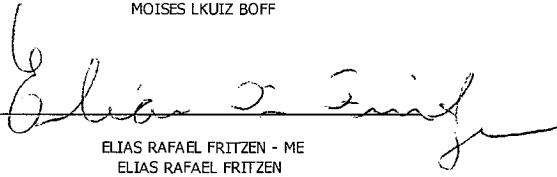

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICANSUL LTDA/ME
DARCI DA COSTA

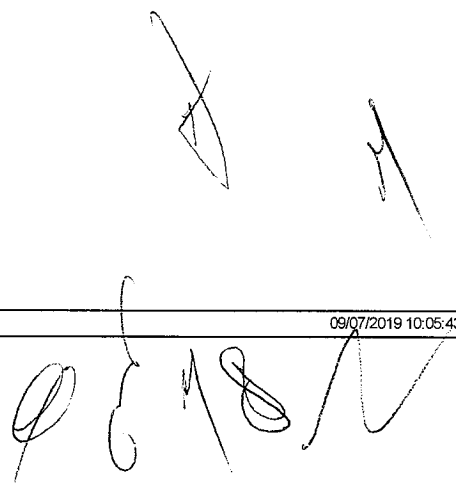

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME
JACKELINE GOLDONI


A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
MOISES LKUIZ BOFF


JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
JEVERSON IVAN PAESE


ESPORTIVA RV LTDA - ME
FERNANDO RODRIGO ROYER


ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
ELIAS RAFAEL FRITZEN





000450

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 061/2019

Aos nove dias de julho de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 061, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, ESPORTIVA RV LTDA - ME, JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME, LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME, PONTOCOM BRINDES LTDA – EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes:

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	DIRLEI JOSE PALOSCHI
DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	ELIAS RAFAEL FRITZEN
ESPORTIVA RV LTDA	FERNANDO RODRIGO ROYER
JEVERSON IVAN PAESE-PITY SPORTS ME	ALMIR LOVATTO
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME	JACKELINE GOLDONI
PONTO COM BRINDES LTDA	DOUGLAS JOSE WAIAND

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	35	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	NOBRE	M	200,00	0,25	50,00
1	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	UN	2,00	3.840,00	7.680,00
1	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTER	UN	2,00	569,00	1.138,00
1	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3	MASTER	UN	4,00	820,00	3.280,00



000451

Município de Capanema - PR

		METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.					
TOTAL							12.148,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	UN	10,00	229,50	2.295,00
1	6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	UN	15,00	245,00	3.675,00
1	12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54- 56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL	PENALTY	UN	6,00	173,40	1.040,40



000452

Município de Capanema - PR

		PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.					
1	13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	6,00	178,50	1.071,00
1	14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	6,00	177,80	1.066,80
1	20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	UN	10,00	83,50	835,00
1	25	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	VOLLO	CX	40,00	18,00	720,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000453

Município de Capanema - PR

1	37	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	INVICTA	UN	2,00	176,00	352,00
1	51	SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	PAR	5,00	176,00	880,00
TOTAL							11.935,20
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	39	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E	MR	UN	5,00	850,00	4.250,00



Município de Capanema - PR

		TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.					
1	40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	MR	JG	50,00	43,85	2.192,50
1	52	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	UN	100,00	44,90	4.490,00
1	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETIVA	CON J	15,00	58,90	883,50
1	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	OBJETIVA	CON J	15,00	58,90	883,50
1	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETIVA	CON J	15,00	58,90	883,50
1	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	CON J	20,00	58,90	1.178,00
1	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA	OBJETIVA	CON J	3,00	70,00	210,00



000455

Município de Capanema - PR

		130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.					
1	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	OBJETIVA	CON J	3,00	70,00	210,00
1	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	CON J	3,00	70,00	210,00
1	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	OBJETIVA	CON J	3,00	70,00	210,00

TOTAL	15.601,00
-------	-----------

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF – AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	FOX 40	UN	20,00	24,40	488,00
1	4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	UN	20,00	2,00	40,00



000456

Município de Capanema - PR

1	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA C11	UN	20,00	119,00	2.380,00
1	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11	UN	30,00	119,80	3.594,00
1	11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 1000	UN	20,00	209,00	4.180,00
1	18	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67	PENALTY	UN	20,00	87,00	1.740,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000457

Município de Capanema - PR

		CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.					
1	22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 100	UN	24,00	116,00	2.784,00
1	24	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY 7.0	UN	20,00	253,90	5.078,00
1	26	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	POKER	UN	10,00	32,90	329,00
1	30	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	FISIC FORM	JG	10,00	9,40	94,00
1	36	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIBU	UN	100,00	11,00	1.100,00
1	38	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC: 38 X 21 CM (A X L).	HYPER	UN	2,00	224,00	448,00
1	42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA	DUNK	PAR	2,00	1.070,00	2.140,00



000453

Município de Capanema - PR

		MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.					
1	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	PAR	2,00	498,50	997,00
1	48	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	PAR	6,00	46,00	276,00
1	49	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5	DUNK	UN	1,00	165,90	165,90



000459

Município de Capanema - PR

		CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
1	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	UN	5,00	28,90	144,50
TOTAL							25.978,40
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	10,00	100,70	1.007,00
1	10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PITY SPORTS	UN	20,00	156,90	3.138,00
1	15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	OLYMPOR T	UN	50,00	22,90	1.145,00



020400

Município de Capanema - PR

1	16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	OLYMPOR T	UN	50,00	23,90	1.195,00
1	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	OLYMPOR T	UN	50,00	24,90	1.245,00
1	19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	15,00	177,90	2.668,50
1	21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA	UN	15,00	125,00	1.875,00
1	23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A	PENALTY	UN	10,00	211,50	2.115,00



Município de Capanema - PR

900461

		280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.					
1	29	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	KIEF	UN	1,00	629,80	629,80
1	32	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	SCALIBU	UN	15,00	11,05	165,75
1	33	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	SCALIBU	UN	15,00	21,50	322,50
1	34	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIBU	UN	15,00	49,00	735,00
1	41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV,	GOLDEN	PAR	2,00	634,00	1.268,00



000462

Município de Capanema - PR

		GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.					
1	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	PAR	2,00	1.187,00	2.374,00

TOTAL 19.883,55

LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	SPITTER	UN	2,00	73,00	146,00
1	3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	POKER	UN	6,00	15,60	93,60
1	27	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	POKER	UN	10,00	11,19	111,90
1	28	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	UN	2,00	49,90	99,80

TOTAL 451,30

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	PONTO COM BRINDES	UN	250,00	76,08	19.020,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000453

TOTAL	19.020,00
-------	-----------

As empresas ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME e PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Apresentaram a Certidão Municipal Vencida. Será dado o prazo de 5 dias úteis para apresentação da mesma. Nos itens 41 e 47 fio EM FIO DE SEDA 8MM e 12MM não existe será entregue no fio 5. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI

Membro

064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN

Membro

038.991.949-77

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO

Membro

078.018.429-79

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro

632.258.249-68

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

12.144.365/0001-79

R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do
Oeste/SC

MOISES LKUIZ BOFF

017.039.059-46

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

73.272.528/0001-93

R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio
do Sudoeste/PR

DARCI DA COSTA

175.493.459-53

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

20.962.892/0001-19

R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR

ELIAS RAFAEL FRITZEN

009.815.399-47

ESPORTIVA RV LTDA - ME

19.468.880/0001-53

LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA
A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Toledo/PR

FERNANDO RODRIGO ROYER

067.062.349-07

JEVERSSON IVAN PASE - PITY SPORTS - ME

25.371.647/0001-50

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME

75.555.052/0003-95



090454

Município de Capanema - PR

R JOSE SILVA, 550 LOTE 07 - CEP: 85580000 -
BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Itapejara
d'Oeste/PR

JEVERSON IVAN PAESE
408.132.230-91

AV BRASIL, 635 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
JACKELINE GOLDONI
804.407.549-68

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
18.036.328/0001-23

R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP:
85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
DOUGLAS JOSE WAIAND
021.394.299-23

000485



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº16689/2019

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/07/2019

DATA DE VALIDADE: 06/09/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Ao analisar o pedido da requerente verifica-se que a mesma encontra-se no 4º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal. E o mesmo esta sendo pago corretamente.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JMX98SXQG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ROSINEI LUIZ SCOTTI

PROTOCOLO: 6991/2019

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 08/07/2019 - 09:20:17

990486

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2019 10:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Certidão Municipal
Anexos: CND MUNICIPAL.pdf

Bom dia,

Segue certidão municipal conforme solicitado.

Att. Édina
Ponto Com Brindes
(46) 99906-0412

000467



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Processo: 1831/2019**Data: 16/07/2019 Hora: 10:10****NEGATIVA**
Nº 15969 / 2019**Assunto:****LICITACAO PROPOSTAS Versao: 1****Requerente:****ELIAS RAFAEL FRITZEN ME****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 12 de Julho de 2019

REQUERENTE: elias**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
C2HJF2QET4T44M4BBX**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

11851

20.962.892/0001-19

1528

ENDEREÇO**RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR****CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio

varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

NEGATIVA ELIAS RAFAEL FRITZEN

1 mensagem

elias fritzen <objetiva.uniformes@hotmail.com>

12 de julho de 2019 16:12

Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>



ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR
(46) 99940-1919



negativa municipal planalto.docx

54K



440470

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 061/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	1	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	SPITTER	2,00	73,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÊS.	FOX 40	20,00	24,40
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	POKER	6,00	15,60
ESPORTIVA RV LTDA - ME	4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	20,00	2,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS UL LTDA ME	5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	10,00	229,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS UL LTDA ME	6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO,	PENALTY	15,00	245,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



4400171

Município de Capanema - PR

		AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA C11	20,00	119,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11	30,00	119,80
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PENALTY	10,00	100,70
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL	PITY SPORTS	20,00	156,90



472

Município de Capanema - PR

		E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 1000	20,00	209,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	173,40
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	178,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ	PENALTY	6,00	177,80



400473

Município de Capanema - PR

		CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	OLYMPORT	50,00	22,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	OLYMPORT	50,00	23,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	OLYMPORT	50,00	24,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	18	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	PENALTY	20,00	87,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL	PENALTY	15,00	177,90



4400474

Município de Capanema - PR

		BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.			
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	10,00	83,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA	15,00	125,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 100	24,00	116,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	211,50
ESPORTIVA RV LTDA - ME	24	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY 7.0	20,00	253,90



000475

Município de Capanema - PR

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS UL LTDA ME	25	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	VOLLO	40,00	18,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	26	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	POKER	10,00	32,90
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	27	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	POKER	10,00	11,19
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	28	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	2,00	49,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	29	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	KIEF	1,00	629,80
ESPORTIVA RV LTDA - ME	30	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	FISIC FORM	10,00	9,40
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	31	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	PONTO COM BRINDES	250,00	76,08
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	32	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS	SCALIBU	15,00	11,05



Município de Capanema - PR

000476

		ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	33	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	SCALIBU	15,00	21,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	34	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIBU	15,00	49,00
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	35	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	NOBRE	200,00	0,25
ESPORTIVA RV LTDA - ME	36	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIBU	100,00	11,00
DISTRIBUID ORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS UL LTDA ME	37	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA	INVICTA	2,00	176,00



4477

Município de Capanema - PR

		COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	38	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	HYPER	2,00	224,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	39	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	MR	5,00	850,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	MR	50,00	43,85
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	GOLDEN	2,00	634,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	1.070,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES	DUNK	2,00	498,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



406478

Município de Capanema - PR

		CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.			
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	2,00	3.840,00
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTER	2,00	569,00
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTER	4,00	820,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	2,00	1.187,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	48	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	6,00	46,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	49	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA -	DUNK	1,00	165,90



Município de Capanema - PR

479

		LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	5,00	28,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS UL LTDA ME	51	SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	5,00	176,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	52	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	100,00	44,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE	OBJETIVA	15,00	58,90



480

Município de Capanema - PR

FRITZEN - ME		CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	20,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100%	OBJETIVA	3,00	70,00



000481

Município de Capanema - PR

		POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.			
--	--	---	--	--	--

Capanema - PR, 24 de julho de 2019.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de julho de 2019 13:42
Para: 'educacao@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE LUCIANA
ESSE PREGÃO JÁ DISPONÍVEL PARA COMPRA A PARTIR DE 26/07/2019.
OK

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549



0483

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.444, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 061/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 061/2019, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	1	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	SPITTER	2,00	73,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÊS.	FOX 40	20,00	24,40
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	POKER	6,00	15,60
ESPORTIVA RV LTDA - ME	4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	20,00	2,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	10,00	229,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	15,00	245,00



006484

Município de Capanema - PR

ESPORTIVA RV LTDA - ME	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA C11	20,00	119,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11	30,00	119,80
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PENALTY	10,00	100,70
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PITY SPORTS	20,00	156,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 1000	20,00	209,00
DISTRIBUID ORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E	PENALTY	6,00	173,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8



485

Município de Capanema - PR

AMERICANS UL LTDA ME		AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.			
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	178,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	177,80
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	OLYMPORT	50,00	22,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	OLYMPORT	50,00	23,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	OLYMPORT	50,00	24,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	18	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A	PENALTY	20,00	87,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Q



400486

Município de Capanema - PR

		MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	15,00	177,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANS UL LTDA ME	20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	10,00	83,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA	15,00	125,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 100	24,00	116,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	211,50
ESPORTIVA RV LTDA - ME	24	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO:	PENALTY 7.0	20,00	253,90



000487

Município de Capanema - PR

		260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.			
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANAS LTDA - ME	25	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	VOLLO	40,00	18,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	26	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	POKER	10,00	32,90
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	27	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	POKER	10,00	11,19
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	28	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	2,00	49,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	29	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	KIEF	1,00	629,80
ESPORTIVA RV LTDA - ME	30	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOLS E N° DE JOGADORES.	FISIC FORM	10,00	9,40
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	31	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	PONTO COM BRINDES	250,00	76,08
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	32	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	SCALIBU	15,00	11,05
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	33	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA	SCALIBU	15,00	21,50



000488

Município de Capanema - PR

		FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	34	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIBU	15,00	49,00
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	35	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	NOBRE	200,00	0,25
ESPORTIVA RV LTDA - ME	36	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIBU	100,00	11,00
DISTRIBUID ORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS UL LTDA ME	37	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	INVICTA	2,00	176,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	38	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	HYPER	2,00	224,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	39	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	MR	5,00	850,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	40	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	MR	50,00	43,85
JEVERSON IVAN PAESE - PITY	41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA),	GOLDEN	2,00	634,00



000489

Município de Capanema - PR

SPORTS - ME		TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	1.070,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	498,50
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	2,00	3.840,00
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTER	2,00	569,00
A.E.M.OEST E COMERCIAL EIRELI-ME	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTER	4,00	820,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	2,00	1.187,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	48	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA;	DUNK	6,00	46,00



490

Município de Capanema - PR

		MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.			
ESPORTIVA RV LTDA - ME	49	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNK	1,00	165,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	5,00	28,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS UL LTDA ME	51	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	5,00	176,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	52	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	100,00	44,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	OBJETIVA	15,00	58,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





000491

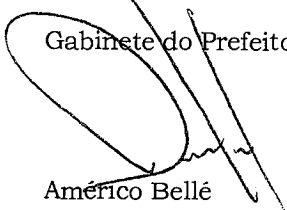
Município de Capanema - PR

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	20,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	OBJETIVA	3,00	70,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019, é de R\$ 105.017,45 (Cento e Cinco Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de julho de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



#00492

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Ailton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº73/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EMISSÃO DE LAUDOS/RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS..

Valor: R\$143.522,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 14/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 23 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 7.444, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 061/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	1	ANTENA PARA VOLEIBOL, PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	SPITTER	2,00	73,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	2	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECÍBELS.	FOX 40	20,00	24,40
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME	3	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	POKER	6,00	15,60
ESPORTIVA RV LTDA - ME	4	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	20,00	2,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	5	BOLA DE BASQUETE MIRIM 57, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MILO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	10,00	229,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 75, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MILO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	15,00	245,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA C11	20,00	119,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11	30,00	119,80



000493

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	9	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PENALTY	10,00	100,70
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	10	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PITY SPORTS	20,00	156,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 1000	20,00	209,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	173,40
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	13	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	178,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	6,00	177,80
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	OLYMPORT	50,00	22,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200 G., TAMANHO 10.	OLYMPORT	50,00	23,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270 G., TAMANHO 12.	OLYMPORT	50,00	24,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	18	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 9% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR. CÂMARA AIRBILITY. CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.	PENALTY	20,00	87,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRO OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	15,00	177,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	10,00	83,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	21	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13), COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	KAGIVA	15,00	125,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 100	24,00	116,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	23	BOLA OFICIAL DE VOLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIÂMETRO. PESO 260 A 280 GRs. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	10,00	211,50

ESPORTIVA RV LTDA - ME	24	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY 7.0	20,00	253,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	25	BOLA PARA TENIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	VOLLÔ	40,00	18,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	26	BOMBA DE AR UTILIZADA PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	POKER	10,00	32,90
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	27	BRACADEIRA PARA CAPTÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	POKER	10,00	11,19
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME	28	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM MICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTER	2,00	49,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	29	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VOLEI 24 (BOLAS).	KIEF	1,00	629,80
ESPORTIVA RV LTDA - ME	30	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O N° DE GOIS E N° DE JOGADORES.	FISICFORM	10,00	9,40
PONTO COM BRINDES LTDA - EPP	31	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	PONTO COM BRINDES	250,00	76,08
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	32	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 30CM.	SCALIBU	15,00	11,05
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	33	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	SCALIBU	15,00	21,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	34	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.	SCALIBU	15,00	49,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL BIRELL-ME	35	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	NOBRE	200,00	0,25
ESPORTIVA RV LTDA - ME	36	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIBU	100,00	11,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	37	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA- PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL, CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÊ: 38,0CM, ALTURA COM OS PÊS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	INVICTA	2,00	176,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	38	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC 38 X 21 CM (A X L).	HYPER	2,00	224,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	39	MESA DE TÊNIS DE MESA, ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÊS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA), PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPE.	MR	5,00	850,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	40	RAQUETE DE TENIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.	MR	50,00	43,85
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	41	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 6MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE. PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	GOLDEN	2,00	634,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	42	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDE (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	1.070,00



100494

ESPORTIVA RV LTDA - ME	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MEXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	498,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	2,00	3.840,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	2,00	569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	4,00	820,00
JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS - ME	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO YÉU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (UV), ESPESURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	2,00	1.187,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	48	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ENVALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	6,00	46,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	49	REDE PARA VOLEI OFICIAL, REDE DE VOLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALTO DADO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2,160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNK	1,00	165,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	5,00	28,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	51	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT: SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO, É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 10MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZUL, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	5,00	176,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	52	TATAME EM E.V.A., COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	100,00	44,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	20,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	OBJETIVA	3,00	70,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019, é de R\$ 105.017,45 (Cento e Cinco Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.148,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.935,20 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.601,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Um Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..



495

Valor total: R\$ 25.978,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº319/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019
Data da Assinatura: 24/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 19.883,55 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº320/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019
Data da Assinatura: 24/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 451,30 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº321/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019
Data da Assinatura: 24/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 19.020,00 (Dezenove Mil e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.677, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Decreta a Reversão funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da apo-

sentadoria por tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º Decreta a Reversão Funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, do Grupo Ocupacional 02 – Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.443, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a lotação da senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na administração pública municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da aposentadoria por tempo de contribuição e consequentemente a reversão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de suas atividades funcionais no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas seguintes instituições escolares:

- No período matutino – Creche Municipal Pequeno Príncipe.

- No período vespertino – Escola Municipal Concórdia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



Município de Capanema - PR

496

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MOISES LKUIZ BOFF, portador do RG nº e do CPF nº 017.039.059-46, residente no endereço: DOM PDRO II, 450 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
35	56400	CORDA DE NYLON COM 4MM DE DIÂMETRO.	NOBRE	M	200,00	0,25	50,00
44	56420	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTE R	UN	2,00	3.840,00	7.680,00
45	56421	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE	MASTE R	UN	2,00	569,00	1.138,00

M O



497

Município de Capanema - PR

		COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.					
46	56422	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTE R	UN	4,00	820,00	3.280,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 12.148,00(Doze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

M Ø



100498

Município de Capanema - PR

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

M *0*



Município de Capanema - PR

499

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

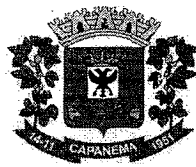
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

M Q



100500

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



409501

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

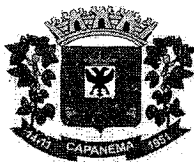
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

M Ø



000502

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



Município de Capanema - PR

400503

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MOISES LKUIZ BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


MOISES LKUIZ BOFF
Representante Legal

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Detentora da Ata



00504

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, sediada na R DOM PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DARCI DA COSTA, portador do RG nº 1236501 e do CPF nº 175.493.459-53, residente no endereço: RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	56371	BOLA DE BASQUETE MIRIM 5.7, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	UN	10,00	229,50	2.295,00

W

P



440505

Município de Capanema - PR

6	56372	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 7.5, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	PENALTY	UN	15,00	245,00	3.675,00
12	56380	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA ADULTO (H2L SUÉCIA) - CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56CM, PESO 325-400GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOR. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H2L OU MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	6,00	173,40	1.040,40
13	56382	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H1L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	6,00	178,50	1.071,00
14	56381	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO ADULTO (H3L SUÉCIA) -CONFECCIONADA EM	PENALTY	UN	6,00	177,80	1.066,80

u

Q



000506

Município de Capanema - PR

		PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, PESO 425-475GRAMAS, COM 32 GOMOS COSTURADOS NAS CORES AZUL E AMARELO. A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. VÁLVULA SUBSTITUÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADOL. EM VOLTA DA VÁLVULA DEVERÁ CONTER A EXPRESSÃO "MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY COSTURADA. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY SUÉCIA H3L OU DE MELHOR QUALIDADE.					
20	56426	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ULTRA FUSION, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC. CÂMARA AIRBILITY. MEDIDAS: 68 - 69CM, 420 - 450G. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE.	PENALTY	UN	10,00	83,50	835,00
25	56390	BOLA PARA TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	VOLLO	CX	40,00	18,00	720,00
37	56401	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS COM TORNEIRA. PESO APROXIMADO DE 2KG. CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. CONTÉM BOCAL GRANDE QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. POSSUI PÉS RETRÁTEIS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES DE NO MÍNIMO 10 HORAS. CONTÉM ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO) LIVRE DE CFC. TEM CAPACIDADE TÉRMICA, ESTRUTURA RESISTENTE E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 28,0CM, ALTURA SEM PÉ: 38, 0CM, ALTURA COM OS PÉS: 45,0CM E CAPACIDADE DE 12LTS.	INVICTA	UN	2,00	176,00	352,00
51	56425	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA	VOLLO	PAR	5,00	176,00	880,00

W

P



507

Município de Capanema - PR

		NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZU, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTF. MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.935,20(Onze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

W

Q



000508

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



000509

Município de Capanema - PR

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Ponte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato

W

Q



049510

Município de Capanema - PR

que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

W

P



Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



409512

Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

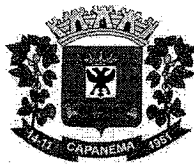
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



400513

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DARCI DA COSTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 24 de julho de 2019


DARCI DA COSTA
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME
Detentora da Ata



4409514

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, sediada na R OSCAR POMMER, 78 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892/0001-19, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ELIAS RAFAEL FRITZEN , portador do RG nº 93533550 e do CPF nº 009.815.399-47, residente no endereço: RUA OSCAR POMMER, 78 SALA - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
39	56403	MESA DE TÊNIS DE MESA. ESPESSURA DE 15MM. CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINTADA COM TINTA DE SECAGEM UV, PARA MENOR INCIDÊNCIA DE REFLEXO. PÉS COM RODÍZIO E TRAVA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: 274X152X76CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 62 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	MR	UN	5,00	850,00	4.250,00
40	56404	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS:	MR	JG	50,00	43,85	2.192,50



000515

Município de Capanema - PR

		28X27X5CM, PESO (C/CORDA): 280G. GARANTIA: 01 ANO.					
52	56410	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	UN	100,00	44,90	4.490,00
53	56412	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETI VA	CONJ	15,00	58,90	883,50
54	56413	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	OBJETI VA	CONJ	15,00	58,90	883,50
55	56414	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETI VA	CONJ	15,00	58,90	883,50
56	56415	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETI VA	CONJ	20,00	58,90	1.178,00
57	56419	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	OBJETI VA	CONJ	3,00	70,00	210,00
58	56418	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA,	OBJETI VA	CONJ	3,00	70,00	210,00



000516

Município de Capanema - PR

		COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.					
59	56417	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	CONJ	3,00	70,00	210,00
60	56416	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	OBJETIVA	CONJ	3,00	70,00	210,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 15.601,00(Quinze Mil, Seiscentos e Um Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000517

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

6 9



Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



519

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6



400520

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



Município de Capanema - PR

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



44522

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

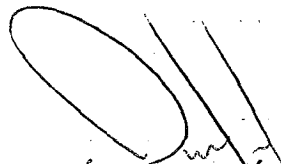
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

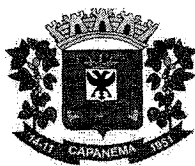
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ELIAS RAFAEL FRITZEN
Representante Legal
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000523

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ESPORTIVA RV LTDA - ME, sediada na LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do RG nº 90129767 e do CPF nº 067.062.349-07, residente no endereço: RUA CERRO LARGO , 578 - CEP: 85906080 - BAIRRO: JARDIM PORTO ALEGRE, na cidade de Toledo/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	56368	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO FOX 40 PESANDO 10GR COM 1X1X4,5 (LXPXA). HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉS.	FOX 40	UN	20,00	24,40	488,00
4	51127	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AGULHA DE METAL, ROSQUEÁVEL, TAMANHO GRANDE.	FISIC FORM	UN	20,00	2,00	40,00
7	56374	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL,	KAGIVA C11	UN	20,00	119,00	2.380,00



Município de Capanema - PR

400524

		CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA CAMPO KAGIVA C11 OU MELHOR QUALIDADE.					
8	56373	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - ADULTO, TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA OU BRANCO COM VERMELHO, PRETO E CINZA, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE "A" APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS. PROTÓTIPO COMERCIAL BOLA PENALTY CAMPO PRÓ 8 C11 OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY S11	UN	30,00	119,80	3.594,00
11	56375	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 8 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 1000 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 1000	UN	20,00	209,00	4.180,00
18	56383	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA - COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 A 280 GR, CÂMARA AIRBILITY,	PENALTY	UN	20,00	87,00	1.740,00

N



000525

000524

Município de Capanema - PR

		CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER.					
22	56379	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM, PESO 300-350 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 100 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.	PENALTY MAX 100	UN	24,00	116,00	2.784,00
24	56385	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 7.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280G. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY 7.0	UN	20,00	253,90	5.078,00
26	56370	BOMBA DE AR UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA. PROTÓTIPO COMERCIAL BOMBA PENALTY OU MELHOR QUALIDADE.	POKER	UN	10,00	32,90	329,00
30	56393	CARTÕES PARA ARBITRAGEM OFICIAL; 3 UNIDADES NAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO EM PVC POSSÍVEL MARCAR O Nº DE GOLS E Nº DE JOGADORES.	FISIC FORM	JG	10,00	9,40	94,00
36	56399	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M.	SCALIB U	UN	100,00	11,00	1.100,00
38	56402	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA; SISTEMA ARTICULADO, NUMERAÇÃO GRANDE DE 0 A 31, NUMERAÇÃO PEQUENA 0 A 7; CARACTERES EM LÂMINA DE PVC:38 X 21 CM(A X L).	HYPER	UN	2,00	224,00	448,00
42	56424	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA	DUNK	PAR	2,00	1.070,00	2.140,00



Município de Capanema - PR

		MALHA 15, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR.					
43	56423	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	PAR	2,00	498,50	997,00
48	56405	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	PAR	6,00	46,00	276,00
49	56408	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE	DUNK	UN	1,00	165,90	165,90



00527

Município de Capanema - PR

		LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSOES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
50	56409	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	UN	5,00	28,90	144,50

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 25.978,40(Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**



406528

Município de Capanema - PR

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fon e de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



44530

Município de Capanema - PR

que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



Município de Capanema - PR

409531

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

000532

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000533

Município de Capanema - PR

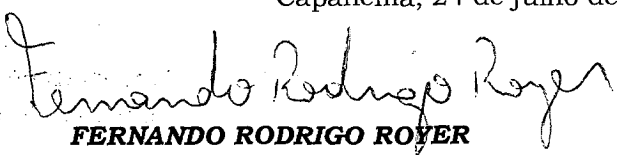
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO RODRIGO ROYER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de julho de 2019


AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal


FERNANDO RODRIGO ROYER

Representante Legal

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000534

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº319/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME, sediada na R JOSE SILVA, 550 LOTE 07 - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JEVERSON IVAN PAESE, portador do RG nº 3187066-6 e do CPF nº 408.132.230-91, residente no endereço: RUA JOSE SILVA, 550 - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	56377	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL KAGIVA F 5 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	10,00	100,70	1.007,00
10	56376	BOLA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO. COM 32 GOMOS,	PITY SPORTS	UN	20,00	156,90	3.138,00

0



400535

Município de Capanema - PR

		TAMANHO 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC OU DE MENOR QUALIDADE.					
15	56387	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 40-42 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120 G., TAMANHO 8.	OLYMPOR T	UN	50,00	22,90	1.145,00
16	56388	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 48-50 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 180 A 200G., TAMANHO 10.	OLYMPOR T	UN	50,00	23,90	1.195,00
17	56389	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA, POLICOLOR, TAMANHO 57-59 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270G, TAMANHO 12.	OLYMPOR T	UN	50,00	24,90	1.245,00
19	56384	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) - COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIÂMETRO: 68-69 CM, PESO DE 420 A 450 GRAMAS, CÂMARA: AIRBILITY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER. BOLA NAS CORES VERDE, AZUL E BRANCO COM DETALHES EM AMARELO PRETO E VERDE. PROTÓTIPO COMERCIAL BEACH SOCCER PENALTY PRÓ OU MELHOR QUALIDADE.	PENALTY	UN	15,00	177,90	2.668,50
21	56378	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55-59 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA	KAGIVA	UN	15,00	125,00	1.875,00



000536

Município de Capanema - PR

		SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC OU DE MELHOR QUALIDADE.					
23	56386	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 6.0 PRO MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 65 A 67CM DE DIAMETRO. PESO 260 A 280 GRS. MARCA SUPERIOR OU IGUAL A PENALTY.	PENALTY	UN	10,00	211,50	2.115,00
29	56394	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, NYLON EXTRA RESISTENTE CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE 12 (BOLAS), BOLA DE FUTEBOL CAMPO 20 (BOLAS), BOLA DE VÔLEI 24 (BOLAS).	KIEF	UN	1,00	629,80	629,80
32	56396	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 23CM.	SCALIBU	UN	15,00	11,05	165,75
33	56397	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 30 A 40CM E ALTURA DE 50CM.	SCALIBU	UN	15,00	21,50	322,50
34	56398	CONE DE SINALIZAÇÃO FABRICADO EM BORRACHA OU	SCALIBU	UN	15,00	49,00	735,00



000537

Município de Capanema - PR

		PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, NA COR PRETA COM FAIXAS AMARELAS. DEVE POSSUIR BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE PERMITIR O ENCAIXE PARA FACILITAR A GUARDA. POSSUIR ENCAIXE (PARTE SUPERIOR) PARA FIXAR CORRENTE, FITAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. DEVE TER BASE QUADRADA COM 40 A 40CM E ALTURA DE 75CM.					
41	56406	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE NYLON 8MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA), TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 1,0M DE PROFUNDIDADE, PROTÓTIPO COMERCIAL ESPORTE BONFIM OU MELHOR QUALIDADE.	GOLDEN	PAR	2,00	634,00	1.268,00
47	56407	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	PAR	2,00	1.187,00	2.374,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 19.883,55(Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



440538

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



400539

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



449510

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - PR

000511

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



Município de Capanema - PR

400542

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



1400513

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

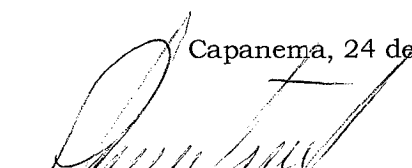
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JEVERSON IVAN PAESE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 24 de julho de 2019

JEVERSON IVAN PAESE
Representante Legal

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS -

ME

Detentora da Ata





400514

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº320/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019**

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 635 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.555.052/0003-95, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JACKELINE GOLDONI, portador do RG nº 1.411.033-3 e do CPF nº 804.407.549-68, residente no endereço: RUA PERNAMBUCO, 1218 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	56367	ANTENA PARA VOLEIBOL; PAR DE ANTENAS CONFECCIONADAS EM AÇO; COM 1,80M DE ALTURA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS. DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL - CBV.	SPITTE R	UN	2,00	73,00	146,00
3	56369	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	POKER	UN	6,00	15,60	93,60



440515

Município de Capanema - PR

27	56391	BRAÇADEIRA PARA CAPITÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO, 87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO.	POKER	UN	10,00	11,19	111,90
28	56392	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 4MM DE ESPESSURA, COM LAÇOS DE FIXAÇÃO COM NICROPRESS OU SIMILAR.	SPITTE R	UN	2,00	49,90	99,80

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 451,30(Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

08



400546

Município de Capanema - PR

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de Capanema - PR

2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou



Município de Capanema - PR

de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



400519

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



000550

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.



Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JACKELINE GOLDONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 24 de julho de 2019


JACKELINE GOLDONI
Representante Legal
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA -
ME
Detentora da Ata



44552

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº321/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 61/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP, sediada na R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.328/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DOUGLAS JOSE WALAND, portador do RG nº 63503924 e do CPF nº 021.394.299-23, residente no endereço: RUA DOS CRISÂNTEMOS, 78 - CEP: 85603745 - BAIRRO: JARDIM FLORESTA, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
31	56395	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. REVESTIDO EM COURVIN. COR PRETO/AZUL. DENSIDADE 23. DIMENSÕES DE 120CM DE ALTURA X 67CM DE LARGURA X 4CM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 2100G.	PONTO COM BRINDES	UN	250,00	76,08	19.020,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 19.020,00(Dezenove Mil e Vinte Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000553

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.



000554

Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



400555

Município de Capanema - PR

2019	1131	07.002.27.812.2701.2272	556	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------------------

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

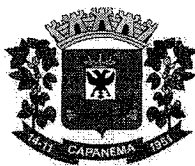
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



44557

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



000558

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

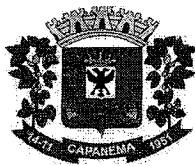
10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

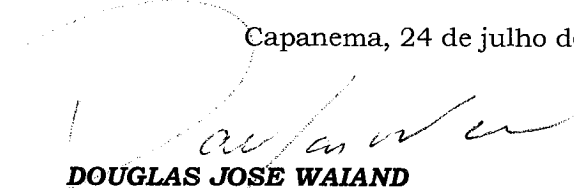
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 61/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 61/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de julho de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


DOUGLAS JOSE WAIAND
Representante Legal
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
Detentora da Ata



000560

ESPORTIVA RV LTD - ME	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MEXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO PISO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUE SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUE INFERIOR.	DUNK	2,00	498,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	2,00	3.840,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	2,00	569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	4,00	820,00
JEVERSDN IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (UV), ESPESURA DO FIO: 12MM, DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUE.	GOLDEN	2,00	1.187,00
ESPORTIVA RV LTD - ME	48	REDE PARA BASQUETEBOL, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM NA COR BRANCA, GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	6,00	46,00
ESPORTIVA RV LTD - ME	49	REDE PARA VÔLEI OFICIAL, REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNK	1,00	165,90
ESPORTIVA RV LTD - ME	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	5,00	28,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTD ME	51	SUPORE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO, É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO NYLON; ESPONJA: 1,0MM; DETALHAMENTO: SUPORE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZUL; FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÊGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTE, MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	5,00	176,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	52	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA. ESPECIALMENTE DESEN. VOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	100,00	44,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	20,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	OBJETIVA	3,00	70,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019, é de R\$ 105.017,45 (Cento e Cinco Mil e Dezesete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.148,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.935,20 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.601,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Um Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..



400561

ESPORTIVA RV LTDA - ME	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MEXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS, COR BRANCA, MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	498,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	2,00	3.840,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	2,00	569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	4,00	820,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VEU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V), ESPESURA DO FIO: 12MM, DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	2,00	1.187,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	48	REDE PARA BASQUETEBOLE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOLE OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA, GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	6,00	46,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	49	REDE PARA VOLEI-BOL, REDE DE VOLÊI MEDIDAS OFICIAIS - VOLÊI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2,160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNK	1,00	165,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON, CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	5,00	28,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	51	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO, E RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA, MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 10MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZUL, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTE MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	5,00	176,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	52	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESEN- VOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA, DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESURA: 30MM, DUPLA FACE	TATAME	100,00	44,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	20,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	OBJETIVA	3,00	70,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019, é de R\$ 105.017,45 (Cento e Cinco Mil e Dezesete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.148,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.935,20 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.601,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Um Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..



000562

ESPORTIVA RV LTDA - ME	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MEXICO EUROPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS, COR BRANCA, MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	498,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	2,00	3.840,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	2,00	569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON, COR BRANCA.	MASTER	4,00	820,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VBU, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (UV), ESPESURA DO FIO: 12MM, DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	2,00	1.187,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	48	REDE PARA BASQUETEBOL ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	6,00	46,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	49	REDE PARA VÔLEI OFICIAL, REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VOLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA. LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNK	1,00	165,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON, CAPACIDADE DE BOLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS.	DUNK	5,00	28,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	51	SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA, PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO, É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA; MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 10MM; DETALHAMENTO: SUPORTE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL, AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZUL, FAIXA SUPERIOR BRANCA, RÉGUA PARA AFERÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTE MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	5,00	176,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	52	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	100,00	44,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO 10.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO 12.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO 14.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO, TAMANHO 16.	OBJETIVA	20,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO EGG.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO G.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO M.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO P.	OBJETIVA	3,00	70,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019, é de R\$ 105.017,45 (Cento e Cinco Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.148,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.935,20 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.601,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Um Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

00563

ESPORTIVA RV LTDA - ME	43	REDE DE GOL PARA FUTSAL, MODELO CAIXOTE MEXICO EURDPEU, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 12, TRANÇADA ENTRE NÓS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE AO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS. COR BRANCA. MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	DUNK	2,00	498,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL CAMPOS FUTEBOL SOCIETY FIO 2MM MALHA 10CM NYLON 22 METROS DE LARGURA POR 40 METROS DE COMPRIMENTO.	MASTER	2,00	3.840,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	45	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTER	2,00	569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	46	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL DE QUADRA, SENDO 40 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM E FIO 4MM DE NYLON. COR BRANCA.	MASTER	4,00	820,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47	REDE FUTEBOL DE CAMPO - EM FIO DE SEDA 12MM - TIPO VÊU. CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA. MATERIAL: POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V), ESPESSURA DO FIO: 12MM. DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA X 2,5M DE ALTURA X 2M DE RECUO.	GOLDEN	2,00	1.187,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	48	REDE PARA BASQUETEBOL, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: REDE DE BASQUETEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO / SEDA (PP), COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE DIÂMETRO; FIO DE 8 MM; MALHA MEDINDO 7CM X 7CM; NA COR BRANCA. GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	DUNK	6,00	46,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	49	REDE PARA VÔLEI OFICIAL. REDE DE VÔLEI MEDIDAS OFICIAIS - VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM SEDA OU NYLON COM QUATRO FAIXAS CONFECCIONADAS EM LONAS DE ALGODÃO, COM COSTURA DUPLA E FIO COM 4 MM DE ESPESSURA - LONA SUPERIOR COM APROX. 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROX. 5 CM DE LARGURA; ILHOS METÁLICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MATERIAL: LONAS DE ALGODÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA REDE: (A X L): 1 M X 10 M. PESO APROXIMADO: 2.160 KG GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNK	1,00	165,90
ESPORTIVA RV LTDA - ME	50	SACO PARA TRANSPORTE DE BÓLAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NYLON. CAPACIDADE DE BÓLAS PARA TRANSPORTE DE 10 BÓLAS.	DUNK	5,00	28,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	51	SUPORE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. QUALIDADE ATRAVÉS DE KIT SUPORE E REDE PARA TÊNIS DE MESA. PODE SER AJUSTADA NA ALTURA E NA TENSÃO. É RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. PERFIL: TÊNIS DE MESA MATERIAL: AÇO E NYLON; ESPONJA: 10MM; DETALHAMENTO: SUPORE EM AÇO PINTADO ANOTIZADO EM AZUL, DOBRÁVEL, REGULÁVEL AJUSTE NA ALTURA DA REDE, REDE EM NYLON NA COR AZUL, FAIXA SUPERIOR BRANCA. RÉGUA PARA AFERIÇÃO DA ALTURA DA REDE, CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS ITTE MARCA DE REFERÊNCIA: BUTTERFLY.	VOLLO	5,00	176,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	52	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINIL. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM, DUPLA FACE.	TATAME	100,00	44,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	53	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 10.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	54	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 12.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	55	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 14.	OBJETIVA	15,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	56	UNIFORME COMPLETO (CALÇÃO E CAMISA) PARA FUTEBOL, COM INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO, COM NUMERAÇÃO. TAMANHO 16.	OBJETIVA	20,00	58,90
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	57	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO EGG.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	58	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO G.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	59	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO M.	OBJETIVA	3,00	70,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	60	UNIFORME PARA EQUIPE ORGANIZADORA DE EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. COMPOSTO POR: CAMISETA, COMPOSTA POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G E BERMUDA, COM BOLSO, COMPOSTO POR TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G, COM ELÁSTICO REFORÇADO. TAMANHO P.	OBJETIVA	3,00	70,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019, é de R\$ 105.017,45 (Cento e Cinco Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de julho de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.148,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.935,20 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.601,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Um Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

440564

Valor total: R\$ 25.978,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.883,55 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 451,30 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.020,00 (Dezenove Mil e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.677, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Decreta a Reversão funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da apo-

sentadoria por tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º Decreta a Reversão Funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, do Grupo Ocupacional 02 – Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.443, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a lotação da senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na administração pública municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da aposentadoria por tempo de contribuição e consequentemente a reversão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de suas atividades funcionais no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas seguintes instituições escolares:

- No período matutino – Creche Municipal Pequeno Príncipe.

- No período vespertino – Escola Municipal Concórdia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

400565

Valor total: R\$ 25.978,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.883,55 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 451,30 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.020,00 (Dezenove Mil e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.677, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Decreta a Reversão funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da apo-

sentadoria por tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º Decreta a Reversão Funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, do Grupo Ocupacional 02 – Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.443, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a lotação da senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na administração pública municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da aposentadoria por tempo de contribuição e consequentemente a reversão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de suas atividades funcionais no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas seguintes instituições escolares:

- No período matutino – Creche Municipal Pequeno Príncipe.

- No período vespertino – Escola Municipal Concórdia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



Valor total: R\$ 25.978,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº319/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.883,55 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº320/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 451,30 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº321/2019

Pregão Presencial Nº 061/2019

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 19.020,00 (Dezenove Mil e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.677, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Decreta a Reversão funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da apo-

sentadoria por tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º Decreta a Reversão Funcional da Senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, do Grupo Ocupacional 02 – Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.443, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a lotação da senhora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na administração pública municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da aposentadoria por tempo de contribuição e consequentemente a reversão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de suas atividades funcionais no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas seguintes instituições escolares:

- No período matutino – Creche Municipal Pequeno Príncipe.

- No período vespertino – Escola Municipal Concórdia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

RECEBIMENTO DESTINATÁRIO ESPORTIVA RV LTDA - ME LARGO SÃO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A CENTRO 85900-215 - TOLEDO - PR JU 40827614 9 BR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD TOLEDO 31 JUL 2019 TOLEDO - PR										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MUNICÍPIO DE CAPANEMA MUNICÍPIO DE CAPANEMA AV PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR												
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO ATA DE SRP 318/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 61/2019 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9 Outros</td> <td></td> </tr> </table> RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Wagner R. de Jesus Matr. 86243549-SGDO		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outros	
1 Mudou-se	5 Recusado											
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado											
3 Não existe o número	7 Ausente											
4 Desconhecido	8 Falecido											
9 Outros												
ASSINATURA DO RECEBEDOR [Assinatura]		DATA DE ENTREGA 31/07/19										
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE										

400567

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

Correios AVISO DE RECEBIMENTO DESTINATÁRIO JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME RUA JOSÉ SILVA 550 LOTE 07 INDUSTRIAL 85580-000 - ITAPEJARA D'OESTE - PR JU 40827613 5 BR		DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC ITAPEJARA D'OESTE 31 JUL 2019 ITAPEJARA D'OESTE - PR										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MUNICÍPIO DE CAPANEMA MUNICÍPIO DE CAPANEMA AV PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR												
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO ATA DE SRP 319/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 61/2019 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9 Outros</td> <td></td> </tr> </table> RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Adriano Ruzinski Agente de Correios Carteiro Matrícula 8.568.507-0		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outros	
1 Mudou-se	5 Recusado											
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado											
3 Não existe o número	7 Ausente											
4 Desconhecido	8 Falecido											
9 Outros												
ASSINATURA DO RECEBEDOR [Assinatura]		DATA DE ENTREGA 31-07-19										
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE										

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

Correios AVISO DE RECEBIMENTO DESTINATÁRIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME RUA DOM PEDRO 1394 CENTRO 85710-000 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR JU 40827616 6 BR		DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE 31 JUL 2019 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MUNICÍPIO DE CAPANEMA MUNICÍPIO DE CAPANEMA AV PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR												
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO ATA DE SRP 316/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 61/2019 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9 Outros</td> <td></td> </tr> </table> RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO [Assinatura] 9063402		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outros	
1 Mudou-se	5 Recusado											
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado											
3 Não existe o número	7 Ausente											
4 Desconhecido	8 Falecido											
9 Outros												
ASSINATURA DO RECEBEDOR [Assinatura]		DATA DE ENTREGA 31/07/19										
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 6.046.170-1										

619508

 Correios		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP RUA DIONÍSIO SPESSATO 132 SALA 02 PADRE ULRICO 85604-444 - FRANCISCO BELTRÃO - PR			AC CAPANEMA 25 JUL 2019 PR	UNIDADE DE POSTAGEM										
				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD FRANCISCO BELTRÃO 31 JUL 2019 PR										
JU 40827612 1 BR														
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MUNICÍPIO DE CAPANEMA MUNICÍPIO DE CAPANEMA AV PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR														
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO ATA DE SRP 321/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 61/2019												
1ª _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 5 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Endereço insuficiente</td><td>☐ 6 Não procurado</td></tr><tr><td>☐ 3 Não existe o número</td><td>☐ 7 Ausente</td></tr><tr><td>☐ 4 Desconhecido</td><td>☐ 8 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 9 Outros</td><td></td></tr></table>			☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado	☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido	☐ 9 Outros	
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado													
☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado													
☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente													
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido													
☐ 9 Outros														
2ª _____ : _____ h														
3ª _____ : _____ h														
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Edimar M. Bento Matrícula 8567758-2												
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA 31/07/19												
		Nº DOC. DE IDENTIDADE												

(ÁREA DE COLA NO VERSO)